



**MINISTÉRIO
PÚBLICO
DE CONTAS**
ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO

Conferência em www.tce.es.gov.br
Identificador: 20F6E-21582-8E4FA



3ª Procuradoria de Contas

Parecer do Ministério Público de Contas 06138/2019-3

Processo: 08882/2019-2

Classificação: Controle Externo > Fiscalização > Omissão

Descrição complementar:

Criação: 04/12/2019 09:51

Origem: GAPC - Heron de Oliveira - Gabinete do Procurador Heron Carlos de Oliveira



SENHOR CONSELHEIRO RELATOR,

Processo TC: 8882/2019
Assunto: Controle Externo > Fiscalização > Omissão
Unidade Gestora: SMA - Secretaria Municipal de Administração de São Mateus (Nordeste)
Relator: Conselheiro Luiz Carlos Ciciliotti da Cunha
Responsável: Felipe Ferreira dos Santos

O **Ministério Público de Contas**, por meio da 3ª Procuradoria Especial de Contas, no exercício de suas atribuições institucionais, em sede de pedido de vista, manifesta-se nos seguintes termos.

PARECER-VISTA

1 Relatório

Trata-se de processo de fiscalização instaurado em razão da omissão no envio de prestações de contas mensais por parte da Secretaria Municipal de Administração de São Mateus, referentes aos meses 1, 2, 3 e 4 do exercício 2019, sob a responsabilidade de Felipe Ferreira Santos.

Por meio da **Manifestação Técnica 06022/2019-1** (evento 08), o Núcleo de Controle Externo de Contabilidade e Economia – NCE propôs a cominação de multa ao responsável em face do descumprimento do prazo legal e do não atendimento ao Termo de Notificação Eletrônico 3447/2019.

Na sequência, mediante **Parecer do Ministério Público de Contas 02410/2019-1** (evento 12), da lavra do ilustre procurador especial de contas Luis Henrique Anastácio da Silva, o *Parquet* de Contas anuiu à Manifestação Técnica 06022/2019-1, pugnando pela aplicação de multa ao gestor responsável.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
3ª Procuradoria Especial de Contas

No entanto, por ocasião da 23ª Sessão Ordinária, a Primeira Câmara do TCE-ES, por meio da **Decisão 01513/2019-5** (evento 15), deliberou pela não aplicação de multa, determinando a citação do responsável para que, no prazo de cinco dias, apresentasse alegações de defesa em razão do não atendimento ao Termo de Notificação Eletrônico 3447/2019.

Após apresentação da **Defesa/Justificativa 01055/2019-5** (evento 17) pelo responsável, os autos foram conclusos ao NCE que, nos termos da **Instrução Técnica Conclusiva 03651/2019-7** (evento 25), refutou as alegações de defesa por não reconhecer, nos argumentos apresentados pelo gestor, motivo de força maior inevitável e imprevisível, apto a afastar sua responsabilidade.

Remetido o feito ao órgão ministerial, sobreveio o **Parecer do Ministério Público de Contas 05004/2019-1** (evento 29), emitido pelo procurador especial de contas Luciano Vieira, corroborando o entendimento da área técnica e pugnando pela aplicação de multa.

Submetido o feito a julgamento, o eminente conselheiro relator Luiz Carlos Ciciliotti da Cunha apresentou o **Voto do Relator 05390/2019-2** (evento 31) divergindo da área técnica e do Ministério Público de Contas, afastando a cominação de multa por entender que as justificativas apresentadas pelo gestor se mostraram suficientes para elidir a pretensão punitiva desta Corte de Contas.

Por fim, este órgão ministerial pediu vista dos autos com o propósito de conhecer melhor não apenas as razões expostas pelo ilustre conselheiro relator, mas também a peculiaridade dos fatos que ensejaram a perda dos prazos por parte do gestor público, atinentes ao **sequestro de informações contábeis e financeiras do Município de São Mateus pelo vírus de computador Ransomware Globeimposter 3.0**.



2 Fundamentação

2.1 Do sequestro de informações contábeis e financeiras pelo vírus de computador *Ransomware Globeimposter 3.0*

O gestor responsável pela Secretaria Municipal de Administração de São Mateus justificou a omissão do envio das informações ao TCE-ES nos seguintes termos:

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DR. LUIZ CARLOS CICILIOTTI DA
CUNHA**

PROCESSO nº: 08882/2019

DECISÃO Nº 01513/2019

**ASSUNTO: ATRASO ENVIO PCMS DOS MESES DE JANEIRO,
FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL – EXERCÍCIO 2019**

**UG: SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS**

FELIPE FERREIRA DOS SANTOS, qualificado nos autos, vem respeitosamente, à honrosa presença de V. Exa., apresentar justificativas e requerer a juntada de documentos com fins de demonstrar que os indícios de irregularidades detectados na Manifestação Técnica nº 06022/2019, merecem ser rejeitados, com base nos seguintes fundamentos:

SÍNTESE DO PROCESSO

Tratam-se os autos de análise acerca de omissão no envio, via sistema CidadES das prestações de contas mensais dos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2019 pela UG – Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de São Mateus.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
3ª Procuradoria Especial de Contas

Quando da análise do processo em epígrafe a área técnica deste C. Tribunal de Contas por entender que referida secretaria estava inadimplente com as obrigações de remessa das referidas prestações de contas mensais, sugeriu a V. Exa., fosse os autos submetido ao Colegiado para edição de acordão com aplicação de multa ao responsável.

Todavia, o sugestionamento da equipe técnica deve ser rejeitado em face da devida comprovação do envio das prestações de contas em análise e as seguintes justificativas plausíveis para o atraso:

DO MÉRITO - DA ALEGADA OMISSÃO E ATRASO NO ENCAMINHAMENTO DAS PCMs

Inicialmente faz-se necessário registrar que as Prestações de Contas Mensais 1, 2, 3 e 4/2019 da UG identificada na Manifestação Técnica em comento, encontram-se enviadas e homologadas pelos responsáveis, sendo consideradas entregues; não havendo que se falar em omissão no envio das mesmas, conforme comprovantes que seguem em anexo.

No que tange ao atraso no envio das referidas prestações de contas mensais, conforme cópia do OFÍCIO/SEMUS/GAB nº 088/2019, encaminhado a este E. Tribunal de Contas pelo Secretário Municipal de Saúde, no dia 08.03.2019, logo no início do mês de janeiro/2019 ao retornar do recesso foi identificado pelo Setor de Contabilidade do Fundo Municipal da Saúde que os arquivos contábeis e financeiros estavam corrompidos e/ou criptografados.

Diante da dificuldade, após contratação de empresa especializada foi identificado, em relatório técnico anexo, que o sistema contábil e financeiro do Fundo Municipal de Saúde sofreu ataque pelo vírus Ransomware Globeimposter 3.0 e os arquivos foram criptografados, e sem possibilidade de descryptografia pelos técnicos, não havendo identificação dos responsáveis pelo ataque.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
3ª Procuradoria Especial de Contas

Tal fato ensejou a lavratura de Boletim de Ocorrência, cópia anexa.

Ao final de auditoria do sistema pela empresa contratada, foi verificada a perda de todos os dados contábeis dos meses de setembro, outubro e novembro/2018, cujas informações já haviam sido homologadas pelo sistema CidadES.

Diante da impossibilidade de resgate dos dados foi iniciado junto a empresa E&L Produções de Software Ltda lançamento dos dados perdidos tendo por referência o portal de transparência e o sistema CidadES, sem muito êxito devido à complexidade das informações.

Por fim foi verificado que o software contábil utilizado pelo Fundo Municipal de Saúde possui atualizações diárias e apesar do lançamento de informações contábeis idênticas ao já encaminhados ao sistema CidadES, tais arquivos nunca seriam compatíveis, razão pela qual foi solicitado a este E. Tribunal de Contas o envio de cópias dos arquivos XML referentes aos meses de setembro, outubro e novembro/2018 encaminhados ao sistema CidadES, bem como prorrogação do prazo do envio de dados contábeis em atraso da UG Saúde e conseqüentemente da UG consolidadora Prefeitura, por mais 30 dias.

O pedido foi deferido integralmente por esta Corte de Contas, conforme Protocolo nº 3570/2019-7, publicado no diário oficial no dia 21.03.2019 (cópia anexa), tendo sido reconhecido por este Tribunal que o atraso se deu por caso fortuito, de caráter incidental e inesperado.

Referida problemática ocasionou a impossibilidade do envio das prestações de contas de todas as 19 unidades gestoras da Prefeitura, visto que para envio e homologação das PCMs da UG – Prefeitura Consolidadora, desde setembro/2018, e conseqüentemente homologação das prestações de contas das demais UGs nos meses subsequentes, fez-se necessário resolver a problemática da UG – Saúde.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
3ª Procuradoria Especial de Contas

Diante da problemática enfrentada o município de São Mateus teve que reunir todos os servidores do setor contábil para colocar em dia a contabilidade do Fundo Municipal de Saúde e por este motivo houve atraso no envio das prestações de contas mensais de todas as 19 unidades gestoras.

Servidores do setor contábil trabalharam inclusive em horário extraordinário para minimizar o atraso no envio dos dados contábeis.

Soma-se a toda problemática da UG-Saúde a atual dificuldade enfrentada pelo município de São Mateus, que por ser desconcentrado em 19 unidades gestoras ainda não possui mão de obra qualificada e ferramentas suficientes para atender as novas exigências contábeis impostas ao setor público, inclusive com diminuições contínuas nos prazos de envio das prestações de contas por esta Corte.

Incontestável que para cumprimento as exigências dos sistemas CidadES e LRFWeb as atividades e obrigações contábeis aumentaram ao mesmo tempo que o prazo de envio dos dados vem diminuindo consideravelmente. Recentemente o prazo de envio das PCMs que era até o 15º dia do mês subsequente, passou a ser até o 10º dia.

Se municípios onde não se opera a desconcentração administrativa já sofreram os impactos das novas regras, imagina o município de São Mateus que é um dos poucos municípios do Estado desconcentrados e com quantidade excessiva de 19 unidades gestoras?

Todavia, comprovado que o atraso se deu por caso fortuito reconhecido por este E. Tribunal de Contas nos autos do protocolo TC nº 3570/2019, requer seja tornada insubsistente a manifestação técnica.

Entretanto, há de se ressaltar ainda ausência de dolo ou culpa ou prejuízo ao erário pelo atual gestor, em razão dos fatos acima expostos.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
3ª Procuradoria Especial de Contas

Provado que o atraso se deu por caso fortuito, não há que se falar em imposição de multa ao gestor, sendo necessário aferir o motivo do atraso e a configuração de dolo ou culpa.

Ademais, não podemos olvidar o entendimento pacificado e reiterado já firmado pelo Excelso Superior Tribunal de Justiça acerca da matéria, no sentido de que o simples atraso no envio dos dados não implica obrigatoriamente em imposição de multa, sendo necessário aferir o motivo do atraso e a configuração de dolo ou culpa:

Ementa: ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO ESPECIAL. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. PRESTAÇÃO DE CONTAS FORA DO PRAZO LEGAL. ACÓRDÃO RECORRIDO QUE CONSIGNA A AUSÊNCIA DE MALVERSAÇÃO DAS VERBAS PÚBLICAS OBJETO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. NÃO INDICAÇÃO DE FATO QUE DEMONSTRASSE EVENTUAL DOLO. 1. Recurso especial no qual se discute se a prestação de contas apresentadas fora do prazo configura ato ímprobo. 2. O entendimento do STJ é no sentido de que "a improbidade é ilegalidade tipificada e qualificada pelo elemento subjetivo da conduta do agente; [é] indispensável para a caracterização de improbidade que a conduta do agente seja dolosa, para a tipificação das condutas descritas nos artigos 9º e 11 da Lei 8.429 /92, ou pelo menos eivada de culpa grave, nas do artigo 10 " (AIA. 30/AM, Rel. Ministro Teori Albino Zavascki, Corte Especial, , DJe 28/09/2011). 3. A Lei n. 8.429 /1992 define, em seu artigo 11 , inciso VI , que a ausência de prestação de contas é ato ímprobo. Porém, deve-se destacar que não é a simples ausência de prestação de contas, no prazo em que deveria ser apresentada, que implica na caracterização do ato de improbidade administrativa, sendo necessário aferir o motivo



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
3ª Procuradoria Especial de Contas

do atraso na prestação de contas e os efeitos decorrentes. 4. No caso dos autos, o acórdão a quo não consignou nenhum fato que pudesse dar ensejo ao entendimento de que o réu extrapolou o prazo da prestação de contas com o intuito de locupletar-se, de alguma forma, de seu ato omissivo. Nesse contexto, não há como em sede de recurso especial entender-se pela configuração do ato ímprobo. 5. Agravo regimental não provido. (STJ - AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO ESPECIAL : AgRg no REsp 1295240 PI 2011/0283551-0).

Ementa: PROCESSUAL CIVIL E ADMINISTRATIVO. AGRAVO REGIMENTAL NO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. ART. 11, INC. VI, DA LEI N. 8.429/92. MERO ATRASO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS. ATO DE IMPROBIDADE NÃO CONFIGURADO. NECESSIDADE DE MÁ-FÉ OU DOLO GENÉRICO. DESPROVIMENTO. 1. Apesar da demora do ex-Prefeito Municipal em prestar contas ao Tribunal de Contas estadual, é incontroversa a ausência de dolo genérico ou prejuízo ao erário em razão do cumprimento da obrigação a destempo. 2. Nos termos da jurisprudência desta Corte Superior, para a configuração do ato de improbidade previsto no art. 11, inc. VI, da Lei n. 8.429/92, não basta o mero atraso na prestação de contas, sendo necessário demonstrar a má-fé ou o dolo genérico na prática de ato tipificado no aludido preceito normativo. 3. Agravo regimental a que se nega provimento. (STJ - AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO ESPECIAL : AgRg no REsp 1223106 RN 2010/0197048-7).

Diante dos esclarecimentos prestados e do entendimento jurisprudencial aplicável a matéria, requer seja desconstituído o achado.

Ressaltamos por fim, que depois de todos os esforços empreendidos pela administração pública, após toda problemática enfrentada, atualmente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
3ª Procuradoria Especial de Contas

todas unidades gestoras do município de São Mateus encontram-se em dia com o envio das prestações de contas mensais e demais obrigações exigidas pelo sistema CidadES.

REQUERIMENTOS FINAIS

Em face do exposto, **comprovado que o atraso se deu por caso fortuito**, requer sejam recebidas e acatadas as justificativas acima apresentadas, para que sejam consideradas sanadas as inconformidades detectadas na Manifestação Técnica, declarando-se insubsistentes os achados.

Requer a juntada dos comprovantes de envio das Prestações de Contas Mensais relativas aos meses 01, 02, 03 e 04 - Exercício 2019, da UG – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de São Mateus.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me com elevados votos de estima e apreço, esperando sejam entendidas por Vossa Excelência como satisfatórias as informações ora prestadas.

Nestes Termos,
Pede deferimento.

São Mateus-ES, 19 de agosto de 2019.


FELIPE FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Decreto nº 9.359/2017



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
3ª Procuradoria Especial de Contas

Por sua vez, o **OFÍCIO/SEMUS/GAB/Nº 085/2019**, trazido aos autos pelo responsável, possui o seguinte teor:

Secretaria de Saúde



OFICIO/SEMUS/GAB/Nº 085/2019

São Mateus, 08 de Março de 2019.

Assunto: Fechamento Contábil 2018 – Fundo Municipal de Saúde de São Mateus.

Prezado Senhor Presidente,

Venho por intermédio deste, informar a vossa senhoria sobre os problemas que ora passo a narrar:

Considerando o Calendário de Feriados para o Exercício de 2018 – Decreto Nº 9.468/2017, anexo, houve o recesso no período de 21/12/2018 a 01/01/2019, e logo após o retorno ao nosso trabalho identificamos problemas relacionados ao banco de dados do servidor do Fundo de Saúde e observamos que os arquivos contábeis e financeiros estavam corrompidos e/ou criptografados.

Imediatamente entramos em contato com uma empresa especializada em consultoria e Projetos de Tecnologia da Informação para averiguarem o que estaria ocorrendo, uma vez que não estávamos conseguindo acessar o banco de dados para coleta de informações.

Após auditoria por parte da empresa, o que se deu em 08/01/2019, conforme relatório técnico anexo, obtivemos a informação da equipe técnica que a nossa rede teria sofrido um ataque e tivemos nossos arquivos criptografados (arquivo.FOREST), pelo vírus Ransomware Globeimposter 3.0, cuja chave de descryptografia ainda é desconhecida, e os relatos das pessoas que pagaram pelo resgate da chave, foi de que não conseguiram recuperar seus arquivos, o que não foi o nosso caso, porque ninguém nos ligou solicitando resgate algum.

A partir daí fizemos o Boletim de Ocorrência nº 38658467, que encaminhamos em anexo.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
3ª Procuradoria Especial de Contas

Secretaria de Saúde



O Fundo Municipal de Saúde de São Mateus – CNPJ 11.356.696/0001-00, através de seu representante legal, fez um contrato emergencial com a empresa MegaTraining Consultoria e Projetos de TI, Processo Nº 000815/2019, a qual desde então, passou a fazer a remoção do vírus e a recuperar os arquivos, entre outros serviços, conforme descrito também no relatório técnico anexo, porém a conclusão que chegamos é que realmente tínhamos perdido todos os lançamentos de parte do mês de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2018, sendo que os arquivos do CidadES dos meses de setembro, outubro e novembro, já haviam sido enviados ao Tribunal de Contas e Homologados.

Cientes da impossibilidade em resgatar os arquivos criptografados fizemos a contratação da Empresa E&L Produções de Software Ltda., por meio do Processo Interno Nº 001496/2019, visto que o sistema contábil que utilizamos é dessa empresa que desde então passaram a fazer todos os lançamentos contábeis perdidos, utilizando ferramentas como o portal da transparência e relatórios do CidadES, mesmo assim com enorme dificuldade pois nem todas as informações exatas podem ser obtidas por esse caminho utilizado, não obtendo muito êxito nesse procedimento.

Também no dia 20/02/2018 devido à complexidade e morosidade no processo de recuperação dos dados contábeis e sendo notificados pelo TCEES devido ao atraso no envio dos meses de novembro e dezembro de 2018, janeiro e fevereiro/2019.

Não podemos deixar de informar que, devido a essa situação, não encaminhamos os arquivos para consolidação com a UG Prefeitura que, conseqüentemente também está em atraso com algumas informações como: SIOPS, Cidades Web e Prestação de Contas Anual, que está por vencer o prazo.

Outra informação importante é que o software contábil que utilizamos tem atualizações diárias, portanto os arquivos já encaminhados ao CidadES, apesar de conter informações contábeis idênticas, nunca serão compatíveis com o que está sendo manualmente refeito pelos técnicos da E&L Produções de Softwares Ltda.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
3ª Procuradoria Especial de Contas

Secretaria de Saúde



Diante dos fatos narrados de forma sucinta, solicitamos desse Egrégio Tribunal, de Contas a autorização para retificação dos arquivos enviados ao CidadES dos meses de setembro, outubro e novembro/2018, por tratar-se de uma situação atípica, que infelizmente aconteceu com o Fundo Municipal de Saúde de São Mateus.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Respeitosamente,


HENRIQUE LUÍS FOLLADOR
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 10.220/2018

Ilmo. Senhor
SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo

Por sua vez, o **Laudo Técnico** e o **Relatório de Serviço** produzidos pela **MegaTraining Consultoria e Projetos em TI** (eventos 18 e 19), empresa contratada para recuperar as informações criptografadas, apresentaram as seguintes constatações:



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
3ª Procuradoria Especial de Contas



LAUDO TÉCNICO



Todas as informações contidas nesta proposta são consideradas privilegiadas e pertencentes ao cliente para uso interno. Este material inclui um método de trabalho considerado sigiloso e a sua divulgação só deverá ser praticada com a finalidade específica de avaliação de seu conteúdo para aprovação e contratação desses serviços. Sendo assim, nenhuma parte deste conteúdo poderá ser reproduzida, por quaisquer meios, sem a expressa permissão da Megatraining.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
3ª Procuradoria Especial de Contas



LAUDO TÉCNICO

São Mateus, 10 de Janeiro de 2019.

Ciente: Secretaria Municipal de Saúde de São Mateus - ES.

Descrição:

No dia 08 de Janeiro de 2019 a equipe da Secretaria Municipal de Saúde da Cidade de São Mateus ES, nos solicitou uma visita técnica, com objetivo de verificar indisponibilidade dos serviços de TI em seu ambiente. Ao analisarmos os equipamentos da referida instituição, constatamos que os mesmos sofreram um ataque e tiveram seus arquivos criptografados (arquivo .FOREST) pelo Ransomware GlobeImposter 3.0 cuja chave de descryptografia ainda é desconhecida e os relatos dos que pagaram pela chave de resgate foram de que não conseguiram recuperar os arquivos.

Nome	Data	Extensão
Temp	07/07/2009 16:26	Pasta de arquivos
TI-SEMUS	07/01/2019 01:39	Pasta de arquivos
TRANSFERENCIA	11/12/2019 15:25	Pasta de arquivos
WDS	07/01/2019 01:28	Pasta de arquivos
virpelo88.wen	07/01/2019 01:28	Pasta de arquivos
backuo bal FOREST	07/01/2019 01:28	Pasta de arquivos
dism.txl FOREST	07/01/2019 01:28	Arquivo FOREST
how_to_back_files.html	07/01/2019 01:28	Arquivo FOREST
Impressora.plmtrav.vbs FOREST	07/01/2019 01:28	Documento HTML
Scanner - AtaPa.txt FOREST	07/01/2019 01:29	Arquivo FOREST
SQLS server2014SP2-KB9171021-x64-ENU.exe	07/01/2019 01:28	Arquivo FOREST
vbtw FOREST	07/01/2019 01:28	Arquivo FOREST

No momento, todos os equipamentos estão sem comunicação com o servidor principal para que possa ser realizada a verificação e limpeza manual dos mesmos bem como a do servidor. Os serviços e arquivos deverão ser restaurados por etapas.

Resumo do plano de ação para restaurar os serviços no servidor principal:

1. Fazer um dump completo da memória.
2. Remover o Ransomware (GlobeImposter 3.0).
3. Recuperar o Serviço de Active Directory
 1. Aplicar a GPO de APPLooker.
 2. Reabilitar a Rede.
 3. Verificar as Permissões de Pastas de departamentos.
 4. Reconfigurar os Serviços de Backup e Cópia de Sombra
 5. Atualizar o Servidor
 6. Desabilitar o serviços RDP e SMB1.
 7. Implantar acesso remoto via Team Viewer.
 8. Executar o MSBPA do Servidor de Active Directory
 9. Configurar os usuários e grupos para acesso a pastas mapeadas de seus respectivos setores.
 10. Executar Checklists de Desktops para reconexão no AD.
4. Crilar máquina virtual para sistemas E&L.
5. Restaurar backups do Sistema E&L (Mês 10) em uma máquina virtual.
6. Verificar Firewall.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
3ª Procuradoria Especial de Contas



Cliente: Secretaria de Saúde de São Mateus ES



Todas as informações contidas nesta proposta são consideradas privilegiadas pertencentes ao cliente para uso Interno.
Este material inclui um método de trabalho considerado sigiloso e a sua divulgação só deverá ser praticada com a finalidade específica de avaliação de seu conteúdo para aprovação e contratação desses serviços. Sendo assim, nenhuma parte desta proposta poderá ser reproduzida, por quaisquer meios, sem a expressa permissão da Megatraining.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
3ª Procuradoria Especial de Contas



Suporte Técnico Continuado (Contrato prestação de serviço)

Descrição Contrato:	Unit.	Valor Suporte mês de Janeiro:	Valor Suporte mês de Janeiro:
<p>Consultoria, Suporte, Monitoramento, Gerenciamento do Ambiente de TI conforme a seguir:</p> <ul style="list-style-type: none">• Manutenção e Reconfiguração ambiente Active Directory.• Reconfiguração das Permissões e privilégios de usuários.• Reconfiguração Gerenciamento e Monitoramento da estrutura de permissões de arquivos.• Reconfiguração das Políticas de Segurança. • Reconfiguração do Servidor de Windows Update.• Reconfiguração das Políticas de Auditoria;• Reconfiguração do Firewall de Borda.• Restauração dos backups existentes.• Restauração dos arquivos e pastas corrompidos e criptografados por ransomware.(Somente dos backups existentes).• <u>Solicitar e prestar suporte a softhouse (E&L) para reconfiguração do banco de dados e aplicações.</u>• Mitigação de ameaças de ransomware através de ferramentas de análise, remoção e políticas de bloqueio da ação de malwares.• Monitoramento e suporte dos backups.• Monitoramento dos logs de eventos do servidor.	01 meses de Suporte	R\$: 9.500,00	R\$: 9.500,00
Valor total dos 01 meses de suporte:			R\$ 9.500,00

Valor do contrato para o mês de janeiro: R\$ 9.500,00 (Nove Mil e quinhentos Reais);

Importante continuidade até dia 09/02:

- Monitoramento das atividades de firewall e demais soluções implantadas;
- Gerenciamento de todo o ambiente de TI bem como suporte de primeiro nível (atendimento geral a usuários) por 06 horas diárias, de segunda a sexta-feira;
- Solução de Backup em nuvem e monitoramento de backups (até dia 09/02);
- Projeto com início imediato após apresentação da ordem de compra;

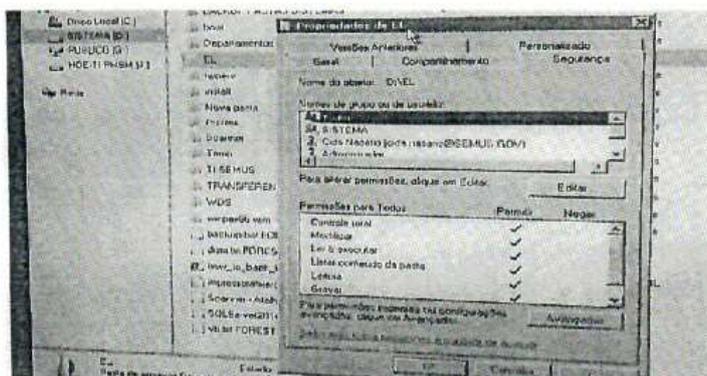


ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
3ª Procuradoria Especial de Contas

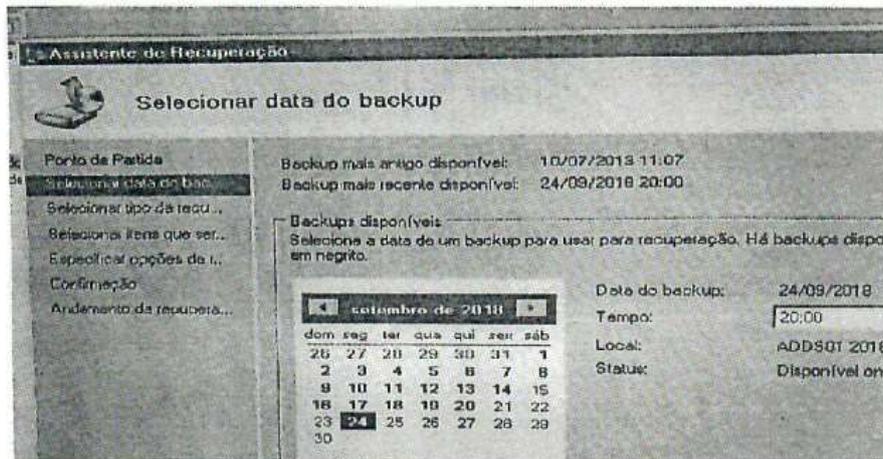
Resumo do plano de ação a ser executado em cada computador da rede:

1. Redefinir senha de administrador local
2. Instalar e Executar verificação com o antivírus MBAM.
3. Desinstalar o Antivirus MBAM.
4. Atualizar o Windows e Instalar/Ativar o Windows Defender.
5. Desabilitar usuários locais
6. Reconfigurar o grupo administradores (local).

Foram identificadas falhas na segurança da rede como por exemplo pastas compartilhadas com controle total para todos:



Também foram identificados falhas de infraestrutura como por exemplo backups parados que aumenta o tempo de dados perdido em caso de desastre:



Atenciosamente,

Edson Gonoring Rodrigues

10.2929



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
3ª Procuradoria Especial de Contas



Cliente: Fundo Municipal de Saúde de São Mateus ES

Projeto: Relatório de Serviços do mês de Janeiro



Todas as informações contidas nesta proposta s
pertencentes ao cliente para uso interno.
Este material inclui um método de trabalho considerado sigiloso e a sua
divulgação só deverá ser praticada com a finalidade específica de
avaliação de seu conteúdo para aprovação e contratação desses serviços.
Sendo assim, nenhuma parte desta proposta poderá ser reproduzida, por
quaisquer meios, sem a expressa permissão da Megatraining.

São Mateus ES, Fevereiro 2019



Relatório de execução de serviço da SEMUS

No dia 08 de Janeiro de 2019 a equipe da Secretaria Municipal de Saúde da Cidade de São Mateus ES, nos solicitou uma visita técnica, com objetivo de verificar indisponibilidade dos serviços contidos no servidor.

Através da utilização de ferramentas e levantamento feito por nossos especialistas, identificamos que o Servidor do Fundo Municipal de Saúde foi infectado por um vírus chamado Ransomware, cuja magnitude é de criptografar arquivos de diversas extensões. Esse tipo de ransomware em específico não possui chave de descryptografia disponível até o presente momento.

O ataque foi causado por diversas falhas na segurança da rede que acabou criptografando todos os arquivos do Servidor de Arquivos da SEMUS.

Após a análise, executamos alguns procedimentos técnicos de descryptografia mas o ataque do ransomware foi muito grande e não tivemos sucesso na recuperação de alguns arquivos.

Serviços desenvolvidos no ambiente dos Servidores e Usuários

1. Restauração da infraestrutura de servidores e rede após contaminação por ransomware.
 - 1.1 Realizada a intervenção no firewall desabilitando as regras inseguras.
 - 1.2 Restauração da infraestrutura de AD
 - 1.2.1 Realizada a recuperação do AD, usuários, grupos, computadores, todos restaurados com sucesso bem como reconfiguração de privilégios de usuários (estavam liberados por completo).
 - 1.2.2 Desativação de DC corrompido pelo ransomware
 - 1.2.3 Realizada recuperação e correção das GPO's
 - 1.2.4 Removido os usuários comuns que estavam em grupos restritos como Admins do Domínio etc.
 - 1.2.5 Restaurada a estrutura de DNS que estava corrompida do DC antigo para o novo.
 - 1.2.6 Instalação de novo DC em ambiente virtualizado.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
3ª Procuradoria Especial de Contas

2. Restauração de servidor de banco de dados do sistema da E&L

2.1 Instalação de uma VM dedicada para servir como banco de dados do sistema.

2.2 Feito contato com equipe da E&L para instalação do sistema e encaminhado arquivos do último backup disponível para restauração do banco.

3. Movido os arquivos que não foram criptografados para o novo servidor de arquivos com novas permissões atribuídas de forma segura.

4. Realizada a recuperação dos arquivos dos usuários do último backup disponível e disponibilizado esses arquivos com permissões seguras.

5. Realizada a restauração da rede do piso térreo que por algum motivo desconhecido havia parado de funcionar. Foi identificado que não havia nenhum cabo conectando a rede do piso térreo com o rack de TCOM do segundo andar. Foi feito o lançamento de um novo cabo.

6. Realizada a reconfiguração da interconexão entre a prefeitura e o escritório da SEMUS.

7. Trabalho de recuperação dos computadores de trabalho

7.1 Recuperado a senha de Administrador local.

7.2 Feito scan completo em cada equipamento para identificar vírus e vulnerabilidades.

7.3 Reconfigurado o DNS e feita a comunicação com o domínio;

7.4 Ingresso de computadores no domínio.

7.5 Criação de Novos usuários a fim de manter o ambiente controlado e seguro.

7.6 Os usuários foram orientados sobre a importância de salvar seus arquivos em rede.

7.7 Realizada atualizações de segurança nos sistema operacional.

7.8 Atualização de diretivas e orientação de acesso aos arquivos de rede para os usuários.

7.9 Atualizações das defesas de Sistema Operacional e Firewall em cada máquina.

7.10 Instalado antivírus em cada máquina, com finalidade de manter cada usuário protegido.

8. Realizada a instalação do sistema da E&L para os funcionários lotados na prefeitura bem como orientação para acesso aos arquivos já disponibilizados na rede.

9. Reconfiguração Gerenciamento e Monitoramento da estrutura de permissões de arquivos.

10. Reconfiguração das Políticas de Segurança.

11. Reconfiguração do Servidor de Windows Update.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
3ª Procuradoria Especial de Contas

12. Reconfiguração das Políticas de Auditoria;
13. Reconfiguração do Firewall de Borda.
14. Restauração dos backups existentes.

Serviços Continuados – Durante todo o mês de Janeiro

- Monitoramento, suporte e acompanhamento das atividades de firewall e demais soluções implantadas;
- Gerenciamento de todo o ambiente de TI bem como suporte de primeiro nível a usuários com gerenciamento das máquinas;
- Atendimento geral a usuários por 06 horas diárias, de segunda a sexta-feira;
- Atendimento diário em todos os setores para instalação de impressoras;
- Suporte a usuários na instalação de programas e acesso a arquivos;
- Verificações e correções diárias de problemas em máquinas relatadas por usuários;
- substituição de peças de máquinas com objetivo de aproveitar o que se tem e entregar um computador mais funcional a cada usuário;
- Instalação constante de novas máquinas onde é solicitado (setores diversos);
- Trocas de cabos onde se fazem necessários por falta de acesso ou má contato, prejudicando o acesso a Internet de cada usuário;
- Configuração de Scanner;
- Resolução do problema de falta de internet que ocorre a bastante tempo no US3. Identificamos cabos, puxamos um novo para atender aos setores e conectamos as máquinas na rede;
- Atendimentos diversos como: instalação de switch em setores, instalação de internet em máquinas, trocas de RJ defeituosos dentre outros...
- Criação de rota de acessos da E&L para suas manutenções, atualizações, instalações de Softwares dentre outros.

Além da **MegaTraining Consultoria e Projetos em TI**, a **E&L Produções de Software Ltda.**, empresa responsável pelo fornecimento do programa de contabilidade pública utilizado pelo Município de São Mateus, também foi contratada para auxiliar na solução do problema, conforme se infere da documentação juntada pelo gestor responsável:



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
3ª Procuradoria Especial de Contas



Proposta Comercial Nº 05407/2019

Domingos Martins, 21 de Janeiro.

A

Fundo Municipal de Saúde de São Mateus
Ilustríssimo Senhor Henrique Luis Follador
Secretário Municipal de Saúde



A E&L Produções de Software Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.781.752/0001-72, vem respeitosamente a seguir, apresentar proposta para realização da digitacão de todos os lançamentos contábeis (empenho, liquidação e ordens de pagamento), compreendido entre os dias 29/09/2018 a 31/12/2018.

Encerramento contábil e financeiro mensal com os respectivos balanço e balancetes; confrontação das informações lançadas com as informações eletrônicas enviadas ao TCE ES do período supracitado.

Tempo para execução dos Serviços: 05 (cinco) dias

Valor da Proposta: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Inclusos na proposta:

- Alimentação, deslocamento e hospedagem do profissional;
- Impostos e taxas contratuais.

Forma de pagamento: parcela única após execução dos serviços.

Atenciosamente,


Alberto Góes do Nascimento Júnior
Diretor Comercial



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
3ª Procuradoria Especial de Contas



Grupo E&L
E&L Produções de Software LTDA
Domingos Martins - ES

Ficha de Registro do Atendimento Externo ao Cliente

Formulário de registro do atendimento realizado in loco ao cliente.

PROTOCOLO

Remessa Nº: 820.659

Identificador: fdd3e813-41c4-47cc-b94f-6ada21e883a7

Protocolo: Processo SAC Nº 010631/2019

Data: 11/02/2019 09:40:12

Origem: Fundo Municipal de Saúde de São Mateus 11.356.696/0001-00
Avenida Jones Santos Neves, 70 - Centro - São Mateus - ES - Brasil - CEP: 29930000 (00) 0000-0000
contabilidade.saudeesm@gmail.com

Contato: Henrique Luis Follador

, - - - - CEP: [REDACTED]

Requerente: Vera Javarini

Assunto: Atendimento Externo - CPE - Contabilidade Pública Eletrônica

Detalhamento: Visita técnica agendada para o período de 11 a 13/02/2019, onde deverão ser executadas as seguintes tarefas:

- Realizar backup inicial e backup final;
- Atualização do executável;
- Prestar atendimento no E&L Services/Portal desse módulo.
- Portal da Transparência.

1 - Dados do Atendimento

1.1 - Informe a data de início do atendimento:

11/02/2019

1.2 - Informe a data de término do atendimento:

15/02/2019

1.3 - O cliente possui E&L Services/Portal instalado?

1.3.2 - Sim. Porém não foi efetuado o atendimento

Justificativa: Tarefa não voltada para atendimento do portal.

1.4 - Informe qual(ais) sistema(s) foi(ram) atendido(s):

1.4.11 - E&L Contabilidade Pública Eletrônica

1.5 - Descreva a(s) atividade(s) executada(s) em seu atendimento:

Digitação dos dados perdidos de 2018 do Fundo Municipal de Saúde no sistema de Contabilidade.

1.6 - Sobre o atendimento ao cliente:

1.6.1 - Não ficaram pendências

Henrique Luis Follador
Secretário Municipal de Saúde
Domingos Martins - ES 29072019

Henrique Luis Follador

Ana Luiza Laurindo Orton

Gerado por: ana.orton

Página 1 de 1

22/02/2019 12:02



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
3ª Procuradoria Especial de Contas



Grupo E&L
E&L Produções de Software LTDA
Domingos Martins - ES

Ficha de Registro do Atendimento Externo ao Cliente
Formulário de registro do atendimento realizado in loco ao cliente.

PROTOCOLO

Remessa Nº: **828.623**

Identificador: 9271ae8f-3c72-4e02-b437-8195985e18c1
Protocolo: **Processo SAC Nº 012829/2019**
Data: 18/02/2019 09:47:23
Origem: **Fundo Municipal de Saúde de São Mateus 11.356.696/0001-00**
Avenida Jones Santos Neves, 70 - Centro - São Mateus - ES - Brasil - CEP: 29930000 (00) 0000-0000
contabilidade.saudeasm@gmail.com
Contato: **Henrique Luis Follador**
, - - - - CEP: [REDACTED]
Requerente: **Vera Javarini**
Assunto: **Atendimento Externo - CPE - Contabilidade Pública Eletrônica**
Detalhamento: **Visita técnica agendada para o período de 18 a 22/02/2019, onde deverão ser executadas as seguintes tarefas:**

- Realizar backup inicial e backup final;
- Atualização do executável;
- Prestar atendimento no E&L Services/Portal desse módulo.
- Portal da Transparência.

1 - Dados do Atendimento

- 1.1 - Informe a data de início do atendimento:
18/02/2019
- 1.2 - Informe a data de término do atendimento:
22/02/2019
- 1.3 - O cliente possui E&L Services/Portal instalado?
1.3.2 - Sim. Porém não foi efetuado o atendimento
Justificativa: Tarefa não voltada para atendimento sobre o portal.
- 1.4 - Informe qual(ais) sistema(s) foi(ram) atendido(s):
1.4.11 - E&L Contabilidade Pública Eletrônica
- 1.5 - Descreva a(s) atividade(s) executada(s) em seu atendimento:
Digitação dos dados perdidos de 2018 do Fundo Municipal de Saúde no sistema de Contabilidade.
- 1.6 - Sobre o atendimento ao cliente:

1.6.1 - Não ficaram pendências
Henrique Luis Follador
Secretaria Municipal de Saúde
Domingos Martins - ES - CEP: 29930000

Henrique Luis Follador

Ana Luiza Laurindo Orton

Gerado por: ana.orton

Página 1 de 1

22/02/2019 12:00



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
3ª Procuradoria Especial de Contas



Grupo E&L
E&L Produções de Software LTDA
Domingos Martins - ES

Ficha de Registro do Atendimento Externo ao Cliente
Formulário de registro do atendimento realizado in loco ao cliente.

PROTOCOLO

Remessa Nº: **828.566**

Identificador: **33a74bf2-4937-42f6-aab2-b766db0a474e**

Protocolo: **Processo SAC Nº 012802/2019**

Data: **18/02/2019 09:30:33**

Origem: **Fundo Municipal de Saúde de São Mateus 11.356.898/0001-00**
Avenida Jones Santos Neves, 70 - Centro - São Mateus - ES - Brasil - CEP: 29930000 (00) 0000-0000
contabilidade.saudesm@gmail.com

Contato: **Henrique Luís Follador**

Requerente: **Vera Javarini**

Assunto: **Atendimento Externo - CPE - Contabilidade Pública Eletrônica**

Detalhamento: **Visita técnica agendada para o período de 18 a 22/02/2019, onde deverão ser executadas as seguintes tarefas:**

- **Realizar backup inicial e backup final;**
- **Atualização do executável;**
- **Prestar atendimento no E&L Services/Portal desse módulo.**
- **Portal da Transparência.**

1 - Dados do Atendimento

1.1 - Informe a data de início do atendimento:

14/02/2019

1.2 - Informe a data de término do atendimento:

22/02/2019

1.3 - O cliente possui E&L Services/Portal instalado?

1.3.1 - Sim. Realizado o atendimento

Justificativa: Dados do portal publicados (compras).

1.4 - Informe qual(ais) sistema(s) foi(ram) atendido(s):

1.4.11 - **E&L Contabilidade Pública Eletrônica**

1.5 - Descreva a(s) atividade(s) executada(s) em seu atendimento:

Foi digitado os dados que foram perdidos de setembro a novembro.

Com exceção de alguns dados, que dependem de assessoria e do usuário,

Sistema atualizado. Dados do portal publicados (compras).

1.6 - Sobre o atendimento ao cliente:

1.6.2 - Ficou(aram) pendência(s), porém é de responsabilidade do cliente

Justificativa: Processos que ainda não foram em contrados.

Henrique Luis Follador

Secretário Municipal de Saúde

Henrique Luís Follador

Laryssa Prado Costalonga

Laryssa Prado Costalonga



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
3ª Procuradoria Especial de Contas



Ficha de Registro do Atendimento Externo ao Cliente
Formulário de registro do atendimento realizado in loco ao cliente.

PROTOCOLO

Remessa Nº: **828.617**

Identificador: 4950aee9-6992-419a-b433-9f7c42d912b9

Protocolo: Processo SAC Nº 012622/2019

Data: 18/02/2019 09:45:56

Origem: Fundo Municipal de Saúde de São Mateus 11.356.696/0001-00

Avenida Jones Santos Neves, 70 - Centro - São Mateus - ES - Brasil - CEP: 29930000 (00) 0000-0000
contabilidade.saudesm@gmail.com

Contato: Henrique Luis Follador

CEP: [REDACTED]

Requerente: Vera Javarini

Assunto: Atendimento Externo - CPE - Contabilidade Pública Eletrônica

Detalhamento: Visita técnica agendada para o período de 18 a 22/02/2019, onde deverão ser executadas as seguintes tarefas:

- Realizar backup inicial e backup final;
- Atualização do executável;
- Prestar atendimento no E&L Services/Portal desse módulo.
- Portal da Transparência.

1 - Dados do Atendimento

1.1 - Informe a data de início do atendimento:

18/02/2019

1.2 - Informe a data de término do atendimento:

22/02/2019

1.3 - O cliente possui E&L Services/Portal instalado?

1.3.2 - Sim. Porém não foi efetuado o atendimento

Justificativa: Sim,

Portal já instalado e funcionando.

1.4 - Informe qual(ais) sistema(s) foi(ram) atendido(s):

1.4.1 - E&L Administração de Bens Patrimoniais

1.4.10 - E&L Compras, Licitações e Contratos

1.4.13 - E&L Controle de Estoque de Materiais

1.5 - Descreva a(s) atividade(s) executada(s) em seu atendimento:

Atualização dos sistemas de patrimônio, compras e Almoxarifado, backup dos sistemas,

Acerto e Geração dos arquivos para prestação de contas do Almoxarifado e patrimônio do ano de 2017, conforme notificação do tribunal de contas.

Configuração do Sistema de compras/licitação e contrato em dois computadores do Fundo Municipal de Saúde.

1.6 - Sobre o atendimento ao cliente:

1.6.1 - Não ficaram pendências

Henrique Luis Follador

Secretário Municipal de Saúde

Henrique Luis Follador

Emerson Carlos Wassem

Gerado por: emerson.wassem

Página 1 de 1

22/02/2019 09:45

Pois bem. De acordo com a empresa especializada em segurança da informação Symantec¹, a ameaça virtual denominada “Ransom.Globeimposter” enquadra-se no tipo “Cavalo de Tróia”. Sua atuação consiste em criptografar arquivos no computador infectado e exigir o pagamento de “resgate” (“ransom”, em inglês) como condição para descriptografá-los. O pagamento normalmente é exigido sob a forma de *Bitcoins*, moeda virtual de difícil rastreamento utilizada com o propósito de impedir a identificação dos responsáveis pelo ataque.

¹ Disponível em: <https://www.symantec.com/security-center/writeup/2017-052604-1409-99>; <https://www.symantec.com/content/dam/symantec/docs/security-center/white-papers/istr-ransomware-2017-en.pdf>. Acesso em: 19 nov. 2019.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
3ª Procuradoria Especial de Contas

Conquanto no caso do Município de São Mateus não tenha havido pedido de resgate, o que não desqualifica a natureza do evento, os arquivos digitais armazenados no banco de dados do sistema de contabilidade pública foram criptografados, gerando a necessidade de contratação emergencial de empresa especializada na recuperação de informações.

São muitos os relatos de ataques dessa natureza contra órgãos públicos no Brasil e no exterior, provocando grandes transtornos para governos e populações, na medida em que podem comprometer sistemas contendo informações relevantes sobre receita, despesa, contabilidade, licitações, contratos, patrimônio, almoxarifado, recursos humanos, tramitação de processos, gestão de obras, distribuição de água, coleta de esgoto, educação, saúde, arrecadação de tributos, entre outros, conforme se depreende das matérias jornalísticas relacionadas a seguir:

- [Hackers invadem sistema de prefeitura, "sequestram" dados e pedem R\\$ 15 mil de recompensa em MT²](#). Um vírus recebido via internet criptografou dados dos setores de contabilidade, tributação, contas, recursos humanos, licitações, contratos e o acervo de leis;
- [O curioso caso da prefeitura que teve seu sistema bloqueado por hackers³](#). Servidores e fornecedores da cidade de Pratânia (SP) não vão ser pagos por causa da invasão;
- [Ransomware: o sequestro de dados que está vitimando empresas e governos⁴](#). O ransomware é um vírus que "tranca" os seus dados até o pagamento de um resgate. Empresas e até governos já foram alvos desses ataques – e o Brasil ocupa posição de destaque como principal alvo;

² Disponível em: <https://g1.globo.com/mt/mato-grosso/noticia/2019/04/05/hackers-invadem-sistema-sequestram-dados-e-pedem-r-15-mil-de-recompensa-em-mt.ghtml>. Acesso em: 19 nov. 2019.

³ Disponível em: <https://tecnoblog.net/184550/prefeitura-sistema-bloqueado-pratania/>. Acesso em: 19 nov. 2019.

⁴ Disponível em: <https://www.consumidormoderno.com.br/2019/07/30/ransomware-sequestro-dados/>. Acesso em: 19 nov. 2019.



- [Ataque cibernético compromete dados de prefeitura em SC](#)⁵. Um ciberataque feito por criminosos ainda não identificados comprometeu informações públicas da prefeitura de um município na Grande Florianópolis na última semana;
- [Hackers invadem sistema da Prefeitura de Tapira e "sequestram" dados](#)⁶. A técnica usada é conhecida como ransomware, no qual os criminosos exigem o pagamento em moedas virtuais.

O ataque virtual ocorrido no Município de São Mateus revela-se preocupante na medida em que os municípios capixabas possuem elevado grau de dependência tecnológica com empresas de fornecimento de sistemas informatizados, em relação aos quais **não se conhece o grau de segurança com que acessam, processam e armazenam as informações.**

Por esse motivo, este órgão ministerial pugna pelo encaminhamento dos presentes autos ao Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI **após o julgamento do feito**, para que aquela unidade técnica especializada analise a gravidade do ataque cibernético que comprometeu parcialmente o sistema informatizado de gestão financeira do Município de São Mateus, gerando a perda de informações relevantes para o município e o atraso no cumprimento de obrigações perante órgãos de controle, bem como quanto a eventuais medidas a serem adotadas pelo TCE-ES com o propósito de evitar ou de mitigar a ocorrência de novos ataques virtuais aos sistemas de gestão financeira das demais unidades gestoras.

2.2 Do Relatório de Levantamento 4/2016-6

Conforme consta do **Relatório de Levantamento 4/2016-6**, elaborado pelo corpo técnico do TCE-ES em 2016 e encartado ao processo de **Levantamento TC**

⁵ Disponível em: <https://www.ipm.com.br/ataque-cibernetico-compromete-dados-de-prefeitura-em-sc/>. Acesso em: 19 nov.

⁶ Disponível em: <https://umarama.portaldacidade.com/noticias/regiao/hackers-invadem-sistema-de-prefeitura-sequestram-dados-e-pedem-recompensa-5052>. Acesso em: 19 nov. 2019.



3274/2016, a grande maioria das unidades gestoras consultadas pelo TCE-ES possuem contratos de fornecimento de sistemas de informação com apenas uma empresa, circunstância que, de acordo com a equipe técnica, “*representa risco de descontrole dos dados (o que pode resultar em erro ou fraude) e até mesmo em dificuldades para operação dos sistemas ou perda dos dados em caso de descontinuidade das contratações. Além, claro, de sobrepreço e contratações antieconômicas diante da ausência de competitividade nas licitações*”.

O referido relatório, produzido pelo Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI a partir do preenchimento de questionário *online* por parte dos gestores estaduais e municipais – portanto informação de natureza meramente declaratória –, teve por **objetivo conhecer os sistemas de informação utilizados por 278 unidades gestoras**, quais sejam:

- **Todas as 78 Câmaras municipais**
- **Todas as 78 Prefeituras municipais**
- **Todos os 25 Serviços autônomos de água e esgoto:**
 - 1) AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 - 2) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GOVERNADOR LINDENBERG
 - 3) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALEGRE
 - 4) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALFREDO CHAVES
 - 5) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ
 - 6) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAIXO GUANDU
 - 7) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUAÇUÍ
 - 8) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIRAÇU
 - 9) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IBITIRAMA
 - 10) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAGUAÇU
 - 11) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITARANA
 - 12) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARÉ



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
3ª Procuradoria Especial de Contas

- 13) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JERÔNIMO MONTEIRO
- 14) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARILÂNDIA
- 15) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO BANANAL
- 16) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOORÉTAMA
- 17) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO ICONHA
- 18) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO ITAPEMIRIM
- 19) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO JOÃO NEIVA
- 20) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO LINHARES
- 21) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO MIMOSO DO SUL
- 22) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SÃO MATEUS
- 23) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO VARGEM ALTA
- 24) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
- 25) SERVIÇO COLATINENSE DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO AMBIENTAL DE COLATINA

• **7 Autarquias estaduais:**

1. DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL
2. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
3. DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESPÍRITO SANTO
4. INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESPÍRITO SANTO
5. INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
6. INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
7. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

• **2 Empresas estatais:**

- 1) COMPANHIA DE TRANSPORTES URBANOS DA GRANDE VITÓRIA
- 2) COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO

• **1 Fundação estadual:**

- 1) FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

• **2 Poderes estaduais:**



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
3ª Procuradoria Especial de Contas

- 2) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 - 3) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
- **2 Instituições essenciais à função jurisdicional:**
 1. DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 2. MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
 - **Todos os 34 Institutos de previdência municipais:**
 1. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE DORES DO RIO PRETO
 2. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
 3. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE VILA VELHA
 4. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 5. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE ANCHIETA
 6. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 7. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ÁGUIA BRANCA
 8. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ
 9. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS
 10. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO
 11. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE GUARAPARI - ES
 12. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE IBIRAÇU
 13. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ICONHA
 14. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM
 15. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA
 16. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE RIO BANANAL
 17. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE RIO NOVO DO SUL
 18. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
3ª Procuradoria Especial de Contas

19. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA
 20. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE SERRA
 21. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BARRA DE SAO FRANCISCO-ES
 22. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE CARIACICA
 23. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MIMOSO DO SUL
 24. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE JERÔNIMO MONTEIRO
 25. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ALEGRE
 26. INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE LINHARES
 27. INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MANTENOPOLIS
 28. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
 29. INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PEDRO CANARIO
 30. INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SERVIDORES DO MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA
 31. INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA
 32. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO
 33. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
 34. INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE VIANA
- **O Instituto de previdência estadual:**
 1. INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES
 - **8 Secretarias do Governo do Estado:**
 2. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
 3. SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
 4. SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 5. SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
3ª Procuradoria Especial de Contas

6. SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
7. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
8. SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
9. SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

- **Secretarias municipais:**

- **8 do Município de Aracruz:**

1. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ
2. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE ARACRUZ
3. SECRETARIA DE FINANÇAS DE ARACRUZ
4. SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DE ARACRUZ
5. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DE ARACRUZ
6. SECRETARIA DE SAÚDE DE ARACRUZ
7. SECRETARIA DE SUPRIMENTOS DE ARACRUZ
8. SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS DE ARACRUZ

- **4 do Município de Cariacica:**

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARIACICA
2. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE CARIACICA
3. SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CARIACICA
4. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CARIACICA

- **7 do Município de Linhares:**

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS DE LINHARES
2. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LINHARES
3. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE LINHARES
4. SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PATRIMONIAL DE LINHARES
5. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE LINHARES
6. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE LINHARES
7. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DE LINHARES



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
3ª Procuradoria Especial de Contas

- **4 do Município de São Mateus:**
 1. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO MATEUS
 2. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MATEUS
 3. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE SÃO MATEUS
 4. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES DE SÃO MATEUS

- **4 do Município de Serra:**
 1. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE SERRA
 2. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERRA
 3. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE SERRA
 4. SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE SERRA

- **6 do Município de Vila Velha:**
 1. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE VILA VELHA
 2. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VILA VELHA
 3. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE VILA VELHA
 4. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PROJETOS E OBRAS DE VILA VELHA
 5. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DE VILA VELHA
 6. SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS DE VILA VELHA

- **7 do Município de Vitória:**
 1. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE VITÓRIA
 2. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA
 3. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE VITÓRIA
 4. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE VITÓRIA
 5. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA DE VITÓRIA
 6. SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE VITÓRIA
 7. SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA DE VITÓRIA

Confira-se, a seguir, uma síntese do **Relatório de Levantamento 4/2016-6**, constante do **Processo TC 3274/2016**. Com o objetivo de permitir a análise



comparativa dos dados colhidos pela equipe técnica do TCE-ES, os Apêndices do referido relatório foram inseridos nas partes do texto em que são mencionados:



Relatório de Levantamento 00004/2016-6

Processo: 03274/2016-8
Origem: NTI - Núcleo de Tecnologia da Informação
Criação: 17/08/2016 15:40
Classificação: Controle Externo - Fiscalização - Levantamento

PROCESSO: TC 3274/2016
JURISDICIONADOS: Diversos
RELATOR: Domingos Augusto Taufner
TERMO DE DESIGNAÇÃO: 66/2016-7
PERÍODO DA FISCALIZAÇÃO: 18/04/2016 a 10/08/2016
PERÍODO FISCALIZADO: 2000 a 2016

EQUIPE DE AUDITORES:

ELIZABETH MARIA KLIPPEL AMANCIO PEREIRA
Auditora de Controle Externo
Mat. 202.855

BRUNO FARDIN FAÉ
Auditor de Controle Externo
Mat. 203.537

RESUMO

Este levantamento teve como objetivo conhecer os sistemas de informação utilizados por 278 unidades gestoras jurisdicionadas pelo TCEES. As informações foram obtidas por meio de um questionário online, respondido pelos servidores das próprias instituições. Ao todo, 97,5% das unidades gestoras responderam ao questionário. O valor total de recursos fiscalizados foi de R\$ 190.598.593,21.

Este levantamento foi importante para o Núcleo de Tecnologia da Informação no sentido de aprimorar o planejamento de suas fiscalizações, quanto pela primeira vez foram conhecidos os sistemas de um número relevante das unidades gestoras fiscalizadas pelo TCEES, bem como a respectiva forma de contratação. Por isso, a abrangência do período fiscalizado foi desde o ano 2000 até o ano corrente.

O levantamento permitiu conhecer as áreas de trabalho que estão informatizadas nas unidades gestoras, detectando algumas que têm baixo nível de informatização e conseqüente risco de ausência de controle. Também foi possível saber que tipos de informações são armazenadas nos



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
3ª Procuradoria Especial de Contas

bancos de dados dos sistemas, apontando, assim, para **oportunidades de fiscalização de dados**.

Foi possível compreender em que nível as unidades gestoras estão dependentes das empresas fornecedoras de sistemas e qual o volume de recursos gastos com sistemas por cada uma delas. **O levantamento também mostrou práticas potencialmente danosas à Administração Pública e que podem ser alvo de fiscalização, como a contratação de serviços sem mensuração.** (sem destaque no original)

Desta forma, com todas as informações em mãos, foi possível apresentar ao TCEES um conjunto de propostas de encaminhamento que têm como alvo melhorar a gestão dos sistemas de informação nos jurisdicionados e também a forma de atuação do próprio Tribunal.

1 INTRODUÇÃO

Este levantamento foi autorizado por meio do Termo de Designação 66/2016-7, dando origem ao Processo 3274/2016. **Seu objetivo é conhecer os sistemas de informação utilizados pelas unidades gestoras jurisdicionadas pelo TCEES.**

Todas as instituições públicas utilizam, em seus processos de trabalho, sistemas de informação, que servem tanto para atender às exigências legais quanto para aprimorar sua atuação.

Um sistema de informação não é um simples *software*, mas uma solução abrangente que envolve várias partes interligadas, oferecendo um composto de funcionalidades para atender às necessidades do usuário. Funcionalidades comuns a estes sistemas são: cadastros, cálculos, transmissão de dados e geração de relatórios. **Normalmente, tais sistemas estão interligados a bancos de dados, onde as informações são armazenadas.**

Algumas das áreas de atuação das instituições públicas que normalmente têm o suporte de sistemas de informação são: **receita, despesa, contabilidade, licitações, contratos, patrimônio, almoxarifado, recursos humanos, tramitação de processos, gestão de obras, distribuição de água, coleta de esgoto, educação, saúde e arrecadação de tributos.**

A importância de se conhecer os sistemas de informação dos jurisdicionados está na possibilidade de planejar fiscalizações para analisar o seu funcionamento, sua contratação, os dados por eles armazenados e verificar em que nível os processos de trabalho estão sendo suportados por sistemas de informação.

O levantamento abrangeu 278 instituições jurisdicionadas pelo TCEES, segundo os critérios de relevância e materialidade, as quais encontram-se listadas no Apêndice A. Deste total, 97,5% responderam ao questionário, durante o período de 16/05 a 08/07/2016, disponibilizado para coleta de respostas. A Figura 1 exibe o número total de unidades gestoras fiscalizadas e o número de unidades gestoras respondentes.

Não responderam ao levantamento as Prefeituras Municipais de Água Doce do Norte, Ecoporanga, Lúna e Marataízes, a Câmara Municipal de São Roque do Canaã e o Serviço Colatinense de Meio Ambiente e Saneamento Ambiental de Colatina.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
3ª Procuradoria Especial de Contas

Encerrado o período de coleta de respostas, responderam ao questionário a Prefeitura Municipal de Ecoporanga e o Serviço Colatinense de Meio Ambiente e Saneamento Ambiental de Colatina. Contudo, suas respostas não foram consideradas no levantamento.

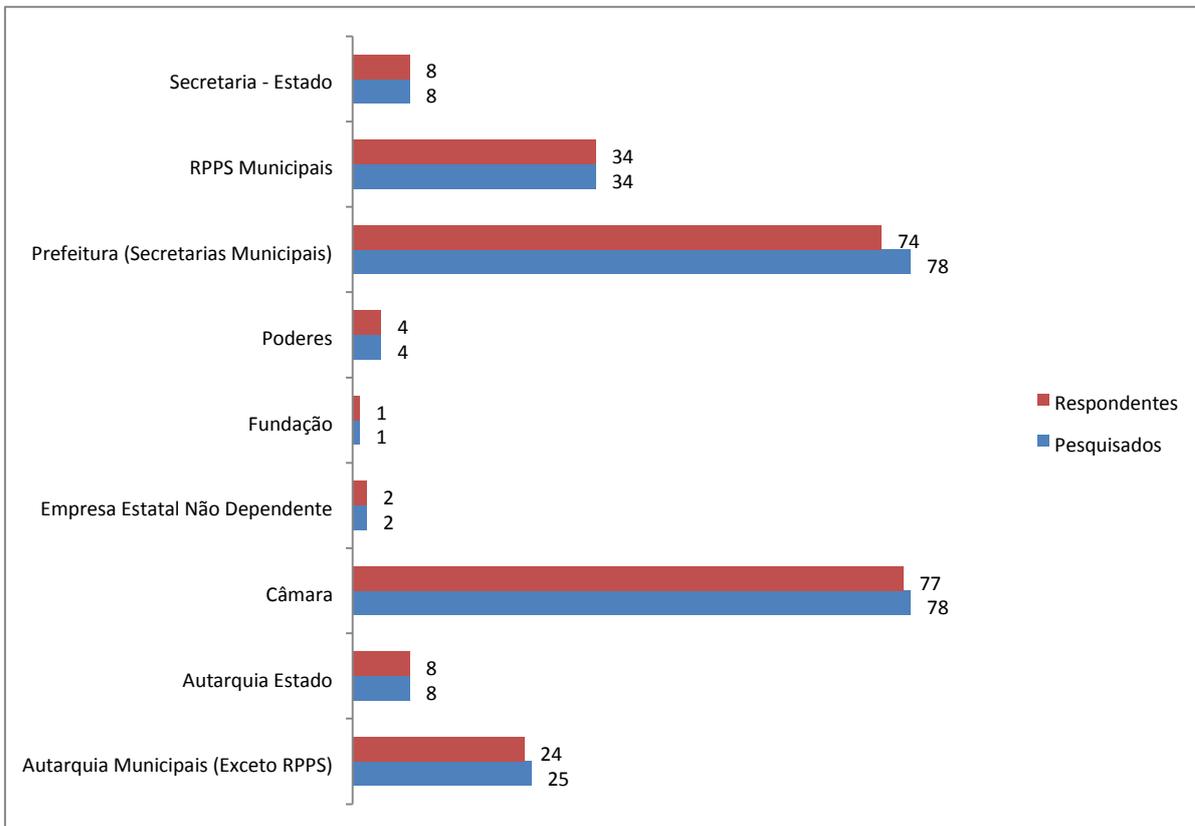


Figura 1 - Número de Unidades Gestoras fiscalizadas e respondentes

O volume total de recursos fiscalizados neste levantamento é a soma do custo único de aquisição e de desenvolvimento (R\$ 111.479.032,02) e dos custos anuais de licenciamento e serviços (R\$ 79.119.561,19) relativos aos sistemas de informação informados pelas unidades gestoras, no valor total de R\$ 190.598.593,21. O período de aquisição dos sistemas compreende o ano 2000 a 2016.

O benefício potencial desta fiscalização é a melhoria no planejamento das fiscalizações relativas à Tecnologia da Informação.

2 METODOLOGIA

Os trabalhos foram realizados, sempre que aplicável, em conformidade com as Normas de Auditoria Governamental (NAG), adotadas pelo Tribunal de Contas por meio da Resolução TC 233/2012, e de acordo com a Resolução TC 279/2014, que disciplina a realização de Levantamentos pelo Tribunal.

O levantamento das informações foi realizado por meio do preenchimento de um questionário online, através da ferramenta LimeSurvey, disponível no próprio TCEES. Cada Unidade Gestora recebeu um ofício, contendo um



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
3ª Procuradoria Especial de Contas

código único de acesso ao questionário e o *link* com o endereço eletrônico do mesmo.

Por este motivo, as informações fornecidas são autodeclaratórias, passíveis de erros tanto de interpretação como de digitação. **Assim, elas apontam para possíveis irregularidades que podem ser alvo de fiscalização, mas precisam ser verificadas e confirmadas por meio de evidências.** (sem grifos no original)

A Tabela 1, abaixo, apresenta as informações solicitadas e como estas podem ser utilizadas pela equipe de fiscalização e pelo Tribunal.

Tabela 1 - Informações requeridas das unidades gestoras

Assunto	Informações Requeridas	O que permite dizer
Identificação do Sistema	Nome e versão do sistema	Qual é o sistema utilizado pela instituição e em qual versão
Área de utilização	Se o sistema é utilizado na área fim, na área meio ou em ambas.	A relevância do sistema para a instituição.
	Quais os processos de trabalho são suportados pelo sistema: Receita, Licitações, Saúde pública, etc.	Quais áreas de negócio tem suporte de TI para seu funcionamento. Comparar a utilização de recursos de TI nas diferentes instituições.
Finalidade	Para quê o sistema é utilizado. Quais atividades do dia a dia são possíveis de realizar com o sistema e quais recursos são oferecidos aos usuários.	Que recursos podem ser alvo de fiscalização por parte do TCEES. Como este sistema poderia ser utilizado por outras instituições.
Informações armazenadas	Quais são as informações guardadas pelo sistema em bancos de dados.	Que tipos de informações podem ser analisadas pelo TCEES em futuras auditorias de dados.

Assunto	Informações Requeridas	O que permite dizer
Forma de construção do sistema	Plataforma de desenvolvimento. Quais são as linguagens de programação, bibliotecas e frameworks utilizadas para desenvolver o sistema.	Se o sistema é construído em plataforma moderna ou trata-se de sistema "legado".
	Plataforma de execução. Qual é o sistema operacional, máquina virtual ou servidor web sobre a qual o sistema é executado.	Maior ou menor facilidade ou dificuldade de implantação e acesso ao sistema.
Nível de satisfação	Nível de satisfação com a adequação das funcionalidades ao negócio.	Se as funcionalidades do sistema estão adequadas às necessidades da instituição. Se a especificação e contratação do sistema foram bem-feitas.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
3ª Procuradoria Especial de Contas

Assunto	Informações Requeridas	O que permite dizer
	Nível de satisfação com o desempenho (velocidade de execução e resposta).	Se o sistema responde em tempo adequado aos comandos do usuário. Se a empresa fornecedora entregou o sistema com a qualidade exigida.
	Nível de satisfação com a segurança (controles de acesso de usuários).	Se as informações estão seguras e acessíveis apenas a pessoas autorizadas.
	Nível de satisfação com a facilidade de utilização e a facilidade de aprendizado.	Se os usuários conseguem utilizar o sistema ou se a instituição está dependente da empresa fornecedora.
	Nível de satisfação com a estabilidade (o sistema não apresenta erros ou falhas).	Se o sistema apresenta quantidade significativa de erros, o que pode indicar descumprimento por parte da empresa fornecedora ou custos excessivos com manutenção corretiva.
Tempo de utilização	Mês e ano desde quando o sistema é utilizado.	Há quanto tempo os processos de trabalho da instituição estão informatizados. O histórico de dados armazenados e disponíveis para análise.
Licenças	Quantos usuários ou computadores podem utilizar o sistema simultaneamente.	Se o número de licenças é suficiente para a necessidade da instituição. Se o número de licenças é compatível com os custos de contratação.
	Qual é o tipo de licença: por máquina, por usuário ou outra.	
Tipo de contratação	Se o sistema é gratuito (obtido através de download), se foi adquirido como "software" de prateleira, se foi desenvolvido internamente na instituição, se foi desenvolvido por empresa contratada (terceirizada) ou se seu uso foi licenciado.	Quais sistemas poderiam ser compartilhados com outras instituições, por serem gratuitos ou adquiridos. Que tipo de fiscalização o TCEES poderia fazer na contratação destes sistemas.

Assunto	Informações Requeridas	O que permite dizer
Custo do sistema	Custo de aquisição ou de desenvolvimento ou custo anual de licenciamento.	Em comparação com outras contratações, verificar se os custos são compatíveis com os praticados no mercado.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
3ª Procuradoria Especial de Contas

Contratação	Número dos contratos firmados com a empresa fornecedora do sistema.	Quais documentos devem ser analisados numa contratação futura ou para obtenção de mais detalhes sobre a contratação do sistema.
	Nome e CNPJ da empresa fornecedora do sistema.	Se a empresa fornecedora do sistema possui pendências com este TCEES. Qual é a variedade das empresas que fornecem sistemas aos jurisdicionados.
	Data de fim do contrato atual	
Serviços relativos ao sistema	Quais são os serviços contratados para o sistema, tais como: suporte, manutenção evolutiva ou manutenção corretiva.	Se além da aquisição do sistema, os órgãos ainda dispõem recursos com serviços relativos a eles e com que frequência.
	Custo mensal dos serviços contratados para o sistema.	Qual é a proporção entre os custos dos serviços prestados e o custo do fornecimento do sistema. Se os custos estão compatíveis com o praticado no mercado.
	Nome e CNPJ da empresa prestadora dos serviços contratados para o sistema.	Se a empresa que presta serviços para o software é a mesma que fornece. Qual é a variedade das empresas que prestam serviços aos jurisdicionados.

Finalizado o prazo para envio dos questionários, as informações foram exportadas para uma **planilha do Microsoft Excel** e analisadas conforme o planejamento. **O resultado das análises encontra-se presente nos itens 3 e 4 deste relatório.**

3 INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS SISTEMAS

A fiscalização recebeu dados relativos a **1.894 sistemas de informação**. Abaixo, seguem as análises relativas aos sistemas.

3.1 ESTATÍSTICAS GERAIS

Uma das informações solicitadas sobre os sistemas era com relação ao tipo de área de aplicação. Um **sistema de Área Fim** é aquele relacionado à finalidade da instituição. Por exemplo, para uma Câmara de Vereadores, um sistema de Atividade Parlamentar é um sistema da área fim. Já os **sistemas de Área Meio** são aqueles que dão suporte a áreas não relativas à atividade fim da instituição, normalmente da área administrativa. Numa Câmara de Vereadores, um sistema de Contabilidade seria de área meio. **A Figura 2**



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
3ª Procuradoria Especial de Contas

apresenta um gráfico com a distribuição dos sistemas pertencentes às áreas fim e meio. Nota-se um equilíbrio entre os tipos de área, mas deve-se ser cauteloso com estas informações, visto que a equipe notou certa dificuldade por parte dos respondentes em identificar corretamente o que seria uma área fim e o que seria uma área meio.

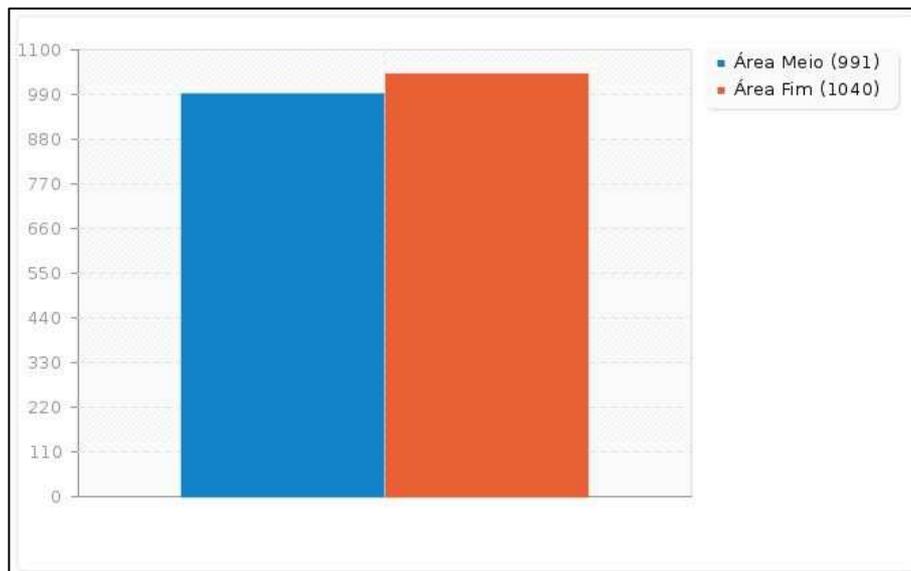


Figura 2 - Distribuição dos sistemas por tipo de área de aplicação

Cada sistema atende uma ou mais áreas de aplicação. A área de aplicação é o setor ou a função exercida dentro da instituição que recebe o apoio do sistema. A Tabela 2 apresenta o número de sistemas que atendem cada área de aplicação. Lembrando sempre que um mesmo sistema pode atender a mais de uma área de aplicação.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
3ª Procuradoria Especial de Contas

Tabela 2 - Número de sistemas que atendem cada área de aplicação

10 áreas com maior número de sistemas de informação

Área de Aplicação	Sistemas	Área de Aplicação	Sistemas
Receita	316	Gestão Escolar	48
Contabilidade	304	Obras	38
Recursos Humanos	253	Processo Legislativo	33
Patrimônio	251	Hospitalar ou Farmácia	32
Folha de Pagamento	249	Abastecimento e Consumo de Água	28
Orçamento	248	Transporte Público	28
Gestão Fiscal	242	Economia	28
Almoxarifado	242	Atividade Parlamentar	27
Tesouraria	239	Assistência Social	27
Portal de Transparência	236	Coleta e Tratamento de Água e Esgoto	26
Outros	227	Meio Ambiente	22
Execução Orçamentária	225	Biblioteca	21
Planejamento	205	Imprensa Oficial	20
Contratos	176	Agricultura ou Pesca	18
Compras	169	Business Intelligence	17
Protocolo	167	Segurança Pública	14
Licitações	161	Desenvolvimento Econômico ou Social	14
Atendimento ao Cidadão	161	Prisional	13
Saúde Pública	148	Tráfego de Veículos	12
Tramitação de Processos	139	Habitação	10
Convênios	79	Defesa Social	9
Website Institucional	79	Cultura	9
Auditoria	77	Iluminação Pública	7
Previdência	75	Estradas e Pavimentação	7
Processo Eletrônico	75	Estacionamento Rotativo	5
Transferências	71	Florestamento	5
Frota	69	Esporte ou Lazer	5



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
3ª Procuradoria Especial de Contas

Comunicação	63	Coleta e Reciclagem de Lixo	4
Educacional	56	Turismo	4
Arquivo	51	Pesquisa Científica ou Inovação	3
e-SIC	49		

As 227 outras áreas de aplicação não disponíveis no questionário e que foram informadas espontaneamente pelos respondentes incluem: abastecimento de veículos, administração de receitas tributárias, alimentação escolar, adoção, análises laboratoriais no tratamento de água, assessoramento de inteligência investigativa, capacitação e cursos, cemitério, certidão negativa de débitos, coleta de leitura para emissão de contas de água, consumo de energia, controle de acesso, controle de projetos, controle interno, defesa civil, geoespacialização, geoprocessamento, georeferenciamento, manutenção de veículos, gerenciamento de projetos, gestão de aparelhos telefônicos e celular, indexação e compilação de atos normativos, investimento, investigação de movimentações bancárias, mapas, medicina do trabalho, patrimônio histórico, processo seletivo, registro de chamados de TI, registro mercantil, recepção e segurança, saúde do trabalhador e segurança do trabalho. (sem destaque no original)

Todo sistema é desenvolvido utilizando uma linguagem de programação ou plataforma (conjunto de linguagens, bibliotecas, editores e outras ferramentas). A Figura 3 apresenta as linguagens e plataformas mais utilizadas e o número de sistemas desenvolvidos em cada uma delas.

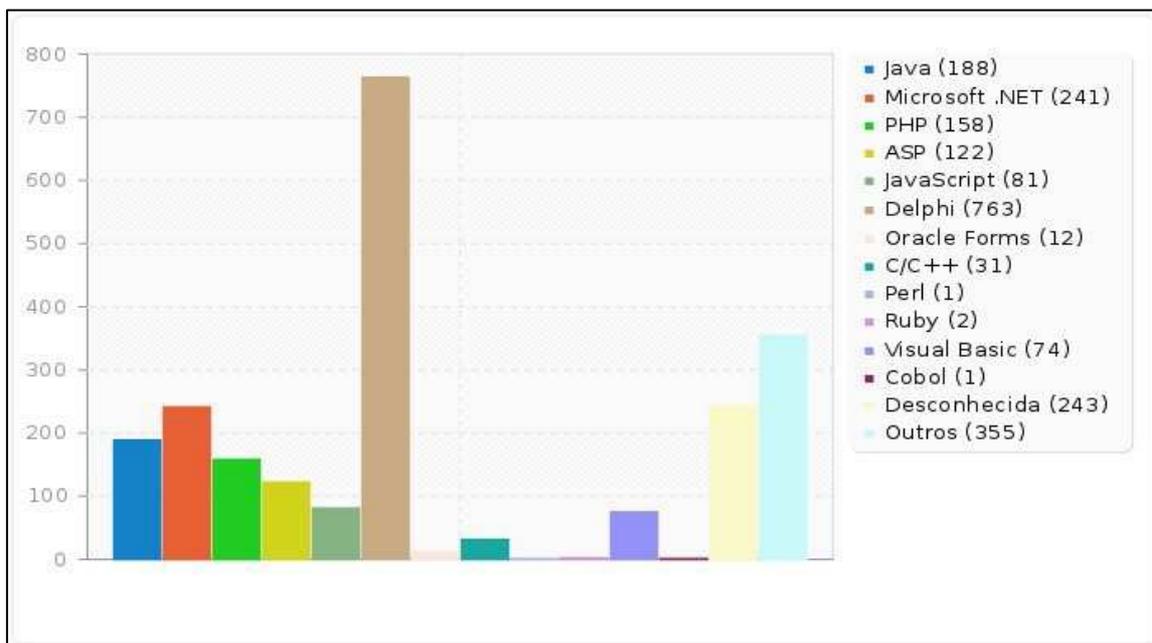


Figura 3 - Plataformas de desenvolvimento dos sistemas



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
3ª Procuradoria Especial de Contas

As outras 335 plataformas informadas espontaneamente contemplam principalmente: Postgresql, Clipper, ActionScript, Ajax, Genexus, Firebird, ZIM, ABAP, Joomla, Polymer, Node.js, Jquery, VuFind, ColdFusion, Flex, Phyton, Zope, Plone CMS e PowerBuilder. Neste caso, também é preciso ter cautela com estas informações, dada a dificuldade dos respondentes para identificar corretamente a plataforma de desenvolvimento do sistema.

As unidades gestoras foram questionadas sobre o nível de satisfação com os sistemas utilizados, em relação a cinco aspectos. Este nível de satisfação deveria ser informado através de uma pontuação de 1 a 10. A Tabela 3 apresenta o número de sistemas que receberam cada nota para cada aspecto apresentado. Por exemplo, em relação ao Desempenho (velocidade), 5 sistemas receberam nota 1 (um) enquanto 491 sistemas receberam nota 10 (dez).

Tabela 3 - Nível de satisfação com os diferentes aspectos dos sistemas

Nota	Adequação das funcionalidades ao negócio		Desempenho (velocidade)		Segurança (controles de acesso)		Facilidade de utilização e aprendizado		Estabilidade (não apresentar erros ou falhas)	
	Sistemas	%	Sistemas	%	Sistemas	%	Sistemas	%	Sistemas	%
1	3	0.16%	5	0.26%	15	0.79%	7	0.37%	13	0.69%
2	7	0.37%	12	0.63%	7	0.37%	5	0.26%	17	0.90%
3	8	0.42%	19	1.00%	11	0.58%	17	0.90%	35	1.85%
4	26	1.37%	21	1.11%	31	1.64%	16	0.84%	54	2.85%
5	116	6.12%	144	7.60%	91	4.80%	110	5.81%	156	8.24%
6	84	4.44%	113	5.97%	79	4.17%	80	4.22%	138	7.29%
7	208	10.98	214	11.30%	139	7.34%	188	9.93%	252	13.31%
8	451	23.81	419	22.12%	340	17.95%	376	19.85%	388	20.49%
9	480	25.34%	456	24.08%	481	25.40%	493	26.03%	494	26.08%
10	511	26.98%	491	25.92%	700	36.96%	602	31.78%	347	18.32%

3.2 NÍVEL DE INFORMATIZAÇÃO

O Apêndice B apresenta as áreas informatizadas nas unidades gestoras estaduais fiscalizadas. Nota-se que as áreas relativas às atividades finalísticas das instituições estão, em geral, informatizadas. Há um destaque negativo no caso da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, que não declarou como informatizadas algumas áreas importantes da atividade meio, tais como Contabilidade, Recursos Humanos, Patrimônio etc.

APÊNDICE B. NÍVEL DE INFORMATIZAÇÃO DAS UNIDADES GESTORAS ESTADUAIS

A Tabela 4 apresenta as unidades gestoras estaduais agrupadas por tipo e as áreas informatizadas de cada uma.

Tabela 4 - Áreas informatizadas nas unidades gestoras estaduais

Autarquia exceto RPPS - Estado



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
3ª Procuradoria Especial de Contas

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESPÍRITO SANTO

Administração do Órgão
Atendimento ao Cidadão
Contratos
Estradas e Pavimentação
Obras
Orçamento
Planejamento
Receita
Suporte de TIC

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Almoxarifado
Arquivo
Comunicação
Contabilidade
Gestão Gráfica
Imprensa Oficial
Orçamento
Receita
Website Institucional

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Frota
PLACAS
RENACH E PROCESSOS
RENACH E SEUS PROCESSOS.
Renavam, Renainf e assuntos correlatos.

INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESPÍRITO SANTO

Arquivo
Obras
Orçamento

INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Auditoria
Biblioteca
Comunicação
Cultura Frota geoprocessamento gestão de TI
Intranet
Jurídico
Meio Ambiente
Protocolo
Segurança da informação

INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Processo Eletrônico
Tramitação de Processos



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
3ª Procuradoria Especial de Contas

INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES

Arquivo
Auditoria
Biblioteca
Business Intelligence
Comunicação
Convênios
Desenvolvimento Econômico ou Social
Economia
Geoespacialização
Recursos Humanos
Website Institucional

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Treinamentos
Almoxarifado
Arquivo
Atendimento ao Cidadão
Compras
Contabilidade
Contratos
Convênios
Execução Orçamentária
Folha de Pagamento
Gestão Fiscal
Licitações
Orçamento
Patrimônio
Planejamento
Processo Eletrônico
Protocolo
Receita
Recursos Humanos
Registro Mercantil
Registro Mercantil e Certidões (área fim)
Suporte Técnico em Informática
Tramitação de Processos
Transferências
Website Institucional

Empresa Estatal Não Dependente - Estado

COMPANHIA DE TRANSPORTES URBANOS DA GRANDE VITÓRIA

Abastecimento e Consumo de Água
Almoxarifado
Arquivo
Comunicação
Consumo de energia
Contabilidade
Contratos
Controle de Processo Judicial
Controle de Projetos
Execução Orçamentária



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
3ª Procuradoria Especial de Contas

Folha de Pagamento
Gestão Fiscal
Manutenção de Serviços Emergenciais nos Terminais
Manutenção Predial
Orçamento
Patrimônio Protocolo
Tesouraria
Tramitação de Processos
Transporte Público

COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO

Abastecimento e Consumo de Água
Acesso à Internet
Almoxarifado
Arquivo
Assistência Médica e Odontológica Supletiva
Assistência Social
Atendimento ao Cidadão
Business Intelligence
Cadastro Técnico, Cadastro de Clientes.
Coleta e Tratamento de Água e Esgoto
Compras
Comunicação
Contabilidade
Contratos
Convênios
Disponibilizar informações para Justiça, prefeituras entre outros
conveniados
Educativo
Engenharia
Execução Orçamentária
Florestamento
Folha de Pagamento
Frota
Gestão de Assistência Médica e Odontológica Suplementar
Gestão de consumo de energia elétrica
Gestão de Telefonia
Gestão Fiscal
Imprensa Oficial
Licitações
Meio Ambiente
Obras
Orçamento
Pagamento de Fornecedores
Palestras e eventos
Patrimônio
Pesquisa
Pesquisa de satisfação de atendimento de chamados de TI
Planejamento
Portal de Transparência
Portal Intranet
Processo Eletrônico
Processos Jurídicos
Protocolo



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
3ª Procuradoria Especial de Contas

Qualidade da água
Receita
Recursos Humanos
Segurança do Trabalho
Segurança Patrimonial
Tecnologia de Informação
Telefonia Interna
Tesouraria
Tramitação de Processos
Transferências
Website Institucional

Fundação

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Compras
Contabilidade
Contratos
Economia
Execução Orçamentária
Folha de Pagamento
Gestão Fiscal
INVESTIMENTO
INVESTIMENTOS
Jurídico
Licitações
Orçamento
Patrimônio
Planejamento
PORTAL DO PARTICIPANTE (PORTAL WEB COM RESTRIÇÃO DE ACESSO)
Previdência
Protocolo
Receita
Recursos Humanos
Tesouraria
Tramitação de Processos
Transferências
Website Institucional

Poderes

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Almoxarifado
Arquivo
Atividade Parlamentar
Biblioteca
Compras
Comunicação
Contabilidade
Contratos
CONTROLE DE PROCESSOS JUDICIAIS



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
3ª Procuradoria Especial de Contas

DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO

Educacional
Folha de Pagamento
Frota
Gestão Escolar
Gestão Fiscal
Imprensa Oficial
Licitações
Orçamento
Patrimônio
Planejamento
Portal de Transparência
Processo Legislativo
Protocolo
RECEPÇÃO E SEGURANÇA Recursos Humanos
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Tráfego de Veículos
Tramitação de Processos
Website Institucional

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Atendimento ao Cidadão
Controle de diárias
Controle de gratificações
Website Institucional

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Almoxarifado
Arquivo
Assessoramento em Inteligência Investigativa
Atendimento ao Cidadão
Biblioteca
Business Intelligence
Capacitação e cursos
Compras
Contabilidade
Contratos
Controle de Prazos
Classificação taxonômica
Avaliação ficha-conceito membro
Avaliação estágio probatório membro
Criação e acompanhamento de TAC
Registro de plantão dos membros
Registro de atendimento ao público realizado por membros e servidores.
Designação
Diário de Publicações Oficiais sobre o MPES
Educacional
Eleições Internas
Ensino à Distância e-SIC
Execução Orçamentária
Folha de Pagamento
Frota
Gestão de Demandas do Laboratório



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
3ª Procuradoria Especial de Contas

Gestão Escolar
Inscrições on-line para concurso de estagiários
Investigação de Movimentações Bancárias
Licitações
Lotação
Dossiê funcional
Afastamento/férias.
Manutenção Predial
Mapas
Orçamento
Patrimônio
Planejamento
Portal de Transparência
Processo Eletrônico
Protocolo
Recursos Humanos
Tráfego de Veículos
Tramitação de Processos
Transferências
Website Institucional

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ADOÇÃO
Business Intelligence
Contratos
Folha de Pagamento
Patrimônio
Prisional
Processo Eletrônico
Protocolo
Receita
Recursos Humanos
Tramitação de Processos
Website Institucional

Secretaria - Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Biblioteca
Processo Eletrônico
Tramitação de Processos

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Biblioteca
Compras
Contratos
Convênios
COOPERAÇÃO TÉCNICA/ ADESÃO E PROGRAMAS
DIÁRIA
Educativa
Frota
Gestão Escolar



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
3ª Procuradoria Especial de Contas

Obras

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Agricultura ou Pesca
Atendimento ao Cidadão
Auditoria
Business Intelligence
Comunicação
Contabilidade
Contratos
Controle da Dívida Pública Contratual
Convênios
Execução Orçamentária
Folha de Pagamento
Fornecer dados sistematizados para efeitos de Auditoria Tributária
Gestão Fiscal
Orçamento
Planejamento
Portal de Transparência
Processo Eletrônico
Receita

RELAÇÃO FISCO-CONTRIBUINTE

Sistema com a finalidade de entrada de solicitações de atendimento, disponível para todos os funcionários da Sefaz, atendendo à diversas áreas de negócio e também a contribuintes (via WEB).
Tesouraria
Tráfego de Veículos
Tramitação de Processos

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

Assistência Social
Atendimento ao Cidadão
Contratos
Folha de Pagamento
Gestão Fiscal
Hospitalar ou Farmácia
Licitações
Obras
Orçamento
Patrimônio
Planejamento
Prisional
Recursos Humanos
Saúde Pública
Segurança Pública

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Abastecimento e Consumo de Água
Almoxarifado
Atendimento ao Cidadão
Business Intelligence
Coleta e Tratamento de Água e Esgoto
Hospitalar ou Farmácia



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
3ª Procuradoria Especial de Contas

Patrimônio
Planejamento
Receita
Saúde Pública

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Atendimento ao Cidadão
Defesa Social
Segurança Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

Almoxarifado
Atendimento ao Cidadão
Compras
Comunicação
Contabilidade
Contratos
Controle de trâmite e análise de documentos nas áreas de emissão de Certificado para Fornecedores (licitação) e para Convenientes (convênio).
Convênios
Economia
Envio de documentos oficiais
Execução Orçamentária
Folha de Pagamento
Frota
Gestão de aparelhos telefônicos celular
Gestão de chamados de TI
Licitações
Orçamento
Patrimônio
Planejamento
Protocolo
Recursos Humanos
Telefonia
Tesouraria
Tramitação de Processos

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Abastecimento de veículos
Almoxarifado
Atendimento ao Cidadão
Auditoria
Compras
Contabilidade
Contratos
Convênios
Execução Orçamentária
Folha de Pagamento
Gerenciamento de Projetos
Gestão Fiscal



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
3ª Procuradoria Especial de Contas

Licitações
Obras
Orçamento
OUVIDORIA
Patrimônio
Planejamento
Previdência
Recursos Humanos
Tesouraria
Transferências

O **Apêndice C** apresenta o nível de informatização das unidades gestoras municipais. Para análise do nível de informatização, foram consideradas as áreas mais informatizadas em cada tipo de unidade gestora. As áreas mais informatizadas foram aquelas que eram informatizadas em mais de 50% das unidades gestoras de um mesmo tipo.

[...]

APÊNDICE C. NÍVEL DE INFORMATIZAÇÃO DAS UNIDADES GESTORAS MUNICIPAIS

Prefeituras Municipais

A Figura 6 apresenta as áreas mais informatizadas nas Prefeituras Municipais. Por áreas mais informatizadas, consideram-se aquelas que estão presentes em mais de 50% das Prefeituras. O valor acima das barras indica a porcentagem de Prefeituras que possuem a referida área informatizada. Isto é, possuem um sistema que atende àquela área de aplicação. A Tabela 5, a Tabela 6 e a Tabela 7 apresentam o nível de informatização de cada Prefeitura. Isto é, quais das principais áreas de aplicação estão informatizadas em cada uma delas.

Por meio da Tabela 5, Tabela 6 e Tabela 7, é possível verificar que as prefeituras com pior nível de informatização são: Águia Branca, Divino de São Lourenço, Guaçuí, Irupi, Itaguaçu, Itapemirim, Laranja da Terra, Muniz Freire, Presidente Kennedy, São Roque do Canaã e Sooretama. Dentre as 17 áreas mais informatizadas nas Prefeituras, estas possuem no máximo 65% com suporte de algum sistema. Observa-se que algumas Prefeituras não declararam ter sistemas essenciais, tais como: Receita, Execução Orçamentária, Recursos Humanos, Folha de Pagamento e Patrimônio.

Analisando a Tabela 8 e Tabela 9, verifica-se que as Câmaras com pior nível de informatização são: Apicá, Ibitirama, Mimoso do Sul, Mucurici, Santa Leopoldina, São Mateus e Viana. Dentre as 13 áreas mais informatizadas nas Câmaras, estas não possuem sequer 50% com suporte de algum sistema. Assim como no caso das Prefeituras, algumas Câmaras não declararam ter sistemas essenciais, tais como: Execução Orçamentária, Contabilidade, Recursos Humanos, Folha de Pagamento e Patrimônio. As Câmaras de Apicá e Santa Leopoldina destacam-se negativamente declarando ter somente uma área informatizada.

Com relação aos SAAE, por meio da Tabela 10, nota-se que as instituições deste tipo com pior nível de informatização são aquelas dos municípios de: Alfredo Chaves, Itaguaçu, Marilândia, Mimoso do Sul e Iconha. Dentre as 12 áreas mais informatizadas nas unidades gestoras deste tipo, estas possuem



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
3ª Procuradoria Especial de Contas

no máximo 50% informatizadas. É possível observar também que alguns SAAE não possuem informatizadas as áreas de Abastecimento e Consumo de Água e de Coleta e Tratamento de Água e Esgoto. Destacam-se negativamente os SAAE dos municípios de Itaguaçu e Mimoso do Sul que possuem, respectivamente, apenas 1 e 2 áreas informatizadas.

Por fim, em relação aos Institutos de Previdência Municipais, observa-se por meio da Tabela 11 que aqueles com pior nível de informatização são: Mimoso do Sul, Mantenópolis, Pedro Canário, Vargem Alta e Linhares. Das 11 áreas mais informatizadas neste tipo de unidade gestora, estes não possuem sequer 50% informatizadas. É importante destacar que 15, dos 33 institutos fiscalizados, não declararam possuir sistema para a área de Previdência.

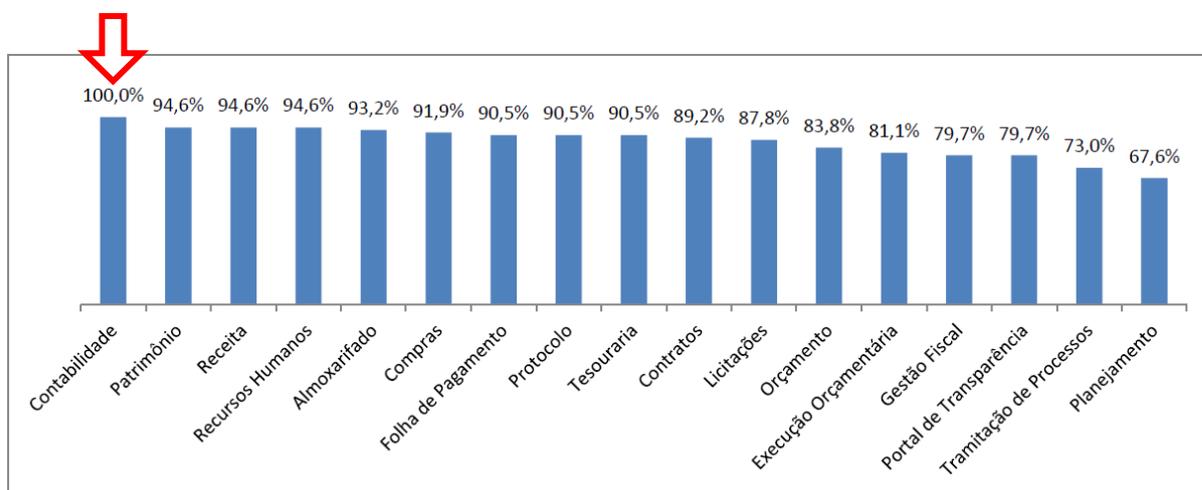


Figura 6 - Áreas mais informatizadas nas Prefeituras Municipais



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
3ª Procuradoria Especial de Contas

Tabela 5 - Informatização das principais áreas nas Prefeituras (parte 1)

Nome	Receita	Planejamento	Orçamento	Execução Orçamentária	Gestão Fiscal	Contabilidade	Tesouraria	Protocolo	Tramitação de Processos	Recursos Humanos	Folha de Pagamento	Licitações	Contratos	Compras	Patrimônio	Almoxarifado	Portal de Transparência	Total
Afonso Cláudio	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	17
Águia Branca	1	1	0	1	0	1	1	1	0	1	1	1	1	1	0	0	0	11
Alegre	1	1	1	1	0	1	1	1	0	1	1	1	1	1	1	1	1	15
Alfredo Chaves	1	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	1	1	1	1	14
Alto Rio Novo	1	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	16
Anchieta	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	1	1	1	1	1	0	15
Apiacá	1	0	1	1	1	1	1	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1	14
Aracruz	1	1	1	1	1	1	1	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	16
Atílio Vivacqua	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	16
Baixo Guandú	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	1	1	1	14
Barra de São Francisco	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	17
Boa Esperança	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	17
Bom Jesus do Norte	1	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	16
Brejetuba	1	0	0	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	13
Cachoeiro de Itapemirim	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	17
Cariacica	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	17
Castelo	1	0	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	14
Colatina	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	16
Conceição da Barra	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	17
Conceição do Castelo	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	17
Divino São Lourenço	1	1	1	1	1	1	1	0	0	1	1	0	0	0	0	0	1	10
Domingos Martins	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	17



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
3ª Procuradoria Especial de Contas

Tabela 6 - Informatização das principais áreas nas Prefeituras (parte 2)

Nome	Receita	Planejamento	Orçamento	Execução Orçamentária	Gestão Fiscal	Contabilidade	Tesouraria	Protocolo	Tramitação de Processos	Recursos Humanos	Folha de Pagamento	Licitações	Contratos	Compras	Patrimônio	Almoxarifado	Portal de Transparência	Total
Dores do Rio Preto	1	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	15
Fundão	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	17
Governador Lindenberg	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	17
Guaçuí	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	1	1	1	0	0	0	10
Guarapari	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	17
Ibatiba	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	1	1	1	1	1	1	1	16
Ibiraçu	1	1	1	1	1	1	1	1	0	1	1	1	1	1	1	1	1	16
Ibitirama	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	17
Iconha	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	17
Irupi	1	0	0	0	0	1	0	1	0	1	1	1	1	1	1	1	1	11
Itaguaçu	0	0	0	0	0	1	0	1	1	1	0	1	1	1	1	1	1	10
Itapemirim	0	0	0	0	0	1	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	11
Itarana	1	0	1	1	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	15
Jaguaré	1	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	16
Jerônimo Monteiro	1	1	1	0	1	1	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	15
João Neiva	1	0	0	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	13
Laranja da Terra	1	0	0	0	0	1	1	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1	11
Linhares	1	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	15
Mantenópolis	1	1	1	1	1	1	1	1	0	1	1	0	0	0	1	1	1	13
Marechal Floriano	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	17
Marilândia	1	0	1	1	1	1	1	1	0	1	1	1	0	1	1	1	1	14
Mimoso do Sul	1	1	1	1	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	16
Montanha	1	1	1	1	1	1	1	1	0	1	1	1	1	1	1	1	1	16
Mucuricí	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	17



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
3ª Procuradoria Especial de Contas

Tabela 7 - Informatização das principais áreas nas Prefeituras (parte 3)

Nome	Receita	Planejamento	Orçamento	Execução Orçamentária	Gestão Fiscal	Contabilidade	Tesouraria	Protocolo	Tramitação de Processos	Recursos Humanos	Folha de Pagamento	Licitações	Contratos	Compras	Patrimônio	Almoxarifado	Portal de Transparência	Total
Muniz Freire	0	0	1	1	0	1	0	1	0	0	0	1	1	1	1	1	0	9
Muqui	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	17
Nova Venécia	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	16
Pancas	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	17
Pedro Canário	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	1	1	16
Pinheiros	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	17
Piúma	1	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	1	1	1	1	1	15
Ponto Belo	1	0	1	0	1	1	1	0	0	1	1	1	1	0	1	1	1	12
Presidente Kennedy	1	0	0	0	0	1	1	1	0	1	1	1	1	1	1	1	0	11
Rio Bananal	1	1	1	1	1	1	1	1	0	1	0	0	0	0	1	1	1	12
Rio Novo do Sul	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	17
Santa Leopoldina	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	17
Santa Maria de Jetibá	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	1	1	1	1	0	1	15
Santa Teresa	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	17
São Domingos do Norte	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	1	1	1	1	1	1	1	15
São Gabriel da Palha	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	17
São José do Calçado	1	0	0	0	0	1	1	1	0	1	1	1	1	1	1	1	1	12
São Mateus	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	1	1	1	0	14
São Roque do Canaã	1	0	1	1	1	1	1	0	1	1	1	0	0	0	1	0	0	10
Serra	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	17
Sooretama	0	1	0	0	0	1	0	1	1	1	0	1	1	1	1	1	0	10
Vargem Alta	1	1	1	0	1	1	1	1	0	1	1	1	1	1	1	1	1	15
Venda Nova do Imigrante	1	0	0	0	0	1	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	12
Viana	1	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	15
Vila Pavão	1	1	1	1	1	1	1	1	0	1	1	1	1	1	1	1	1	16
Vila Valério	1	1	1	1	1	1	1	1	0	1	1	0	1	1	1	1	1	15
Vila Velha	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	16
Vitória	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	17



Câmaras Municipais

A Figura 7 apresenta as áreas mais informatizadas nas Câmaras Municipais. A Tabela 8 e a Tabela 9 apresentam o nível de informatização de cada Câmara.

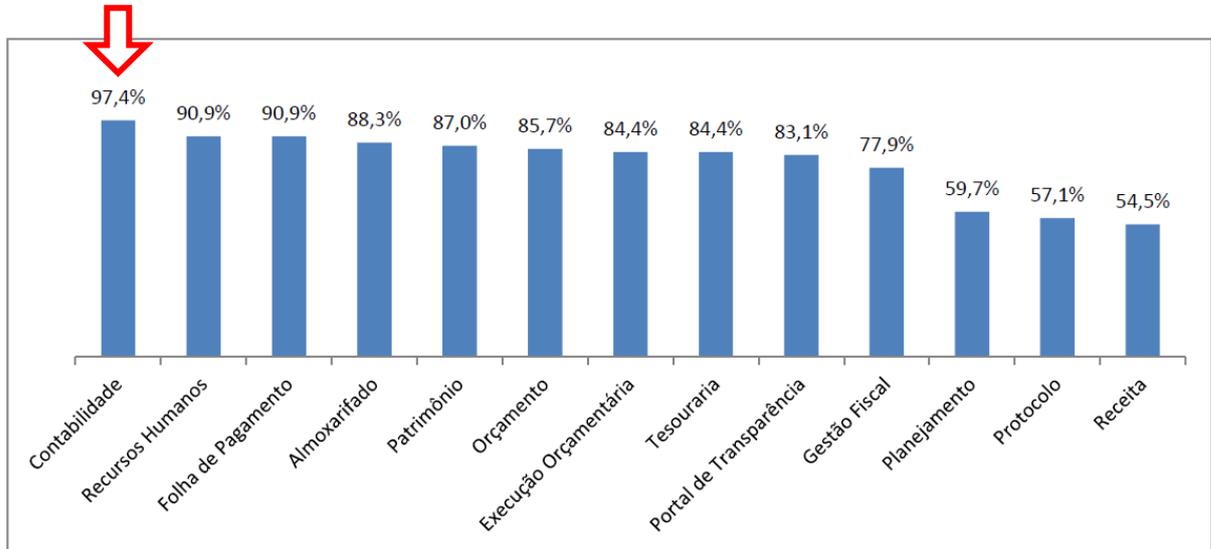


Figura 7 – Áreas mais informatizadas nas Câmaras Municipais



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
3ª Procuradoria Especial de Contas

Tabela 8 - Informatização das principais áreas nas Câmaras (parte 1)

Nome	Receita	Planejamento	Orçamento	Execução Orçamentária	Gestão Fiscal	Contabilidade	Tesouraria	Protocolo	Recursos Humanos	Folha de Pagamento	Patrimônio	Almoxarifado	Portal de Transparência	Total
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE	0	1	1	1	1	1	1	0	1	1	1	1	1	11
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA	1	0	1	1	0	1	0	1	1	1	1	1	0	9
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRE	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	7
CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	12
CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	12
CÂMARA MUNICIPAL DE APACÁ	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	11
CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA	1	0	1	1	1	1	1	0	1	1	1	1	1	11
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU	1	1	1	1	0	1	1	1	1	1	1	1	1	12
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	13
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA	0	1	1	1	0	1	1	0	1	1	1	1	0	9
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO NORTE	1	1	1	1	1	1	1	0	1	1	1	1	1	12
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	13
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	13
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	13
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO	1	0	1	1	1	1	1	0	1	1	1	1	1	11
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA	0	0	1	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	10
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	1	1	12
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO	1	1	1	1	1	1	1	0	1	1	1	1	1	12
CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO	1	1	1	1	1	1	1	0	1	1	0	0	1	10
CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	11
CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO	1	0	1	1	1	1	1	0	1	1	1	1	0	10
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA	1	0	1	1	1	1	1	0	1	1	1	1	1	11
CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	12
CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	13
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	1	12
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG	0	0	0	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1	8
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	1	1	9
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	13
CÂMARA MUNICIPAL DE BATIBA	0	1	1	1	0	1	0	1	1	1	1	1	1	10
CÂMARA MUNICIPAL DE BIRACU	1	1	1	1	0	1	1	1	1	1	1	1	1	12
CÂMARA MUNICIPAL DE BITRAMA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	1	3
CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA	0	0	0	0	0	1	1	1	0	1	1	1	1	7
CÂMARA MUNICIPAL DE RUI	1	1	1	1	1	1	1	0	1	1	1	1	1	12
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU	0	0	0	0	0	1	0	1	1	1	1	1	1	7
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	11
CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA	1	1	1	1	1	1	1	0	1	1	1	1	1	12
CÂMARA MUNICIPAL DE LINA	0	0	1	1	1	1	1	0	1	1	1	1	0	9
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ	1	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	12
CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	1	8

Ministério Público de Contas

Rua José Alexandre Buaz, 157 – Enseada do Suá - Vitória/ES

CEP 29.050-913 Fone: (27) 3334-7600

www.mpc.es.gov.br Identificador: 2866-21582-8E4FA

Assinado digitalmente. Conferência em www.tce.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
3ª Procuradoria Especial de Contas

Tabela 9 - Informatização das principais áreas nas Câmaras (parte 2)

Nome	Receita	Planejamento	Orçamento	Execução Orçamentária	Gestão Fiscal	Contabilidade	Tesouraria	Protocolo	Recursos Humanos	Folha de Pagamento	Patrimônio	Almoxarifado	Portal de Transparência	Total
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEVA	1	0	1	1	1	1	1	0	1	1	1	1	1	11
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA	1	1	1	1	1	1	1	0	1	1	1	1	1	12
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	11
CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS	1	1	1	1	1	1	1	0	1	1	1	1	1	12
CÂMARA MUNICIPAL DE MARATÁZES	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	13
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	13
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA	0	0	1	1	1	1	1	0	0	1	1	1	1	9
CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	1	1	0	4
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA	1	1	1	1	1	1	1	0	1	1	1	1	1	12
CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	1	1	0	4
CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE	0	0	0	1	0	1	1	0	1	1	1	1	0	7
CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	13
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	11
CÂMARA MUNICIPAL DE PANCAS	0	0	1	1	1	1	0	1	1	1	1	1	1	10
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	13
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS	1	1	1	1	1	1	1	0	1	1	1	1	1	12
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMA	0	1	1	1	1	1	1	0	1	1	1	1	1	11
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTO BELO	0	0	1	0	0	1	1	0	1	1	1	1	1	8
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	12
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL	1	0	1	1	1	1	0	0	1	1	1	1	0	9
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	13
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	12
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA	0	1	1	1	1	1	1	0	1	1	1	0	1	10
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE	0	0	1	1	1	1	1	0	1	1	1	1	1	10
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	11
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	13
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS	0	0	0	0	0	1	0	1	1	1	0	1	0	5
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	13
CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	12
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	13
CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMGRANTE	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	12
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA	0	0	0	0	0	1	0	1	1	1	1	1	0	6
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO	1	1	1	1	1	1	1	0	1	1	1	1	1	12
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	13
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	13
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	1	10



Serviços Autônomos de Água e Esgoto

A Figura 8 apresenta as áreas mais informatizadas nos SAAE. Por áreas mais informatizadas, consideram-se aquelas que estão presentes em mais de 50% das instituições (a exceção é a Coleta e Tratamento de Água e Esgoto). A Tabela 10 apresenta o nível de informatização de cada SAAE.

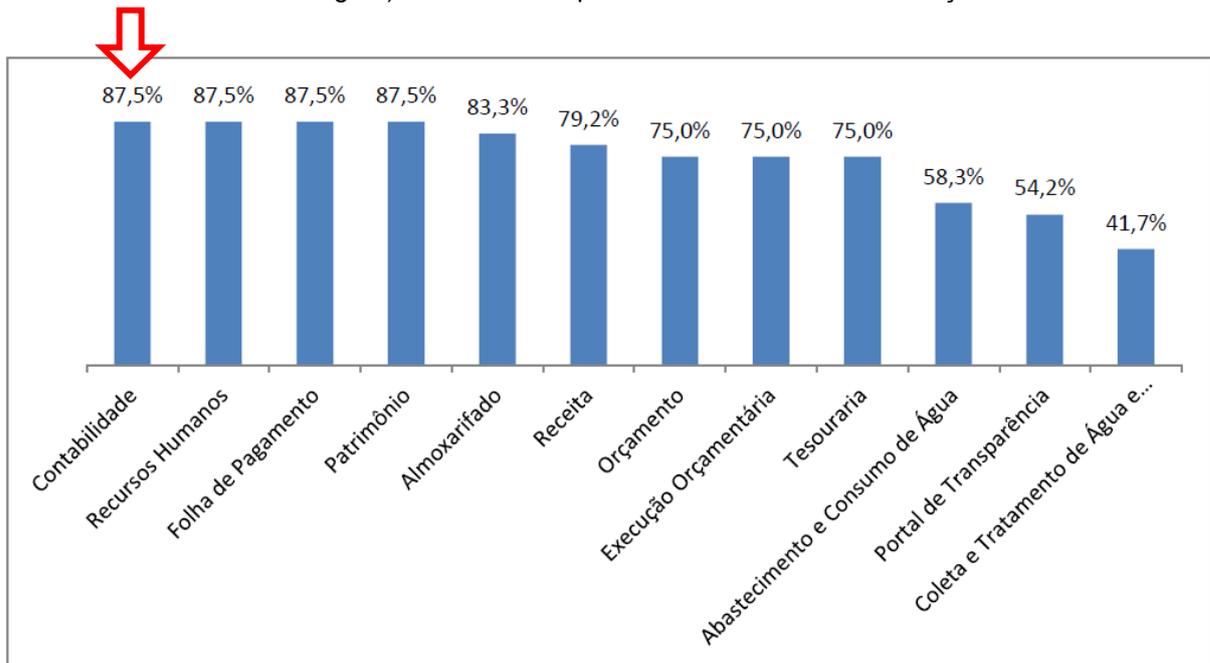


Figura 8 - Áreas mais informatizadas nos SAAE



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
3ª Procuradoria Especial de Contas

Tabela 10 - Informatização das principais áreas nos SAAE

Nome	Receita	Orçamento	Execução Orçamentária	Contabilidade	Tesouraria	Recursos Humanos	Folha de Pagamento	Patrimônio	Almoxarifado	Portal de Transparência	Abastecimento e Consumo de Água	Coleta e Tratamento de Água e Esgoto	Total
AG MUN DE REG DOS SERV PÚB DELEG DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	9
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALEGRE	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	10
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALFREDO CHAVES	1	0	0	1	0	0	1	1	1	0	1	0	6
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARA CRUZ	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	9
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAIXO GUANDU	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	12
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GOVERNADOR LINDENBERG	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	12
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUAÇUÍ	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	1	1	11
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIRACU	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	10
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IBITIRAMA	1	1	1	1	1	1	1	1	0	1	0	0	9
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAGUAÇU	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITARANA	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	1	1	10
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARÉ	1	1	1	0	1	1	1	1	1	1	0	0	9
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JERÔNIMO MONTEIRO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	1	0	10
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARILÂNDIA	0	0	0	1	0	1	0	1	1	1	1	0	6
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO BANANAL	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	12
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO ITAPEMIRIM	1	1	1	1	0	1	1	1	1	1	1	1	11
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO JOÃO NEIVA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	12
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO LINHARES	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	12
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO MIMOSO DO SUL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	2
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SÃO MATEUS	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	10
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO VARGEM ALTA	0	0	0	1	1	1	1	1	1	0	1	1	8
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	9
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOORETAMA	1	1	1	1	1	1	1	0	1	0	0	0	8
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO ICONHA	0	0	0	1	0	1	1	1	1	1	0	0	6



Institutos de Previdência Municipais

A Figura 9 apresenta as áreas mais informatizadas nos Institutos de Previdência Municipais. A Tabela 11 apresenta o nível de informatização de cada Instituto.

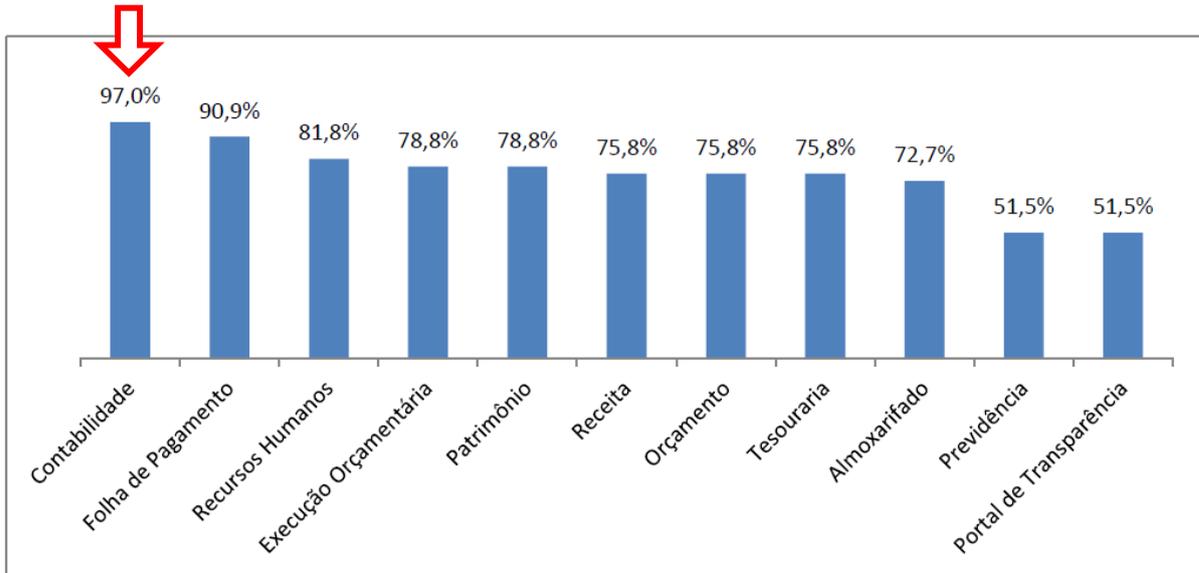


Figura 9 - Áreas mais informatizadas nos Institutos de Previdência Municipais



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
3ª Procuradoria Especial de Contas

Tabela 11- Informatização das principais áreas nos Institutos de Previdência Municipais

Nome	Receita	Orçamento	Execução Orçamentária	Contabilidade	Tesouraria	Previdência	Recursos Humanos	Folha de Pagamento	Patrimônio	Almoxarifado	Portal de Transparência	Total
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE DORES DO RIO PRETO	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	1	9
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE VILA VELHA	0	1	1	1	1	0	0	1	1	1	0	7
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	10
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE ANCHIETA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	10
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA	1	1	1	1	1	0	1	1	1	1	1	10
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ	0	0	1	1	0	1	1	1	1	1	1	8
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE DOMINGOS MARTINS	1	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1	9
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	11
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE GUARAPARI - ES	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	11
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE IBIRAÇU	1	0	0	1	1	0	1	1	1	0	0	6
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ICONHA	1	1	1	1	1	0	1	1	0	0	1	8
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	10
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	10
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE RIO BANANAL	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	9
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL	0	1	1	1	1	0	1	1	0	0	0	6
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA	1	1	1	1	0	0	1	1	0	0	0	6
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ	1	1	1	1	1	0	1	1	1	1	1	10
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA	1	1	1	1	1	0	0	0	1	1	1	8
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SERRA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	11
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BARRA DE SAO FRANCISCO-ES	1	1	1	1	1	0	1	1	1	1	1	10
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE CARIACICA	1	1	1	1	1	1	0	1	1	1	0	9
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MIMOSO DO SUL	0	0	0	0	0	1	1	1	0	0	0	3
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE JERÔNIMO MONTEIRO	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	1	9
INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ALEGRE	1	1	1	1	1	1	0	1	1	1	1	10
INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE MANTENOPOLIS	0	0	0	1	0	0	1	1	1	1	0	5
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA	1	1	1	1	0	0	1	1	1	1	1	9
INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PEDRO CANARIO	0	0	0	1	0	0	1	0	1	1	0	4
INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SERVIDORES DO MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	10
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA	1	1	1	1	1	1	0	1	1	1	0	9
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO	1	1	1	1	1	0	1	1	1	1	1	10
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA	0	0	0	1	0	0	1	0	1	1	0	4
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE VIANA	1	1	1	1	1	0	1	1	1	1	1	10
INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE LINHARES	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	1	3



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
3ª Procuradoria Especial de Contas

3.3 NÍVEL DE DEPENDÊNCIA DAS EMPRESAS

O Apêndice D mostra o nível de dependência que as unidades gestoras possuem em relação às empresas. **A Tabela 12 apresenta as unidades gestoras que possuem mais de 80% das suas áreas de aplicação informatizadas com sistemas licenciados por uma mesma empresa.** (sem grifos no original)



Nota-se que há um número relevante de 139 unidades gestoras com 100% de seus sistemas licenciados por uma mesma empresa. As principais empresas contratadas desta forma são: CWC Informática Ltda EPP, E&L Produções de Software LTDA, Governança Brasil S/A, SMARapd e VDF SISTEMA DE INFORMATICA LTDA, sendo que a empresa E&L Produções de Software LTDA figura 108 vezes nesta situação. (sem grifos no original)

[...]

APÊNDICE D. NÍVEL DE DEPENDÊNCIA DAS EMPRESAS

A Tabela 12 apresenta uma lista de unidades gestoras, agrupadas por tipo, que tem **dependência acima de 80% das empresas.** O nível de dependência indica a porcentagem de áreas informatizadas por uma mesma empresa.

Tabela 12 - Nível de dependência das empresas

Unidade Gestora (Exceto Prefeituras)	Fabricante	Nível de Dependência
Autarquia exceto RPPS		
AG MUN DE REG DOS SERV PÚB DELEG DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	→ E&L Produções de Software LTDA	100,00%
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALEGRE	→ E&L Produções de Software LTDA	100,00%
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ	→ E&L Produções de Software LTDA	85,00%
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAIXO GUANDU	→ E&L Produções de Software LTDA	86,36%
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUAÇUÍ	Ômega Informática Ltda	100,00%
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IBITIRAMA	→ E&L Produções de Software LTDA	100,00%
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAGUAÇU	CWC Informática Ltda EPP	100,00%
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARÉ	→ E&L Produções de Software LTDA	100,00%
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JERÔNIMO MONTEIRO	→ E&L Produções de Software LTDA	80,00%
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARILÂNDIA	→ E&L Produções de Software LTDA	100,00%
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOORETAMA	→ E&L Produções de Software LTDA	100,00%
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO ICONHA	→ E&L Produções de Software LTDA	87,50%
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO VARGEM ALTA	CWC Informática Ltda EPP	100,00%
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE	→ E&L Produções de Software LTDA	100,00%
Autarquia exceto RPPS - Estado		
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESPÍRITO SANTO	Poligraph Sistemas e Representações Ltda	100,00%
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL	Zênite Sistemas	100,00%
INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESPÍRITO SANTO	Instituto de Tecnologia da UFES	100,00%
INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	Ministério da Justiça	100,00%



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
3ª Procuradoria Especial de Contas

Câmara		
CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO	→ E&L Produções de Software LTDA	100,00%
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE	→ E&L Produções de Software LTDA	100,00%
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRE	→ E&L Produções de Software LTDA	100,00%
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO	→ E&L Produções de Software LTDA	100,00%
CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ	Servidor serviços de informatica ltda me	100,00%
CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA	→ E&L Produções de Software LTDA	100,00%
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU	→ E&L Produções de Software LTDA	100,00%
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO	→ E&L Produções de Software LTDA	89,19%
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA	→ E&L Produções de Software LTDA	100,00%
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO NORTE	→ E&L Produções de Software LTDA	100,00%
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA	VDF SISTEMA DE INFORMATICA LTDA	100,00%
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	SMARapd	84,62%
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA	SMARapd	100,00%
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO	VDF SISTEMA DE INFORMATICA LTDA	100,00%
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA	→ E&L Produções de Software LTDA	100,00%
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA	→ E&L Produções de Software LTDA	100,00%
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO	→ E&L Produções de Software LTDA	100,00%
CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO	VDF SISTEMA DE INFORMATICA LTDA	100,00%
CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS	→ E&L Produções de Software LTDA	100,00%
CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO	→ E&L Produções de Software LTDA	100,00%
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA	→ E&L Produções de Software LTDA	100,00%
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG	→ E&L Produções de Software LTDA	100,00%
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ	VDF SISTEMA DE INFORMATICA LTDA	100,00%
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI	→ E&L Produções de Software LTDA	100,00%
CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA	→ E&L Produções de Software LTDA	100,00%
CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA	VDF SISTEMA DE INFORMATICA LTDA	100,00%
CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA	→ E&L Produções de Software LTDA	100,00%
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU	→ E&L Produções de Software LTDA	100,00%
CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA	→ E&L Produções de Software LTDA	100,00%
CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA	→ E&L Produções de Software LTDA	100,00%
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ	→ E&L Produções de Software LTDA	100,00%
CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO	VDF SISTEMA DE INFORMATICA LTDA	100,00%
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA	→ E&L Produções de Software LTDA	100,00%



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
3ª Procuradoria Especial de Contas

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA	→	E&L Produções de Software LTDA	100,00%
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES	→	E&L Produções de Software LTDA	100,00%
CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS	→	E&L Produções de Software LTDA	100,00%
CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES		VDF SISTEMA DE INFORMATICA LTDA	100,00%
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO	→	E&L Produções de Software LTDA	100,00%
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA		Multproject Software Consultoria Ltda	100,00%
CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL	→	E&L Produções de Software LTDA	100,00%
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA	→	E&L Produções de Software LTDA	100,00%
CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE		SMARapd	100,00%
CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI	→	E&L Produções de Software LTDA	100,00%
CÂMARA MUNICIPAL DE PANCAS		Betha Sistemas	100,00%
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO		PA INFORMATICA	100,00%
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS	→	E&L Produções de Software LTDA	100,00%
CÂMARA MUNICIPAL DE PIÚMA	→	E&L Produções de Software LTDA	100,00%
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY	→	E&L Produções de Software LTDA	100,00%
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL	→	E&L Produções de Software LTDA	100,00%
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL	→	E&L Produções de Software LTDA	100,00%
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA		Agape Acessoria e Consultoria LTDA	100,00%
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ	→	E&L Produções de Software LTDA	92,31%
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA	→	E&L Produções de Software LTDA	100,00%
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE	→	E&L Produções de Software LTDA	100,00%
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO		VDF SISTEMA DE INFORMATICA LTDA	100,00%
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS	→	E&L Produções de Software LTDA	100,00%
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA		IPM-INFORMÁTICA LTDA	85,19%
CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA	→	E&L Produções de Software LTDA	100,00%
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA	→	E&L Produções de Software LTDA	100,00%
CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE	→	E&L Produções de Software LTDA	100,00%
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA	→	E&L Produções de Software LTDA	100,00%
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO	→	E&L Produções de Software LTDA	100,00%
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO	→	E&L Produções de Software LTDA	100,00%
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA	→	E&L Produções de Software LTDA	100,00%
Poderes			
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	→	E&L Produções de Software LTDA	100,00%



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
3ª Procuradoria Especial de Contas

Prefeitura		Fabricante [Nome]	Nível de Dependência
Águia Branca	→	E&L Produções de Software LTDA	100,0%
Alegre	→	E&L Produções de Software LTDA	100,0%
Alfredo Chaves	→	E&L Produções de Software LTDA	100,0%
Alto Rio Novo	→	E&L Produções de Software LTDA	100,0%
Anchieta	→	E&L Produções de Software LTDA	100,0%
Apiaçá	→	E&L Produções de Software LTDA	100,0%
Baixo Guandú	→	E&L Produções de Software LTDA	100,0%
Barra de São Francisco	→	E&L Produções de Software LTDA	100,0%
Boa Esperança	→	E&L Produções de Software LTDA	90,6%
Bom Jesus do Norte	→	E&L Produções de Software LTDA	100,0%
Brejetuba		Betha Sistemas	100,0%
Cachoeiro de Itapemirim		DATA CI - CIA de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim	96,7%
Castelo	→	E&L Produções de Software LTDA	100,0%
Colatina	→	E&L Produções de Software LTDA	100,0%
Conceição da Barra		SMARapd	91,7%
Conceição do Castelo	→	E&L Produções de Software LTDA	100,0%
Domingos Martins	→	E&L Produções de Software LTDA	100,0%
Dores do Rio Preto	→	E&L Produções de Software LTDA	100,0%
Fundão	→	E&L Produções de Software LTDA	100,0%
Governador Lindenberg	→	E&L Produções de Software LTDA	88,0%
Guaçuí	→	E&L Produções de Software LTDA	100,0%
Guarapari		Governança Brasil S/A	100,0%
Ibatiba	→	E&L Produções de Software LTDA	92,0%
Ibiraçu	→	E&L Produções de Software LTDA	100,0%
Ibitirama	→	E&L Produções de Software LTDA	92,7%
Iconha	→	E&L Produções de Software LTDA	96,2%
Irupi	→	E&L Produções de Software LTDA	100,0%
Itaguaçu	→	E&L Produções de Software LTDA	100,0%
Itapemirim	→	E&L Produções de Software LTDA	100,0%
Itarana	→	E&L Produções de Software LTDA	100,0%
Jaguaré	→	E&L Produções de Software LTDA	100,0%
Jerônimo Monteiro	→	E&L Produções de Software LTDA	100,0%
João Neiva	→	E&L Produções de Software LTDA	84,2%
Linhares	→	E&L Produções de Software LTDA	91,7%



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
3ª Procuradoria Especial de Contas

Mantenópolis	→	E&L Produções de Software LTDA	100,0%
Marechal Floriano	→	E&L Produções de Software LTDA	100,0%
Mariândia	→	E&L Produções de Software LTDA	90,9%
Mimoso do Sul	→	E&L Produções de Software LTDA	100,0%
Montanha	→	E&L Produções de Software LTDA	100,0%
Mucuricí	→	E&L Produções de Software LTDA	100,0%
Muniz Freire	→	E&L Produções de Software LTDA	100,0%
Muqui	→	E&L Produções de Software LTDA	100,0%
Nova Venécia	→	E&L Produções de Software LTDA	100,0%
Pedro Canário	→	E&L Produções de Software LTDA	100,0%
Pinheiros	→	E&L Produções de Software LTDA	100,0%
Piúma	→	E&L Produções de Software LTDA	94,7%
Ponto Belo	→	E&L Produções de Software LTDA	100,0%
Rio Bananal	→	E&L Produções de Software LTDA	100,0%
Rio Novo do Sul		Governança Brasil S/A	90,0%
Santa Leopoldina	→	E&L Produções de Software LTDA	91,2%
Santa Maria de Jetibá	→	E&L Produções de Software LTDA	100,0%
São Domingos do Norte	→	E&L Produções de Software LTDA	100,0%
São Gabriel da Palha	→	E&L Produções de Software LTDA	100,0%
São José do Calçado	→	E&L Produções de Software LTDA	86,7%
São Mateus	→	E&L Produções de Software LTDA	100,0%
Vargem Alta	→	E&L Produções de Software LTDA	86,7%
Venda Nova do Imigrante	→	E&L Produções de Software LTDA	88,9%
Viana	→	E&L Produções de Software LTDA	100,0%
Vila Pavão	→	E&L Produções de Software LTDA	100,0%
Vila Valério	→	E&L Produções de Software LTDA	88,5%

4 INFORMAÇÕES RELATIVAS A CONTRATAÇÕES

Além de informações sobre os sistemas em si, o questionário também solicitou informações sobre sua contratação, aquisição, serviços etc. Seguem, abaixo, as estatísticas gerais e o detalhamento das informações obtidas.

4.1 ESTATÍSTICAS GERAIS

A informação fundamental para esta parte do levantamento, aquela que serve para balizar as demais análises, é o tipo de contratação ou aquisição do sistema. **As cinco possibilidades apresentadas no questionário foram:**

- **Gratuito / Download** – Não tem custo, e normalmente permite um número ilimitado de usuários. Geralmente pode ser baixado (feito *download*) na própria Internet;
- **Aquisição / Prateleira** – É adquirido já pronto, e normalmente não possui customizações. Um exemplo é o Microsoft Excel;
- **Desenvolvimento Próprio** – É desenvolvido internamente na instituição, normalmente por seus próprios servidores;
- **Desenvolvimento Terceirizado** – O desenvolvimento é contratado, ou seja, uma empresa é paga para construir a solução, geralmente por meio de licitação, a partir das especificações fornecidas pela instituição.
- **Licenciamento / Locação** – Não se trata de uma aquisição. A instituição paga apenas pelo direito de utilizar o sistema, cessando este direito assim que se encerrar o contrato, normalmente firmado após licitação.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
3ª Procuradoria Especial de Contas

A Figura 4 mostra o número de sistemas que se enquadram em cada uma dessas categorias.

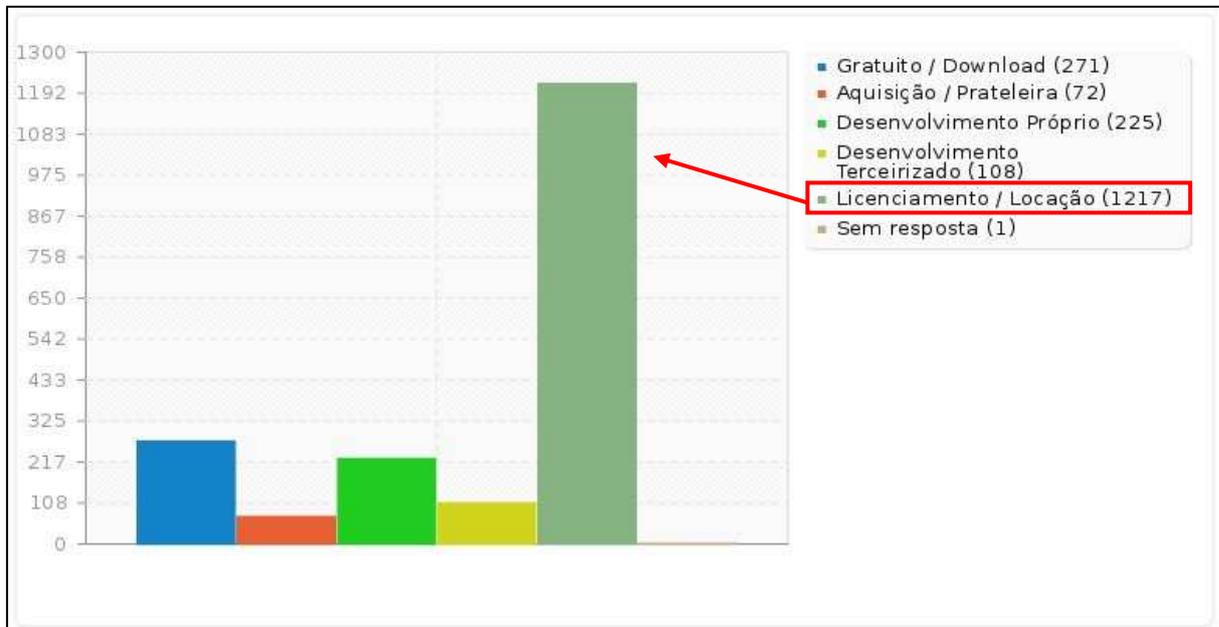


Figura 4 - Tipo de contratação ou aquisição do sistema

O único registro designado como “Sem resposta” trata-se na verdade de uma falha do questionário que recebeu um registro sem este dado. Investigando, a equipe descobriu que se trata na verdade de uma contratação do tipo “Gratuito / Download”.

Quando um sistema é licenciado, existem diferentes formas de fornecer tais licenças. A Figura 5 mostra o tipo de licenciamento dos sistemas cadastrados.

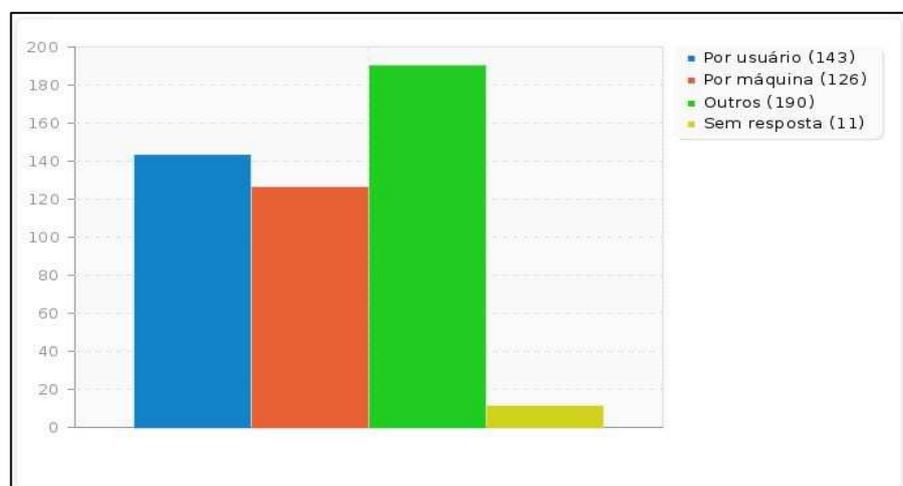


Figura 5 - Tipo de licença dos sistemas



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
3ª Procuradoria Especial de Contas

Os 190 outros tipos de licenças informados espontaneamente pelos respondentes incluem, principalmente: por servidor web, por unidade escolar, ilimitado e por CNPJ.

4.2 CUSTO ANUAL DE LICENCIAMENTO E SERVIÇOS

O Apêndice E apresenta o gasto anual com licenciamento e serviços (suporte, manutenção e outros) relativos a sistemas de informação por unidade gestora.

[...]

APÊNDICE E. GASTOS COM LICENCIAMENTO E SERVIÇOS POR UNIDADE GESTORA

A Tabela 13 e a Tabela 14 apresentam o gasto anual das unidades gestoras com licenciamento e serviços relacionados a sistemas de informação. O custo do licenciamento é anual e o custo dos serviços é mensal. Para chegar ao custo total anual, o custo dos serviços foi multiplicado por 12 (doze).



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
3ª Procuradoria Especial de Contas

Tabela 13 - Gastos com licenciamento e serviços por unidade gestora (exceto Prefeituras)

Nome	Licenciamento (Anual)	Suporte (Mensal)	Manutenção Corretiva (Mensal)	Manutenção Evolutiva (Mensal)	Total Anual
Autarquia exceto RPPS					
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO LINHARES	R\$ 157.994,82	R\$ 13.997,39			R\$ 325.963,50
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ	R\$ 146.512,24	R\$ 12.209,35			R\$ 293.024,44
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO JOÃO NEIVA	R\$ 178.579,52	R\$ 1.800,00	R\$ 2.400,00		R\$ 228.979,52
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SÃO MATEUS	R\$ 167.346,24				R\$ 167.346,24
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALFREDO CHAVES	R\$ 159.475,08				R\$ 159.475,08
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIRAÇU	R\$ 5.736,00	R\$ 11.245,30			R\$ 140.679,60
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GOVERNADOR LINDENBERG	R\$ 56.617,92	R\$ 1.572,72	R\$ 1.572,72	R\$ 1.572,72	R\$ 113.235,84
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO BANANAL	R\$ 55.196,00	R\$ 1.533,35	R\$ 1.533,33	R\$ 1.533,33	R\$ 110.396,12
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO ITAPEMIRIM	R\$ 70.884,36	R\$ 2.541,58			R\$ 101.383,32
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOORETAMA	R\$ 19.600,00	R\$ 4.100,00			R\$ 68.800,00
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAIXO GUANDU	R\$ 49.424,33	R\$ 1.611,68			R\$ 68.764,49
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO VARGEM ALTA	R\$ 39.993,60	R\$ 2.032,80			R\$ 64.387,20
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALEGRE	R\$ 29.690,00	R\$ 2.669,00			R\$ 61.718,00
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO MIMOSO DO SUL	R\$ 24.715,68	R\$ 2.229,82			R\$ 51.473,52
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITARANA	R\$ 48.354,60				R\$ 48.354,60
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARILÂNDIA	R\$ 43.380,00				R\$ 43.380,00
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARÉ	R\$ 42.000,00				R\$ 42.000,00
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IBITIRAMA	R\$ 17.931,24	R\$ 1.494,27			R\$ 35.862,48
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JERÔNIMO MONTEIRO	R\$ 35.365,32				R\$ 35.365,32
AG MUN DE REG DOS SERV PÚB DELEG DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	R\$ 30.336,00				R\$ 30.336,00
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO ICONHA	R\$ 22.998,00				R\$ 22.998,00



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
3ª Procuradoria Especial de Contas

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUAÇUI	R\$ 22.901,76				R\$ 22.901,76
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE	R\$ 18.000,00				R\$ 18.000,00
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAGUAÇU	R\$ 16.504,44				R\$ 16.504,44
Autarquia exceto RPPS - Estado					
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		R\$ 62.221,88	R\$ 92.000,00	R\$ 92.000,00	R\$ 2.054.682,56
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESPÍRITO SANTO	R\$ 966.480,00	R\$ 88.245,15			R\$ 2.025.421,80
INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	R\$ 102.561,15	R\$ 80.000,00		R\$ 16.000,00	R\$ 1.254.561,15
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL	R\$ 9.192,00		R\$ 71.280,00		R\$ 864.552,00
INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESPÍRITO SANTO	R\$ 598.813,56	R\$ 9.485,82			R\$ 712.641,00
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	R\$ 175.000,00	R\$ 15.969,39	R\$ 7.098,00		R\$ 451.808,68
INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR					R\$ 0,00
INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES					R\$ 0,00
Câmara					
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA	R\$ 596.800,00				R\$ 596.800,00
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA	R\$ 321.713,04				R\$ 321.713,04
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS	R\$ 148.935,96	R\$ 12.411,33			R\$ 297.871,92
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA	R\$ 270.619,08		R\$ 2.118,40		R\$ 296.039,88
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES	R\$ 265.200,00		R\$ 726,00		R\$ 273.912,00
CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES	R\$ 262.289,08				R\$ 262.289,08
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM	R\$ 116.137,80	R\$ 3.316,04	R\$ 3.316,04	R\$ 3.316,04	R\$ 235.515,24
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO	R\$ 124.497,12	R\$ 4.271,96			R\$ 175.760,64
CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA	R\$ 161.152,48				R\$ 161.152,48
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS	R\$ 160.583,04				R\$ 160.583,04
CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS	R\$ 75.406,73	R\$ 2.094,63	R\$ 2.094,63	R\$ 2.094,63	R\$ 150.813,41
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA	R\$ 47.956,93	R\$ 5.772,70	R\$ 1.215,46	R\$ 1.215,51	R\$ 146.400,97
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO	R\$ 66.000,00	R\$ 5.500,00			R\$ 132.000,00
CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE	R\$ 128.784,24				R\$ 128.784,24
CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO	R\$ 127.584,00				R\$ 127.584,00
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA	R\$ 121.110,00				R\$ 121.110,00
CÂMARA MUNICIPAL DE PANCAS	R\$ 60.000,00	R\$ 5.000,00			R\$ 120.000,00
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA	R\$ 119.776,00				R\$ 119.776,00
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO	R\$ 36.360,00	R\$ 6.050,00			R\$ 108.960,00
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO	R\$ 51.128,04			R\$ 4.260,67	R\$ 102.256,08
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU	R\$ 49.200,00	R\$ 4.100,00			R\$ 98.400,00
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ	R\$ 97.031,60				R\$ 97.031,60
CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO	R\$ 45.000,00	R\$ 3.650,00			R\$ 88.800,00
CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI	R\$ 44.219,88	R\$ 3.683,99			R\$ 88.427,76
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ	R\$ 42.120,00	R\$ 3.510,00			R\$ 84.240,00
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA	R\$ 84.000,00				R\$ 84.000,00
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		R\$ 6.984,29			R\$ 83.811,48
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA	R\$ 79.200,00				R\$ 79.200,00
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO	R\$ 77.680,00				R\$ 77.680,00



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
3ª Procuradoria Especial de Contas

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA	R\$ 68.169,60	R\$ 600,00	R\$ 75.369,60
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG	R\$ 73.800,00		R\$ 73.800,00
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE	R\$ 36.480,00	R\$ 3.040,00	R\$ 72.960,00
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO	R\$ 72.415,92		R\$ 72.415,92
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE	R\$ 69.900,00		R\$ 69.900,00
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA	R\$ 65.040,00		R\$ 65.040,00
CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL	R\$ 31.500,00	R\$ 2.625,00	R\$ 63.000,00
CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA	R\$ 60.000,00		R\$ 60.000,00
CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE	R\$ 59.544,00		R\$ 59.544,00
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ	R\$ 58.800,00		R\$ 58.800,00
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA	R\$ 55.200,00		R\$ 55.200,00
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA	R\$ 52.800,00		R\$ 52.800,00
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAÇU	R\$ 52.026,00		R\$ 52.026,00
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTO BELO	R\$ 27.300,00	R\$ 1.900,00	R\$ 50.100,00
CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA	R\$ 45.600,00		R\$ 45.600,00
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA	R\$ 45.550,00		R\$ 45.550,00
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO	R\$ 34.680,00	R\$ 770,00	R\$ 43.920,00
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRE	R\$ 21.480,00	R\$ 1.790,00	R\$ 42.960,00
CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA	R\$ 42.930,08		R\$ 42.930,08
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA	R\$ 40.200,00		R\$ 40.200,00
CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI	R\$ 39.780,00		R\$ 39.780,00
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI	R\$ 39.732,00		R\$ 39.732,00
CÂMARA MUNICIPAL DE PIÚMA	R\$ 37.440,00		R\$ 37.440,00
CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO	R\$ 36.000,00		R\$ 36.000,00
CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA	R\$ 36.000,00		R\$ 36.000,00
CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS	R\$ 34.506,60		R\$ 34.506,60
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA	R\$ 34.080,00		R\$ 34.080,00
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO	R\$ 33.840,00		R\$ 33.840,00
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL	R\$ 33.600,00		R\$ 33.600,00
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA	R\$ 15.600,00	R\$ 1.300,00	R\$ 31.200,00
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO	R\$ 30.474,36		R\$ 30.474,36
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA	R\$ 29.833,44		R\$ 29.833,44
CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA	R\$ 28.271,64		R\$ 28.271,64
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA	R\$ 28.080,00		R\$ 28.080,00
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY	R\$ 27.000,00		R\$ 27.000,00
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU	R\$ 26.966,52		R\$ 26.966,52
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA	R\$ 26.788,32		R\$ 26.788,32
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ	R\$ 20.400,00		R\$ 20.400,00
CÂMARA MUNICIPAL DE IUNA	R\$ 17.721,12		R\$ 17.721,12
CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI		R\$ 1.427,50	R\$ 17.130,00
CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO	R\$ 14.400,00		R\$ 14.400,00
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO NORTE	R\$ 13.200,04		R\$ 13.200,04



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
3ª Procuradoria Especial de Contas

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA	R\$ 9.360,00				R\$ 9.360,00
CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES	R\$ 9.000,00				R\$ 9.000,00
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA	R\$ 900,00	R\$ 650,00			R\$ 8.700,00
CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ	R\$ 7.980,00				R\$ 7.980,00
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL	R\$ 5.300,00				R\$ 5.300,00
CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO	R\$ 3.600,00				R\$ 3.600,00
Empresa Estatal Não Dependente - Estado					
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO	R\$ 16.965,36	R\$ 71.975,45	R\$ 19.926,81	R\$ 224.699,12	R\$ 3.816.181,92
COMPANHIA DE TRANSPORTES URBANOS DA GRANDE VITÓRIA	R\$ 54.067,04				R\$ 54.067,04
Fundação					
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	R\$ 35,00		R\$ 9.640,00		R\$ 115.715,00
Poderes					
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	R\$ 23.002,76	R\$ 43.334,00		R\$ 26.922,00	R\$ 866.074,76
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	R\$ 228.995,00		R\$ 1.059,41		R\$ 241.707,92
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			R\$ 15.000,00		R\$ 180.000,00
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO					R\$ 0,00
RPPS					
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE VILA VELHA	R\$ 825.356,88				R\$ 825.356,88
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE CARIACICA	R\$ 606.541,00				R\$ 606.541,00
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MIMOSO DO SUL	R\$ 456.000,00				R\$ 456.000,00
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE SERRA	R\$ 129.609,60	R\$ 10.800,80			R\$ 259.219,20
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	R\$ 166.674,48				R\$ 166.674,48
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA	R\$ 144.723,48				R\$ 144.723,48
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO	R\$ 137.955,02				R\$ 137.955,02
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ	R\$ 117.656,18				R\$ 117.656,18
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA	R\$ 104.768,13				R\$ 104.768,13
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE GUARAPARI - ES	R\$ 93.562,56				R\$ 93.562,56
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA	R\$ 41.937,12	R\$ 3.494,76			R\$ 83.874,24
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE VIANA	R\$ 69.099,50				R\$ 69.099,50
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ALEGRE	R\$ 34.200,00	R\$ 2.850,00			R\$ 68.400,00
INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PEDRO CANARIO	R\$ 19.728,24	R\$ 1.644,02			R\$ 39.466,48
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE IBIRAÇU	R\$ 33.651,36				R\$ 33.651,36
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BARRA DE SÃO FRANCISCO-ES	R\$ 33.151,92				R\$ 33.151,92
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE ANCHIETA	R\$ 31.200,00				R\$ 31.200,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ	R\$ 27.559,44				R\$ 27.559,44
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE RIO NOVO DO SUL	R\$ 24.600,00				R\$ 24.600,00
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE DOMINGOS MARTINS	R\$ 24.000,00				R\$ 24.000,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE RIO BANANAL	R\$ 21.600,00				R\$ 21.600,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA		R\$ 1.784,38			R\$ 21.412,56
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO	R\$ 18.000,00				R\$ 18.000,00

Ministério Público de Contas

Rua José Alexandre Buaid, 157 – Enseada do Suá - Vitória/ES

CEP 29.050-913 Fone: (27) 3334-7600

www.mpc.es.gov.br Identificador: 29050-21582-8E4FA

Assinado digitalmente. Conferência em www.tce.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
3ª Procuradoria Especial de Contas

Tabela 14 – Gasto anual das Prefeituras com licenciamento e serviços

Prefeitura	Licenciamento (Anual)	Suporte (Mensal)	Manutenção Corretiva (Mensal)	Manutenção Evolutiva (Mensal)	Total Anual
Vitória	R\$ 4.246.316,28	R\$ 108.480,79	R\$ 16.453,00		R\$ 5.745.521,76
Vila Velha	R\$ 3.981.656,09	R\$ 38.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 660,00	R\$ 4.505.576,09
Cachoeiro de Itapemirim	R\$ 1.844.205,08	R\$ 6.433,60		R\$ 215.714,55	R\$ 4.309.982,88
Cariacica	R\$ 3.436.800,00				R\$ 3.436.800,00
Serra	R\$ 879.192,12	R\$ 97.130,64			R\$ 2.044.759,80
Aracruz	R\$ 1.362.509,01	R\$ 18.445,15			R\$ 1.550.850,81
Linhares	R\$ 1.187.552,08	R\$ 22.391,83			R\$ 1.456.254,04
Conceição da Barra	R\$ 582.250,00	R\$ 39.100,00			R\$ 1.051.450,00
Santa Teresa	R\$ 893.201,96				R\$ 893.201,96
São Mateus	R\$ 660.008,00	R\$ 13.440,00	R\$ 2.160,00	R\$ 2.160,00	R\$ 873.128,00
Anchieta	R\$ 433.262,28	R\$ 36.105,19			R\$ 866.524,56
Guarapari	R\$ 717.120,00				R\$ 717.120,00
Santa Maria de Jetibá	R\$ 643.681,20				R\$ 643.681,20
Viana	R\$ 642.328,80				R\$ 642.328,80
Afonso Cláudio	R\$ 618.605,96				R\$ 618.605,96
Presidente Kennedy	R\$ 341.589,88	R\$ 16.400,00			R\$ 538.390,96
Colatina	R\$ 533.400,00				R\$ 533.400,00
Águia Branca	R\$ 467.999,28				R\$ 467.999,28
Fundão	R\$ 437.720,00				R\$ 437.720,00
Nova Venécia	R\$ 74.400,00		R\$ 29.600,00		R\$ 429.600,00
João Neiva	R\$ 423.982,00				R\$ 423.982,00
Domingos Martins	R\$ 423.600,00				R\$ 423.600,00
Jaguare	R\$ 405.000,00				R\$ 405.000,00
São Gabriel da Palha	R\$ 400.000,00				R\$ 400.000,00
Piúma	R\$ 398.790,00				R\$ 398.790,00
Mimoso do Sul	R\$ 377.595,12				R\$ 377.595,12
Sooretama	R\$ 366.614,52				R\$ 366.614,52
Muqui	R\$ 228.940,00	R\$ 11.340,00			R\$ 365.020,00
São Domingos do Norte	R\$ 178.576,68	R\$ 14.881,39			R\$ 357.153,36
Marechal Floriano	R\$ 355.200,00				R\$ 355.200,00
Boa Esperança	R\$ 300.256,00			R\$ 4.512,00	R\$ 354.400,00
Vila Valério	R\$ 352.236,84				R\$ 352.236,84
Governador Lindenberg	R\$ 348.442,52				R\$ 348.442,52
Baixo Guandú	R\$ 346.560,00				R\$ 346.560,00
Conceição do Castelo	R\$ 76.149,20	R\$ 7.325,59	R\$ 7.325,59	R\$ 7.325,59	R\$ 339.870,44
Pinheiros	R\$ 332.897,88				R\$ 332.897,88
Castelo	R\$ 332.000,00				R\$ 332.000,00
Alfredo Chaves	R\$ 310.549,32				R\$ 310.549,32
Ibitirama	R\$ 273.936,00	R\$ 980,00			R\$ 285.696,00
Ibatiba	R\$ 280.200,00				R\$ 280.200,00
Atilio Vivacqua	R\$ 279.450,00				R\$ 279.450,00
Rio Novo do Sul	R\$ 200.836,04	R\$ 6.450,00			R\$ 278.236,04
Iconha	R\$ 274.680,00				R\$ 274.680,00
Barra de São Francisco	R\$ 269.400,00				R\$ 269.400,00
Venda Nova do Imigrante	R\$ 260.147,40				R\$ 260.147,40
Pancas	R\$ 251.583,48				R\$ 251.583,48
Alegre	R\$ 249.300,00				R\$ 249.300,00
Divino São Lourenço	R\$ 120.360,00	R\$ 10.030,00			R\$ 240.720,00
Brejetuba	R\$ 237.691,92				R\$ 237.691,92



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
3ª Procuradoria Especial de Contas

Itaguaçu	R\$ 232.508,00				R\$ 232.508,00
Rio Bananal	R\$ 232.320,00				R\$ 232.320,00
Ibiraçu	R\$ 210.673,20			R\$ 1.430,00	R\$ 227.833,20
Itarana	R\$ 215.200,00				R\$ 215.200,00
Santa Leopoldina	R\$ 197.798,48	R\$ 354,00	R\$ 354,00	R\$ 354,00	R\$ 210.542,48
Jerônimo Monteiro	R\$ 197.674,00				R\$ 197.674,00
Marilândia	R\$ 197.316,48				R\$ 197.316,48
Irupi	R\$ 175.824,60				R\$ 175.824,60
São José do Calçado	R\$ 172.740,00				R\$ 172.740,00
Montanha	R\$ 169.797,68				R\$ 169.797,68
Mantenópolis	R\$ 165.600,00				R\$ 165.600,00
Alto Rio Novo	R\$ 159.228,00				R\$ 159.228,00
Vargem Alta	R\$ 158.381,68				R\$ 158.381,68
Ponto Belo	R\$ 70.800,00	R\$ 5.900,00			R\$ 141.600,00
Vila Pavão	R\$ 127.200,00				R\$ 127.200,00
Guaçuí	R\$ 110.100,00				R\$ 110.100,00
Dores do Rio Preto	R\$ 106.256,16				R\$ 106.256,16
Muniz Freire	R\$ 96.749,36				R\$ 96.749,36
Apiacá	R\$ 66.000,00				R\$ 66.000,00
Mucuricí	R\$ 64.440,00				R\$ 64.440,00
Pedro Canário	R\$ 46.356,00				R\$ 46.356,00
Laranja da Terra	R\$ 30.950,04				R\$ 30.950,04
Itapemirim	R\$ 12.252,00				R\$ 12.252,00
Bom Jesus do Norte	R\$ 11.833,96				R\$ 11.833,96
Total Geral	R\$ 35.666.772,58	R\$ 451.188,27	R\$ 60.892,59	R\$ 232.156,14	R\$ 44.597.616,58

O agrupamento das unidades gestoras por tipo, na Tabela 13, permite observar que unidades gestoras de um mesmo tipo apresentam grande variação no volume de gastos com licenciamento e serviço relativos a sistemas.

Em relação aos SAAE, por exemplo, o município de Linhares apresenta um gasto 10 (dez) vezes superior ao município de Cachoeiro de Itapemirim e 14 (quatorze) vezes superior ao município de Itaguaçu.

O mesmo se observa com relação às Câmaras Municipais. A Câmara de Vitória apresenta um gasto 165 vezes maior que a Câmara com menor gasto, Divino de São Lourenço. Além disso, nota-se também que há Câmaras de Municípios com número de habitantes relativamente baixo (possivelmente com arrecadação menor), mas com gasto próximo dos municípios com maior número de habitantes.

Já com relação aos Institutos de Previdência Municipais, o município de Vila Velha apresenta gasto quase 300 vezes maior que o município de Linhares. Assim como no caso das Câmaras, há também institutos de municípios com número relativamente baixo de habitantes, mas com gasto próximo de municípios com maior número de habitantes.

A mesma realidade ocorre no caso das Prefeituras (Tabela 14), sendo que Vitória apresenta gasto 485 vezes maior que Bom Jesus do Norte.

O Apêndice G exibe o gasto anual das unidades gestoras em licenciamento e serviços para com as empresas fornecedoras.

[...]

APÊNDICE G. GASTOS COM LICENCIAMENTO E SERVIÇOS POR EMPRESA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
3ª Procuradoria Especial de Contas

A Tabela 17 apresenta o **gasto anual** das unidades gestoras em licenciamento e serviços para com as empresas fornecedoras de sistemas de informação.

Tabela 17 - Gastos com licenciamento e serviços por empresa



Empresa	Licenciamento	Serviços	Total
E&L Produções de Software LTDA	R\$ 20.960.893,67	R\$ 3.255.132,36	R\$ 24.216.026,03
SMARapd	R\$ 6.629.482,40	R\$ 2.617.200,00	R\$ 9.246.682,40
MV Informática Nordeste LTDA	R\$ 2.445.223,68	R\$ 2.800.377,60	R\$ 5.245.601,28
Governança Brasil S/A	R\$ 4.892.684,08	R\$ 0,00	R\$ 4.892.684,08
Não informado	R\$ 231.021,04	R\$ 3.567.654,60	R\$ 3.798.675,64
DATA CI - CIA de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim	R\$ 1.567.001,88	R\$ 1.494.174,60	R\$ 3.061.176,48
Geocontrol Indústria, Comércio e Serviços em Tecnologia da Informação LTDA	R\$ 2.035.145,28	R\$ 0,00	R\$ 2.035.145,28
Poligraph Sistemas e Representações Ltda	R\$ 966.480,00	R\$ 1.058.941,80	R\$ 2.025.421,80
SAP BRASIL LTDA		R\$ 1.800.974,28	R\$ 1.800.974,28
SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA		R\$ 1.513.117,92	R\$ 1.513.117,92
Fundação Espírito Santense de Tecnologia - FEST	R\$ 1.176.166,08	R\$ 0,00	R\$ 1.176.166,08
Projeta Tecnologia LTDA-ME		R\$ 1.152.000,00	R\$ 1.152.000,00
Ábaco Tecnologia de Informação LTDA		R\$ 1.094.400,00	R\$ 1.094.400,00
NIP do Brasil LTDA		R\$ 1.094.189,52	R\$ 1.094.189,52
Agape Acessoria e Consultoria LTDA	R\$ 720.984,32	R\$ 204.457,44	R\$ 925.441,76
TECTRILHA INFORMÁTICA LTDA - EPP	R\$ 750.000,00	R\$ 146.676,00	R\$ 896.676,00
Instituto de Tecnologia da UFES	R\$ 896.017,68	R\$ 0,00	R\$ 896.017,68
Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações (CPQD)	R\$ 760.738,33	R\$ 127.920,00	R\$ 888.658,33
D.B.V. Educacional LTDA ME	R\$ 568.627,12	R\$ 296.485,08	R\$ 865.112,20
Megawork Consultoria e Sistema Ltda		R\$ 862.330,68	R\$ 862.330,68
GENDOC SISTEMAS E EMPREENDIMENTOS LTDA.		R\$ 855.360,00	R\$ 855.360,00
TECHNE ENG E SISTEMA LTDA		R\$ 855.103,92	R\$ 855.103,92
AZ Informática LTDA		R\$ 755.314,44	R\$ 755.314,44
CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE CIM POLINORTE	R\$ 586.217,32	R\$ 0,00	R\$ 586.217,32
VDF SISTEMA DE INFORMÁTICA LTDA	R\$ 418.602,72	R\$ 137.579,52	R\$ 556.182,24
Betha Sistemas	R\$ 492.565,92	R\$ 60.000,00	R\$ 552.565,92
Agenda Assessoria Planejamento e Infomática LTDA	R\$ 418.894,52	R\$ 72.742,32	R\$ 491.636,84
SELF Assessoria	R\$ 456.000,00	R\$ 0,00	R\$ 456.000,00
AIX SISTEMAS LTDA EPP	R\$ 440.689,56	R\$ 0,00	R\$ 440.689,56
Hyland Software Brasil LDTA - EPP	R\$ 175.000,00	R\$ 216.143,16	R\$ 391.143,16
Sênior Sistemas S.A.		R\$ 319.971,48	R\$ 319.971,48
Elpis Informática LTDA-ME	R\$ 143.160,00	R\$ 143.160,00	R\$ 286.320,00
Unisis do Brasil Ltda		R\$ 260.017,32	R\$ 260.017,32
IPM-INFORMÁTICA LTDA	R\$ 239.134,56	R\$ 0,00	R\$ 239.134,56
CWC Informática Ltda EPP	R\$ 160.242,20	R\$ 70.349,40	R\$ 230.591,60
Sanagraph Serviços de Informática SS Ltda.	R\$ 120.433,78	R\$ 100.803,60	R\$ 221.237,38
Multproject Software Consultoria Ltda	R\$ 143.012,86	R\$ 71.204,40	R\$ 214.217,26
CA	R\$ 180.000,00	R\$ 0,00	R\$ 180.000,00
Tecsystem Tecnologia em Software Ltda	R\$ 151.387,76	R\$ 23.520,00	R\$ 174.907,76
GABRIELLA PEREIRA DOS SANTOS MAIA ME	R\$ 163.533,49	R\$ 5.949,48	R\$ 169.482,97



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
3ª Procuradoria Especial de Contas

RG SYSTEM INFORMÁTICA LTDA EPP	R\$ 107.424,00	R\$ 54.144,00	R\$ 161.568,00
RG SYSTEM INFORMÁTICA LTDA EPP	R\$ 160.493,36	R\$ 0,00	R\$ 160.493,36
PROSOLUTION CONSULTORIA E SISTEMAS INFORMATICOS LTDA		R\$ 160.432,68	R\$ 160.432,68
Consulfarma - Informatica e Assessoria Em Saude Ltda	R\$ 158.743,52	R\$ 0,00	R\$ 158.743,52
Pentago Consult Brasil Tecnologia e Negócios LTDA - EPP	R\$ 16.965,36	R\$ 133.914,72	R\$ 150.880,08
GSM Global Services & Marketing LTDA		R\$ 149.381,88	R\$ 149.381,88
ECOVEC SAS	R\$ 140.400,00	R\$ 0,00	R\$ 140.400,00
PA INFORMÁTICA	R\$ 66.000,00	R\$ 66.000,00	R\$ 132.000,00
Associação Paranaense de Cultura	R\$ 7.500,00	R\$ 113.769,48	R\$ 121.269,48
INTECH SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA		R\$ 115.680,00	R\$ 115.680,00
Hyland Software Brasil LTDA - EPP		R\$ 113.827,44	R\$ 113.827,44
E&L Produções de Software, Inovação Computação Móvel, CWC Sistema de Faturamento e Cobrança	R\$ 93.589,76	R\$ 14.400,00	R\$ 107.989,76
Tecsoluti Comércio e Soluções Ltda-ME	R\$ 104.768,13	R\$ 0,00	R\$ 104.768,13
Primasoft Comércio, Importação e Exportação de Equipamentos de Informática Ltda.	R\$ 99.838,84	R\$ 0,00	R\$ 99.838,84
MV SISTEMAS LTDA	R\$ 49.461,36	R\$ 49.461,36	R\$ 98.922,72
Vixteam Consultoria & Sistemas Ltda		R\$ 89.093,40	R\$ 89.093,40
Know-How Consultoria e Sistemas Ltda ME	R\$ 81.600,00	R\$ 0,00	R\$ 81.600,00
LINK TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI ME	R\$ 81.120,00	R\$ 0,00	R\$ 81.120,00
A R DA SILVA JUNIOR ME	R\$ 79.200,00	R\$ 0,00	R\$ 79.200,00
Unicorp Informática Industrial Ltda		R\$ 78.945,96	R\$ 78.945,96
Engefoto		R\$ 68.400,00	R\$ 68.400,00
INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MOVEL LTDA	R\$ 30.213,84	R\$ 33.836,16	R\$ 64.050,00
Audatex Brasil Serviços LTDA	R\$ 48.388,32	R\$ 7.999,68	R\$ 56.388,00
LINK TECNOLOGIA E SERVICOS EIRELI ME		R\$ 49.200,00	R\$ 49.200,00
MONITORAMENTO MIX TELEMATICS	R\$ 46.650,95	R\$ 0,00	R\$ 46.650,95
SLE Consultoria e Desenvolvimento de Sistemas LTDA		R\$ 45.781,32	R\$ 45.781,32
DIMEP Comercio e Assistencia Tecnica Ltda.	R\$ 20.446,68	R\$ 20.446,68	R\$ 40.893,36
RG SYSTEM INFORMÁTICA LTDA ME	R\$ 33.600,00	R\$ 0,00	R\$ 33.600,00
VOID SYSTEMS LTDA-ME	R\$ 31.500,00	R\$ 0,00	R\$ 31.500,00
Actcon Comercio de Produtos de Informatica LTADA	R\$ 27.632,88	R\$ 0,00	R\$ 27.632,88
TREVIT SISTEMAS LTDA	R\$ 27.300,00	R\$ 0,00	R\$ 27.300,00
CAASI-Soluções Informática LTDA - ME	R\$ 12.357,84	R\$ 12.357,84	R\$ 24.715,68
i2 Limited	R\$ 23.002,76	R\$ 0,00	R\$ 23.002,76
Ômega Informática Ltda	R\$ 22.901,76	R\$ 0,00	R\$ 22.901,76
Vila Soluções Corporativa em Tecnologia da Informação LTDA - EPP	R\$ 21.386,52	R\$ 0,00	R\$ 21.386,52
FRJ Informática LTDA		R\$ 21.156,24	R\$ 21.156,24
Impacta Soluções Web Ltda - ME	R\$ 425,00	R\$ 17.160,00	R\$ 17.585,00
CWC INFORMÁTICA LTDA - EPP	R\$ 17.395,08	R\$ 0,00	R\$ 17.395,08
TSL - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE LEGISLAÇÃO LTDA.	R\$ 3.512,24	R\$ 12.712,92	R\$ 16.225,16
INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA	R\$ 15.782,28	R\$ 0,00	R\$ 15.782,28
Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim	R\$ 15.670,44	R\$ 0,00	R\$ 15.670,44
ROGER FLORES TAIPINAS-ME	R\$ 7.800,00	R\$ 7.800,00	R\$ 15.600,00
Microsoft	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00	R\$ 12.000,00
RP Tecnologia em Softwares e Informação Ltda (Prajna Tecnologia e Informação)	R\$ 5.349,84	R\$ 5.349,84	R\$ 10.699,68
Zênite Sistemas	R\$ 9.192,00	R\$ 0,00	R\$ 9.192,00
MD Sistema de Computação Ltda.	R\$ 8.948,28	R\$ 0,00	R\$ 8.948,28
Portulan Software e Serviços Ltda.	R\$ 8.280,00	R\$ 0,00	R\$ 8.280,00
EMPRESA NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS	R\$ 7.990,00	R\$ 0,00	R\$ 7.990,00
Servidor serviços de informatica Ltda me	R\$ 7.980,00	R\$ 0,00	R\$ 7.980,00



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
3ª Procuradoria Especial de Contas

INFO SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA	R\$ 7.023,15	R\$ 0,00	R\$ 7.023,15
DIMEP - Dimas de Melo Pimenta Sistemas de Ponto e Acesso Ltda.	R\$ 3.432,00	R\$ 3.432,00	R\$ 6.864,00
LS SISTEMAS SERVI. DE INFORMÁTICA COM. E REPRES. LTDA		R\$ 6.259,92	R\$ 6.259,92
Vitalux Eficiência Energetica Ltda		R\$ 5.744,04	R\$ 5.744,04
INSIGHT INFORMATICA LTDA - EPP	R\$ 4.200,00	R\$ 0,00	R\$ 4.200,00
Instituto Curitiba de Informática	R\$ 3.600,00	R\$ 0,00	R\$ 3.600,00
TSL - tecnologia em sistemas de legislação	R\$ 2.722,31	R\$ 0,00	R\$ 2.722,31
SECULLUM SOFTWARES LTDA - EPP	R\$ 2.600,00	R\$ 0,00	R\$ 2.600,00
Rafael Lebarch Andrade Rocha ME	R\$ 2.160,00	R\$ 0,00	R\$ 2.160,00
Ebalmaq Comercio e Informática LTDA		R\$ 1.698,96	R\$ 1.698,96
PRODEST	R\$ 35,00	R\$ 0,00	R\$ 35,00
Total Geral	R\$ 50.627.923,75	R\$ 28.491.637,44	R\$ 79.119.561,19

Tabela 18 - Número de licenciamentos por empresa fornecedora



Empresa	Licenciamentos	Custo
E&L Produções de Software LTDA	872	R\$ 20.960.893,67
SMARapd	31	R\$ 6.629.482,40
Governança Brasil S/A	44	R\$ 4.892.684,08
MV Informática Nordeste LTDA	1	R\$ 2.445.223,68
Geocontrol Industria, Comércio e Serviços em Tecnologia da Informação LTDA	2	R\$ 2.035.145,28
DATA CI - CIA de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim	30	R\$ 1.567.001,88
Fundação Espírito Santense de Tecnologia - FEST	1	R\$ 1.176.166,08
Poligraph Sistemas e Representações Ltda	1	R\$ 966.480,00
Instituto de Tecnologia da UFES	2	R\$ 896.017,68
Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações (CPQD)	1	R\$ 760.738,33
TECTRILHA INFORMÁTICA LTDA - EPP	9	R\$ 750.000,00
Aqape Acessoria e Consultoria LTDA	26	R\$ 720.984,32
CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE CIM POLINORTE	1	R\$ 586.217,32
D.B.V. Educacional LTDA ME	10	R\$ 568.627,12
Betha Sistemas	39	R\$ 492.565,92
SELF Assessoria	1	R\$ 456.000,00
AIX SISTEMAS LTDA EPP	2	R\$ 440.689,56
Agenda Assessoria Planejamento e Infomática LTDA	5	R\$ 418.894,52
VDF SISTEMA DE INFORMATICA LTDA	32	R\$ 418.602,72
IPM-INFORMÁTICA LTDA	1	R\$ 239.134,56
CA	1	R\$ 180.000,00
Hyland Software Brasil LDTA - EPP	1	R\$ 175.000,00
GABRIELLA PEREIRA DOS SANTOS MAIA ME	1	R\$ 163.533,49
RG SYSTEM INFORMATICA LTDA EPP	4	R\$ 160.493,36
CWC Informática Ltda EPP	12	R\$ 160.242,20
Consulfarma - Informatica e Assessoria Em Saude Ltda	1	R\$ 158.743,52
Tecsystem Tecnologia em Software Ltda	8	R\$ 151.387,76
Elpis Informática LTDA-ME	1	R\$ 143.160,00
Multproject Software Consultoria Ltda	7	R\$ 143.012,86
ECOVEC SAS	1	R\$ 140.400,00
Sanegraph Serviços de Informática SS Ltda.	7	R\$ 120.433,78
RG SYSTEM INFORMÁTICA LTDA EPP	2	R\$ 107.424,00
Tecsoluti Comércio e Soluções Ltda-ME	1	R\$ 104.768,13
Primasoft Comércio, Importação e Exportação de Equipamentos de Informática Ltda.	1	R\$ 99.838,84
E&L Produções de Software, Inovação Computação Móvel, CWC Sistema de Faturamento e Cobrança	1	R\$ 93.589,76



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
3ª Procuradoria Especial de Contas

Know-How Consultoria e Sistemas Ltda ME	2	R\$ 81.600,00
LINK TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI ME	3	R\$ 81.120,00
A R DA SILVA JUNIOR ME	1	R\$ 79.200,00
PA INFORMATICA	1	R\$ 66.000,00
MV SISTEMAS LTDA	1	R\$ 49.461,36
Audatex Brasil Serviços LTDA	5	R\$ 48.388,32
MONITORAMENTO MIX TELEMATICS	1	R\$ 46.650,95
RG SYSTEM INFORMATICA LTDA ME	1	R\$ 33.600,00
VOID SYSTEMS LTDA-ME	1	R\$ 31.500,00
INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MOVEI LTDA	2	R\$ 30.213,84
Actcon Comercio de Produtos de Informatica LTADA	3	R\$ 27.632,88
Ômega Informática Ltda	8	R\$ 22.901,76
Vila Soluções Corporativa em Tecnologia da Informação LTDA - EPP	1	R\$ 21.386,52
DIMEP Comercio e Assistencia Tecnica Ltda.	1	R\$ 20.446,68
CWC INFORMÁTICA LTDA - EPP	1	R\$ 17.395,08
INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA	2	R\$ 15.782,28
Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim	1	R\$ 15.670,44
CAASI-Soluções Informática LTDA - ME	1	R\$ 12.357,84
Zênite Sistemas	1	R\$ 9.192,00
MD Sistema de Computação Ltda.	1	R\$ 8.948,28
Portulan Software e Serviços Ltda.	1	R\$ 8.280,00
EMPRESA NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS	1	R\$ 7.990,00
Servidor serviços de informatica ltda me	1	R\$ 7.980,00
ROGER FLORES TAIPINAS-ME	1	R\$ 7.800,00
Associação Paranaense de Cultura	1	R\$ 7.500,00
INFO SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA	1	R\$ 7.023,15
RP Tecnologia em Softwares e Informação Ltda (Prajna Tecnologia e Informação)	1	R\$ 5.349,84
INSIGHT INFORMATICA LTDA - EPP	1	R\$ 4.200,00
TSL - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE LEGISLAÇÃO LTDA.	1	R\$ 3.512,24
DIMEP - Dimas de Melo Pimenta Sistemas de Ponto e Acesso Ltda.	1	R\$ 3.432,00
TSL - tecnologia em sistemas de legislação	1	R\$ 2.722,31
SECULLUM SOFTWARES LTDA - EPP	1	R\$ 2.600,00
Rafael Lebarch Andrade Rocha ME	1	R\$ 2.160,00
Impacta Soluções Web Ltda - ME	1	R\$ 425,00
PRODEST	1	R\$ 35,00
Total Geral	1213	R\$ 50.314.034,59

Tabela 19 - Gastos com serviços por empresa fornecedora

Empresa	Serviços
Não informado	R\$ 3.567.654,60
E&L Produções de Software LTDA	R\$ 3.255.132,36
MV Informática Nordeste LTDA	R\$ 2.800.377,60
SMARapd	R\$ 2.617.200,00
SAP BRASIL LTDA	R\$ 1.800.974,28
SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA	R\$ 1.513.117,92
DATA CI - CIA de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim	R\$ 1.494.174,60



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
3ª Procuradoria Especial de Contas

Projeta Tecnologia LTDA-ME	R\$ 1.152.000,00
Ábaco Tecnologia de Informação LTDA	R\$ 1.094.400,00
NIP do Brasil LTDA	R\$ 1.094.189,52
Poligraph Sistemas e Representações Ltda	R\$ 1.058.941,80
Megawork Consultoria e Sistema Ltda	R\$ 862.330,68
GENDOC SISTEMAS E EMPREENDIMENTOS LTDA.	R\$ 855.360,00
TECHNE ENG E SISTEMA LTDA	R\$ 855.103,92
AZ Informática LTDA	R\$ 755.314,44
Sênior Sistemas S.A.	R\$ 319.971,48
D.B.V. Educacional LTDA ME	R\$ 296.485,08
Unisys do Brasil Ltda	R\$ 260.017,32
Hyland Software Brasil LDTA - EPP	R\$ 216.143,16
Agape Acessoria e Consultoria LTDA	R\$ 204.457,44
PROSOLUTION CONSULTORIA E SISTEMAS INFORMATICOS LTDA	R\$ 160.432,68
GSM Global Services & Marketing LTDA	R\$ 149.381,88
TECTRILHA INFORMÁTICA LTDA - EPP	R\$ 146.676,00
Elpis Informática LTDA-ME	R\$ 143.160,00
VDF SISTEMA DE INFORMATICA LTDA	R\$ 137.579,52
Pentago Consult Brasil Tecnologia e Negócios LTDA - EPP	R\$ 133.914,72
Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações (CPqD)	R\$ 127.920,00
INTECH SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	R\$ 115.680,00
Hyland Software Brasil LTDA - EPP	R\$ 113.827,44
Associação Paranaense de Cultura	R\$ 113.769,48
Sanegraph Serviços de Informática SS Ltda.	R\$ 100.803,60
Vixteam Consultoria & Sistemas Ltda	R\$ 89.093,40
Unicorp Informática Industrial Ltda	R\$ 78.945,96
Agenda Assessoria Planejamento e Infomática LTDA	R\$ 72.742,32
Multproject Software Consultoria Ltda	R\$ 71.204,40
CWC Informática Ltda EPP	R\$ 70.349,40
Engefoto	R\$ 68.400,00
PA INFORMATICA	R\$ 66.000,00
Betha Sistemas	R\$ 60.000,00
RG SYSTEM INFORMÁTICA LTDA EPP	R\$ 54.144,00
MV SISTEMAS LTDA	R\$ 49.461,36
LINK TECNOLOGIA E SERVICOS EIRELI ME	R\$ 49.200,00
SLE Consultoria e Desenvolvimento de Sistemas LTDA	R\$ 45.781,32
INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MOVEL LTDA	R\$ 33.836,16
Tecsystem Tecnologia em Software Ltda	R\$ 23.520,00
FRJ Informática LTDA	R\$ 21.156,24
DIMEP Comercio e Assistencia Tecnica Ltda.	R\$ 20.446,68
Impacta Soluções Web Ltda - ME	R\$ 17.160,00
E&L Produções de Software, Inovação Computação Móvel, CWC Sistema de Faturamento e Cobrnça	R\$ 14.400,00
TSL - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE LEGISLAÇÃO LTDA.	R\$ 12.712,92
CAASI-Soluções Informática LTDA - ME	R\$ 12.357,84
Audatex Brasil Serviços LTDA	R\$ 7.999,68
ROGER FLORES TAIPINAS-ME	R\$ 7.800,00
LS SISTEMAS SERVI. DE INFORMÁTICA COM. E REPRES. LTDA	R\$ 6.259,92
GABRIELLA PEREIRA DOS SANTOS MAIA ME	R\$ 5.949,48
Vitalux Eficiencia Energetica Ltda	R\$ 5.744,04



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
3ª Procuradoria Especial de Contas

RP Tecnologia em Softwares e Informação Ltda (Prajna Tecnologia e Informação)	R\$ 5.349,84
DIMEP - Dimas de Melo Pimenta Sistemas de Ponto e Acesso Ltda.	R\$ 3.432,00
Ebalmaq Comercio e Informática LTDA	R\$ 1.698,96
Total Geral	R\$ 28.491.637,44

Na Tabela 17, pode-se observar que a empresa E&L Produções de Software LTDA, responde sozinha por R\$ 24.216.026,03. Ou seja, 30,6% de todo gasto das unidades gestoras com licenciamento e serviços. Quando considerado apenas o licenciamento (Tabela 18), essa parcela salta para 41%. Os licenciamentos da empresa E&L Produções de Software LTDA totalizam 852, representando 71% dos sistemas licenciados dentre as unidades gestoras fiscalizadas. (sem grifos no original)

Além disso, há um gasto com serviços relativos a sistemas no valor de R\$ 3.567.654,60 e com licenciamento no valor de R\$ 231.021,04 para os quais **não foi informada, por parte das unidades gestoras, qual é a empresa prestadora** (Tabela 19). (sem grifos no original)

4.3 CUSTO DE AQUISIÇÃO OU DESENVOLVIMENTO

O Apêndice F apresenta o gasto das unidades gestoras com aquisição e desenvolvimento de sistemas.

Na Tabela 15, nota-se a aquisição ou desenvolvimento de sistemas de grande valor (entre R\$ 5 milhões a R\$ 47 milhões) por parte dos órgãos e poderes estaduais.

[...]

APÊNDICE F. GASTOS COM AQUISIÇÃO E DESENVOLVIMENTO POR UNIDADE GESTORA

A Tabela 15 e a Tabela 16 apresentam o gasto das unidades gestoras com aquisição e desenvolvimento dos sistemas atualmente em uso. Estes sistemas são aqueles de propriedade da instituição, para os quais não é necessário pagar licença de uso.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
3ª Procuradoria Especial de Contas

Tabela 15 - Gastos com aquisição e desenvolvimento por unidade gestora (exceto Prefeitura)

Unidade Gestora	Custos de Aquisição	Custos de Desenvolvimento	Total
Autarquia exceto RPPS			
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ	R\$ 5.200,00		R\$ 5.200,00
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO ITAPEMIRIM	R\$ 1.368,96		R\$ 1.368,96
Autarquia exceto RPPS - Estado			
INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		R\$ 5.332.974,38	R\$ 5.332.974,38
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL	R\$ 1.280.000,00		R\$ 1.280.000,00
INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESPÍRITO SANTO	R\$ 540.720,00		R\$ 540.720,00
INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES	R\$ 30.430,42		R\$ 30.430,42
Câmara			
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA	R\$ 160.500,00		R\$ 160.500,00
CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES	R\$ 2.454,96	R\$ 38.100,00	R\$ 40.554,96
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA		R\$ 34.560,00	R\$ 34.560,00
CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA		R\$ 21.240,00	R\$ 21.240,00
CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA		R\$ 9.450,00	R\$ 9.450,00
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA	R\$ 7.488,00		R\$ 7.488,00
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA		R\$ 5.850,00	R\$ 5.850,00
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO		R\$ 4.590,00	R\$ 4.590,00
Empresa Estatal Não Dependente - Estado			
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO	R\$ 1.284.709,09	R\$ 45.739.994,54	R\$ 47.024.703,63
COMPANHIA DE TRANSPORTES URBANOS DA GRANDE VITÓRIA		R\$ 15.480,00	R\$ 15.480,00
Poderes			
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	R\$ 8.990.380,00	R\$ 877.239,64	R\$ 9.867.619,64
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	R\$ 31.074,06		R\$ 31.074,06
RPPS			
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	R\$ 645.000,00		R\$ 645.000,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE IBIRAÇU	R\$ 7.960,00		R\$ 7.960,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SERRA	R\$ 390,00		R\$ 390,00
Secretaria - Estado			
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	R\$ 8.436.835,60	R\$ 7.471.831,15	R\$ 15.908.666,75
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL		R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	R\$ 325.710,46	R\$ 7.455.187,80	R\$ 7.780.898,26
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		R\$ 230.537,72	R\$ 230.537,72
Total Geral	R\$ 21.750.221,55	R\$ 77.237.035,23	R\$ 98.987.256,78



Tabela 16 - Gastos das Prefeituras com aquisição e desenvolvimento

Prefeitura	Custos de Aquisição	Custos de Desenvolvimento	Total
Serra	R\$ 3.343.928,82	R\$ 96.900,00	R\$ 3.440.828,82
Itapemirim	R\$ 3.146.797,13		R\$ 3.146.797,13
Vitória	R\$ 7.500,00	R\$ 2.633.200,00	R\$ 2.640.700,00
Aracruz	R\$ 2.053.362,00		R\$ 2.053.362,00
Cachoeiro de Itapemirim		R\$ 1.094.400,00	R\$ 1.094.400,00
Linhares		R\$ 49.200,00	R\$ 49.200,00
Santa Teresa	R\$ 15.960,00	R\$ 15.516,00	R\$ 31.476,00
Ibiraçu		R\$ 13.537,33	R\$ 13.537,33
Rio Novo do Sul		R\$ 10.245,96	R\$ 10.245,96
João Neiva		R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00
Santa Leopoldina		R\$ 2.088,00	R\$ 2.088,00
Venda Nova do Imigrante	R\$ 1.940,00		R\$ 1.940,00
Total Geral	R\$ 8.569.487,95	R\$ 3.922.287,29	R\$ 12.491.775,24

Já no Apêndice H (Tabela 20), está listado o valor pago às empresas com **Aquisição e Desenvolvimento de Software**. Nota-se que apenas uma das empresas teve ganhos acima de R\$ 22 milhões, e outras 17 empresas tiveram ganhos acima de R\$ 1 milhão.

[...]



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
3ª Procuradoria Especial de Contas

APÊNDICE H. GASTOS COM AQUISIÇÃO E DESENVOLVIMENTO POR EMPRESA

A Tabela 20 apresenta uma listagem de empresas e o gasto de todas as unidades gestoras com aquisição e desenvolvimento de sistemas para cada uma delas.

Tabela 20 - Gastos com aquisição e desenvolvimento por empresa

Empresa	Aquisição	Desenvolvimento	Total
SAP BRASIL LTDA		R\$ 22.961.336,60	R\$ 22.961.336,60
NIP do Brasil LTDA		R\$ 12.533.543,63	R\$ 12.533.543,63
CSI - Centro de Soluções em Informática		R\$ 12.290.263,24	R\$ 12.290.263,24
Megawork Consultoria e Sistema Ltda	R\$ 8.800.700,00	R\$ 110.678,04	R\$ 8.911.378,04
TECHNE ENG E SISTEMA LTDA	R\$ 8.436.835,60		R\$ 8.436.835,60
AZ Informática LTDA		R\$ 7.471.831,15	R\$ 7.471.831,15
Logus Sistemas de Gestão Pública Ltda.		R\$ 7.455.187,80	R\$ 7.455.187,80
Unisys do Brasil Ltda		R\$ 5.673.285,85	R\$ 5.673.285,85
Agape Acessoria e Consultoria LTDA	R\$ 2.884.000,00	R\$ 160.956,00	R\$ 3.044.956,00
Projeta Tecnologia LTDA-ME		R\$ 2.860.000,00	R\$ 2.860.000,00
Instituto Curitiba de Informática		R\$ 2.633.200,00	R\$ 2.633.200,00
SMARapd	R\$ 2.000.000,00		R\$ 2.000.000,00
Vixteam Consultoria & Sistemas Ltda		R\$ 1.805.109,75	R\$ 1.805.109,75
GENDOC SISTEMAS E EMPREENDIMENTOS LTDA.	R\$ 1.280.000,00		R\$ 1.280.000,00
Microsoft	R\$ 1.118.528,36		R\$ 1.118.528,36
Abaco Tecnologia de Informação LTDA		R\$ 1.094.400,00	R\$ 1.094.400,00
Pentago Consult Brasil Tecnologia e Negócios LTDA - EPP		R\$ 1.002.344,35	R\$ 1.002.344,35
Engefoto	R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00
Sênior Sistemas S.A.	R\$ 953.362,00		R\$ 953.362,00
SLE Consultoria e Desenvolvimento de Sistemas LTDA		R\$ 819.736,78	R\$ 819.736,78
HIPPARKHOS GEOTECNOLOGIA, SISTEMAS E AEROLEVANTAMENTOS LTDA	R\$ 743.928,82		R\$ 743.928,82
Unicorp Informática Industrial Ltda		R\$ 726.869,65	R\$ 726.869,65
Esri	R\$ 712.929,70		R\$ 712.929,70
Agenda Assessoria Planejamento e Infomática LTDA	R\$ 645.000,00		R\$ 645.000,00
Hyland Software Brasil LTDA - EPP	R\$ 540.720,00		R\$ 540.720,00
GSM Global Services & Marketing LTDA		R\$ 394.973,34	R\$ 394.973,34
SAS INSTITUTE BRASIL LTDA	R\$ 325.710,46		R\$ 325.710,46
ICONICS	R\$ 283.604,88		R\$ 283.604,88
Hyland Software Brasil LDTA - EPP		R\$ 232.919,91	R\$ 232.919,91
TREVIT SISTEMAS LTDA		R\$ 230.536,72	R\$ 230.536,72
Vitalux Eficiencia Energetica Ltda		R\$ 224.324,95	R\$ 224.324,95
Stefanini Consultoria e Assessoria em Informatica s/a		R\$ 182.711,14	R\$ 182.711,14
i2 Limited	R\$ 168.000,00		R\$ 168.000,00
Invensys Systems Brasil Ltda.	R\$ 160.451,70		R\$ 160.451,70
Visual Sistemas	R\$ 154.000,00		R\$ 154.000,00
FRJ Informática LTDA		R\$ 132.111,33	R\$ 132.111,33
TECTRILHA INFORMÁTICA LTDA - EPP		R\$ 54.900,00	R\$ 54.900,00
LINK TECNOLOGIA E SERVICOS EIRELI ME		R\$ 49.200,00	R\$ 49.200,00
Primasoft Comércio, Importação e Exportação de Equipamentos de Informática Ltda.	R\$ 37.660,00		R\$ 37.660,00
Syspro Quality S/A	R\$ 33.830,00		R\$ 33.830,00
Data Way Informática Ltda		R\$ 15.480,00	R\$ 15.480,00
TSL - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE LEGISLAÇÃO LTDA.	R\$ 15.094,06		R\$ 15.094,06
Impacta Soluções Web Ltda - ME		R\$ 13.537,33	R\$ 13.537,33
Governança Brasil S/A		R\$ 10.245,96	R\$ 10.245,96

Desenvolvimento do SIGEFES



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
3ª Procuradoria Especial de Contas

Associação Paranaense de Cultura	R\$ 7.500,00		R\$ 7.500,00
A De Bortolo Soluções em Internet ME		R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00
Ebalmaq Comercio e Informática LTDA	R\$ 1.368,96	R\$ 5.760,00	R\$ 7.128,96
Sisponto	R\$ 6.500,00		R\$ 6.500,00
Julio Cesar Pinto Cordeiro EPP.	R\$ 5.200,00		R\$ 5.200,00
C2TI LTDA ME		R\$ 4.590,00	R\$ 4.590,00
SECULLUM SOFTWARES LTDA - EPP	R\$ 2.454,96		R\$ 2.454,96
Mídia Impressa Promoções e Publicações Virtuais Ltda.		R\$ 2.088,00	R\$ 2.088,00
Digitronic Instalação e Man. de Equip. Eletroeletrônico	R\$ 1.940,00		R\$ 1.940,00
SHARMAQ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	R\$ 390,00		R\$ 390,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF		R\$ 1,00	R\$ 1,00
	R\$		
Total Geral	30.319.709,50	R\$ 81.159.322,52	R\$ 111.479.032,02

4.4 CUSTO COM SERVIÇOS PAGOS SEM MENSURAÇÃO

O Apêndice I apresenta uma série de tabelas que listam valores pagos por serviços sem mensuração. Isto é, são valores pagos de forma fixa, mensalmente, sem relação com a efetiva prestação ou não do serviço. Normalmente, são valores pagos pela mera disponibilidade da empresa para prestar o serviço se necessário. Algumas vezes, estes valores já estão incluídos no próprio valor da licença.

A identificação dos serviços pagos sem mensuração foi feita pela declaração da própria unidade gestora de que fazia o pagamento de forma "Fixa", "Mensal" ou "Incluída na licença". Algumas unidades gestoras declararam que os valores pagos pelos serviços eram "Por demanda". Estes foram excluídos das tabelas do Apêndice I. Entretanto, muitas unidades gestoras não informaram a forma de pagamento dos serviços (nem se fixos nem se por demanda). Estas foram excluídas das tabelas do Apêndice I, mas não há garantia de que também não realizam pagamento sem mensuração. Isso significa que estes valores podem ser ainda maiores.

O custo anual declarado com serviços sem mensuração foi de R\$ 22.140.771,72. (sem grifos no original)

Dentre os órgãos estaduais, destacam-se o Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com gasto anual de R\$ 960.000,00, o Departamento de Estradas e Rodagem, com anual gasto de R\$ R\$ 1.058.941,80, a Procuradoria Geral do Estado, com gasto anual de R\$ 1.136.335,44, a Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos, com gasto anual de R\$ 1.610.418,36, e o Departamento Estadual de Trânsito, com gasto anual de R\$ 2.954.662,56 com serviços sem mensuração.

Já dentre os poderes estaduais, destaca-se o Ministério Público Estadual, com gasto de R\$ 843.072,00.

Dentre as Câmaras, destaca-se a Câmara Municipal de São Mateus, com gasto anual de R\$ 148.935,96 com serviços sem mensuração.

No caso das Prefeituras, o destaque fica com a Prefeitura de Serra, com gasto de R\$ 1.165.567,68, a Prefeitura de Vitória, com gasto de R\$ 1.499.205,48, e a Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim, com gasto de R\$ 2.665.777,80.

O Apêndice I também apresenta as empresas que mais recebem por serviços pagos sem mensuração. Destacam-se a Projeta Tecnologia LTDA-ME, com valores recebidos de R\$ 1.020.000,00, a **Poligraph Sistemas e Representações Ltda, com valores recebidos de R\$ 1.058.941,80**, a DATACI, com valores recebidos de R\$ 1.494.174,60, a SMARapd, com valor recebido de R\$ 2.617.200,00, o PRODEST, com valores recebidos de



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
3ª Procuradoria Especial de Contas

R\$ 2.954.626,56 e a E&L Produções de Software LTDA, com valor recebido de R\$ 3.240.732,36. Todos valores anuais, recebidos por serviços sem mensuração. (sem grifos no original)

[...]

APÊNDICE I. SERVIÇOS PAGOS SEM INDICAÇÃO DE MENSURAÇÃO

A Tabela 21, Tabela 22, Tabela 23, Tabela 24, Tabela 25 e Tabela 26 apresentam os pagamentos de serviços (suporte e

manutenção) sem indicação de mensuração. Ou seja, são valores pagos de forma fixa, independente do quantitativo de serviços prestados.

Tabela 21 - Serviços de suporte pagos sem mensuração por unidade gestora

Unidade Gestora	Custo Anual
Autarquia exceto RPPS	
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO LINHARES	R\$ 167.968,68
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ	R\$ 146.512,20
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIRAÇU	R\$ 134.943,60
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOORETAMA	R\$ 49.200,00
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALEGRE	R\$ 32.028,00
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO ITAPEMIRIM	R\$ 30.498,96
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO MIMOSO DO SUL	R\$ 26.757,84
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO VARGEM ALTA	R\$ 24.393,60
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAIXO GUANDU	R\$ 19.340,16
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GOVERNADOR LINDENBERG	R\$ 18.872,64
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO BANANAL	R\$ 18.400,20
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IBITIRAMA	R\$ 17.931,24
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO JOÃO NEIVA	R\$ 7.200,00
Autarquia exceto RPPS - Estado	
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESPÍRITO SANTO	R\$ 1.058.941,80
INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	R\$ 960.000,00
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	R\$ 746.662,56





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
3ª Procuradoria Especial de Contas

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	R\$ 191.632,68
INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESPÍRITO SANTO	R\$ 113.827,44
Câmara	
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS	R\$ 148.935,96
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	R\$ 83.811,48
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO	R\$ 72.600,00
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA	R\$ 69.272,40
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO	R\$ 66.000,00
CÂMARA MUNICIPAL DE PANCAS	R\$ 60.000,00
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO	R\$ 51.263,52
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU	R\$ 49.200,00
CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI	R\$ 44.207,88
CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO	R\$ 43.800,00
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ	R\$ 42.120,00
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM	R\$ 39.792,48
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE	R\$ 36.480,00
CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL	R\$ 31.500,00
CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS	R\$ 25.135,56
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTO BELO	R\$ 22.800,00
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRE	R\$ 21.480,00
CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI	R\$ 17.130,00
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA	R\$ 15.600,00
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO	R\$ 9.240,00
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA	R\$ 7.800,00
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA	R\$ 7.200,00
Empresa Estatal Não Dependente - Estado	
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO	R\$ 287.584,44
Poderes	
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	R\$ 520.008,00
Prefeitura	
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA	R\$ 1.196.751,48
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA	R\$ 1.165.567,68
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA	R\$ 469.200,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA	R\$ 433.262,28



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
3ª Procuradoria Especial de Contas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY	R\$ 196.801,08
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE	R\$ 178.576,68
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUI	R\$ 136.080,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO	R\$ 120.360,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO	R\$ 87.907,08
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL	R\$ 77.400,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	R\$ 77.203,20
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO	R\$ 70.800,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA	R\$ 60.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA	R\$ 11.760,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA	R\$ 4.248,00
RPPS	
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SERRA	R\$ 129.609,60
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA	R\$ 41.937,12
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ALEGRE	R\$ 34.200,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA	R\$ 21.412,56
INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PEDRO CANARIO	R\$ 19.728,24
Secretaria - Estado	
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	R\$ 1.523.314,44
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	R\$ 337.459,92
Secretarias	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE VILA VELHA	R\$ 396.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE SÃO MATEUS	R\$ 161.280,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ	R\$ 122.992,32
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS DE LINHARES	R\$ 110.826,96
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE LINHARES	R\$ 108.675,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA	R\$ 105.018,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DE ARACRUZ	R\$ 68.400,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE LINHARES	R\$ 49.200,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DE ARACRUZ	R\$ 5.949,48
Total Geral	R\$ 13.059.994,44



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
3ª Procuradoria Especial de Contas

Tabela 22 - Serviços de manutenção evolutiva pagos sem mensuração por unidade gestora

Unidade Gestora	Custo Anual
Autarquia exceto RPPS	
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GOVERNADOR LINDENBERG	R\$ 18.872,64
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO BANANAL	R\$ 18.399,96
Autarquia exceto RPPS - Estado	
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	R\$ 1.104.000,00
INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	R\$ 192.000,00
Câmara	
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO	R\$ 51.128,04
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM	R\$ 39.792,48
CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS	R\$ 25.135,56
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA	R\$ 14.586,12
Empresa Estatal Não Dependente - Estado	
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO	R\$ 5.064,00
Poderes	
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	R\$ 323.064,00
Prefeitura	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	R\$ 2.588.574,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO	R\$ 87.907,08
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA	R\$ 54.144,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAÇU	R\$ 17.160,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA	R\$ 4.248,00
Secretaria - Estado	
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	R\$ 798.875,52
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	R\$ 87.103,92
Secretarias	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE SÃO MATEUS	R\$ 25.920,00
Total Geral	R\$ 5.455.975,92



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
3ª Procuradoria Especial de Contas

Tabela 23 - Serviços de manutenção corretiva pagos sem mensuração por unidade gestora

Unidade Gestora	Custo Anual
Autarquia exceto RPPS	
SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GOVERNADOR LINDENBERG	R\$ 18.872,64
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO BANANAL	R\$ 18.399,96
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO JOÃO NEIVA	R\$ 7.200,00
Autarquia exceto RPPS - Estado	
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	R\$ 1.104.000,00
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL	R\$ 855.360,00
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	R\$ 85.176,00
Câmara	
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM	R\$ 39.792,48
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA	R\$ 25.420,80
CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS	R\$ 25.135,56
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA	R\$ 14.585,52
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES	R\$ 8.712,00
Fundação	
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	R\$ 115.680,00
Poderes	
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	R\$ 180.000,00
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	R\$ 12.712,92
Prefeitura	
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA	R\$ 355.200,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO	R\$ 87.907,08
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA	R\$ 60.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA	R\$ 54.276,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA	R\$ 4.248,00
Secretaria - Estado	
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	R\$ 383.042,40
Secretarias	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA	R\$ 143.160,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE SÃO MATEUS	R\$ 25.920,00
Total Geral	R\$ 3.624.801,36



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
3ª Procuradoria Especial de Contas

Tabela 24 - Serviços de suporte pago sem mensuração por empresa

Empresa	Custo Anual
SMARapd	R\$ 2.617.200,00
E&L Produções de Software LTDA	R\$ 2.438.555,48
Poligraph Sistemas e Representações Ltda	R\$ 1.058.941,80
Projeta Tecnologia LTDA-ME	R\$ 1.020.000,00
TECHNE ENG E SISTEMA LTDA	R\$ 768.000,00
AZ Informática LTDA	R\$ 755.314,44
PRODEST	R\$ 746.626,56
Megawork Consultoria e Sistema Ltda	R\$ 520.008,00
MW/CS Consultoria Ltda	R\$ 396.000,00
SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA	R\$ 331.200,00
MD SISTEMA DE COMPUTAÇÃO LTDA	R\$ 308.160,00
D.B.V. Educacional LTDA ME	R\$ 296.485,08
PROSOLUTION CONSULTORIA E SISTEMAS INFORMATICOS LTDA	R\$ 160.432,68
VDF SISTEMA DE INFORMÁTICA LTDA	R\$ 130.256,16
PRÓMEMÓRIA SERVIÇOS LTDA EPP	R\$ 113.827,44
Associação Paranaense de Cultura	R\$ 113.769,48
GSM Global Services & Marketing LTDA	R\$ 113.512,20
Agape Acessoria e Consultoria LTDA	R\$ 112.103,68
Ícone LTDA - EPP	R\$ 105.170,04
TECTRILHA INFORMÁTICA LTDA - EPP	R\$ 92.400,00
Sanegraph Serviços de Informática SS Ltda.	R\$ 89.352,84
Unicorp Informática Industrial Ltda	R\$ 78.945,96
Agenda Assessoria Planejamento e Infomática LTDA	R\$ 72.742,32
Multproject Software Consultoria Ltda	R\$ 71.204,40
A&E Sistemas	R\$ 68.400,00
PA INFORMÁTICA	R\$ 66.000,00
Vivver Sistemas LTDA.	R\$ 60.000,00
MV SISTEMAS LTDA	R\$ 49.461,36
LINK TECNOLOGIA E SERVICOS EIRELI ME	R\$ 49.200,00
CWC Informática Ltda EPP	R\$ 34.548,12
EVOLUTEC TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS DE AUTOMAÇÃO LTDA - ME	R\$ 28.800,00
(vazio)	R\$ 27.507,36
Tecsystem Tecnologia em Software Ltda	R\$ 23.520,00
FRJ Informática LTDA	R\$ 21.156,24
DIMEP Comercio e Assistencia Tecnica Ltda.	R\$ 20.446,68
INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MOVEI LTDA	R\$ 19.436,16
CAASI-Soluções Informática LTDA - ME	R\$ 12.357,84
Logus Sistemas Ltda. EPP	R\$ 11.811,48
Sanegraph Consultoria em sistemas de Informática S/S. Ltda.	R\$ 11.450,76
Audatex Brasil Serviços LTDA	R\$ 7.999,68





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
3ª Procuradoria Especial de Contas

ROGER FLORES TAIPINAS-ME	R\$ 7.800,00
Naiara Nery Nascimento	R\$ 7.200,00
LS SISTEMAS SERVI. DE INFORMÁTICA COM. E REPRES. LTDA	R\$ 6.259,92
GABRIELLA PEREIRA DOS SANTOS MAIA ME	R\$ 5.949,48
RP Tecnologia em Softwares e Informação Ltda (Prajna Tecnologia e Informação)	R\$ 5.349,84
DIMEP - Dimas de Melo Pimenta Sistemas de Ponto e Acesso Ltda.	R\$ 3.432,00
Ebalmaq Comercio e Informática LTDA	R\$ 1.698,96
Total Geral	R\$ 13.059.994,44

Tabela 25 - Serviços de manutenção corretiva pagos sem mensuração por empresa

Empresa	Custo Anual
PRODEST	R\$ 1.104.000,00
GENDOC SISTEMAS E EMPREENDIMENTOS LTDA.	R\$ 855.360,00
E&L Produções de Software LTDA	R\$ 557.480,12
SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA	R\$ 383.042,40
Triade	R\$ 180.000,00
Fundação Instituto Capixaba de Pesquisas em Contabilidade, Economia e Finanças - FUCAPE	R\$ 143.160,00
INTECH SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	R\$ 115.680,00
Ícone LTDA - EPP	R\$ 85.176,00
Vivver Sistemas LTDA.	R\$ 60.000,00
TECTRILHA SOFTWARE	R\$ 54.276,00
Agape Acessoria e Consultoria LTDA	R\$ 52.413,28
CWC Informática Ltda EPP	R\$ 14.300,64
TSL - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE LEGISLAÇÃO LTDA.	R\$ 12.712,92
Naiara Nery Nascimento	R\$ 7.200,00
Total Geral	R\$ 3.624.801,36

Tabela 26 - Serviços de manutenção evolutiva pagos sem mensuração por empresa

Empresa	Custo Anual
DATA CI - CIA de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim	R\$ 1.494.174,60
PRODEST	R\$ 1.104.000,00
Ábaco Tecnologia de Informação LTDA	R\$ 1.094.400,00
SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA	R\$ 798.875,52
Megawork Consultoria e Sistema Ltda	R\$ 323.064,00
E&L Produções de Software LTDA	R\$ 244.696,76
Projeta Tecnologia LTDA-ME	R\$ 192.000,00
TECHNE ENG E SISTEMA LTDA	R\$ 87.103,92
RG SYSTEM INFORMÁTICA LTDA EPP	R\$ 54.144,00
Agape Acessoria e Consultoria LTDA	R\$ 26.992,48
Impacta Soluções Web Ltda - ME	R\$ 17.160,00
CWC Informática Ltda EPP	R\$ 14.300,64
Pentago Consult Brasil Tecnologia e Negócios LTDA - EPP	R\$ 5.064,00
Total Geral	R\$ 5.455.975,92

5 PRINCIPAIS RISCOS E POSSÍVEIS AÇÕES DE CONTROLE



Compõem esta seção os principais riscos identificados e as sugestões de ações de controle, que têm, inclusive, o **objetivo de contribuir para a mitigação ou a eliminação dos riscos apontados.**

5.1 DEFICIÊNCIA NA INFORMATIZAÇÃO

Conforme exposto na seção 3.2, há unidades gestoras com nível de informatização abaixo de 50%. Ou seja, não têm sistemas de informação para nem metade dos sistemas mais usados pelas unidades gestoras do mesmo tipo. Algumas não possuem sistemas nem mesmo para áreas administrativas consideradas essenciais, tais como Receita, Execução Orçamentária, Recursos Humanos, Folha de Pagamento e Patrimônio. Outras, não possuem sistemas para áreas finalísticas. É o caso de Institutos de Previdência que não possuem sistemas para a área de previdência.

Nesses casos, provavelmente as informações estão sendo armazenadas e processadas por meio de documentos físicos (papel) ou com o uso de softwares de uso geral (não projetados especificamente para o negócio), tais como o Microsoft Word ou o Microsoft Excel. **Os riscos de tais práticas são a ineficiência e a maior possibilidade de erro ou fraude, já que sistemas de uso geral não possuem controles específicos que podem impedir erros ou mesmo intervenções mal intencionadas.**

Diante deste quadro, uma possível ação de controle é recomendar às unidades gestoras com baixo nível de informatização de promovam ações tendo como alvo implantar sistemas de informação para dar suporte às suas atividades administrativas e finalísticas.

5.2 DEPENDÊNCIA TECNOLÓGICA

Como exposto na seção 3.3, **muitas unidades gestoras têm mais de 80% de suas áreas de aplicação informatizadas por uma mesma empresa.** Além disso, **139 destas possuem 100% de seus sistemas licenciados por uma mesma empresa.**



Tal situação representa um risco para a Administração Pública, visto que uma interrupção na prestação dos serviços pode causar irreparáveis impactos na continuidade dos processos de trabalho das instituições atingidas e na interrupção da prestação dos serviços públicos.



Além disso, há indícios de que, em muitos casos, as instituições não possuem pessoas de TI capacitadas para conhecer minimamente os bancos de dados integrados aos sistemas licenciados, sendo estes geridos totalmente pelas empresas fornecedoras. Isso abre a possibilidade de coleta e alterações indevidas nos dados, além de uma perda completa destes em caso de descontinuidade na prestação dos serviços.



Por fim, sabe-se que a dependência tecnológica torna necessária a renovação do contrato com a mesma empresa, o que exclui a possibilidade de concorrência e pode levar ao sobrepreço nas contratações.



Também é bom lembrar que, conforme exposto na seção 4.2, **71% dos sistemas licenciados pelas unidades gestoras são fornecidos pela mesma empresa: E&L Produções de Software LTDA.**



Diante desse quadro, uma possível ação de controle é recomendar às unidades gestoras que se encontram dependentes tecnologicamente de empresas fornecedoras de software que promovam ações para formar quadro de servidores de TI com capacitação suficiente para conhecer os sistemas e bancos de dados, de maneira que possam impedir a perda ou a manipulação indevida nos dados e sistemas da instituição.

5.3 CONTRATAÇÕES DE GRANDE MATERIALIDADE

Pelo exposto na seção 4.2, há unidades gestoras com gastos relativos a licenciamento e serviços para sistemas com uma proporção entre 14 e 300 vezes maior que outras de mesma natureza.

Não foi possível, neste levantamento, concluir o motivo de tal diferença. A primeira possibilidade é de que essa diferença se dê devido ao nível de informatização das instituições. Isto é, algumas são carentes de sistemas de informação enquanto outras são mais bem atendidas. Entretanto, comparando os resultados do Apêndice C e do Apêndice E, nota-se que esta relação entre nível de informatização e gasto não é direta. Outra possibilidade é que o tamanho do município, e assim a quantidade de serviços a serem prestados e de servidores demandem mais licenças, mais serviços de suporte, etc. Entretanto, este raciocínio é perfeitamente aplicável a uma Prefeitura, mas nem tanto para uma Câmara de Vereadores, visto que nestas não há uma variação tão grande no volume de trabalho dependendo do tamanho do município (no Espírito Santo, o número mínimo de vereadores é 9 e o número máximo é 23).

Sendo assim, é provável que outros fatores possam influenciar esta diferença de gasto com sistemas entre unidades gestoras de mesma natureza. Um possível fator é a contratação por valores acima do praticado no mercado e do contratado com outras instituições. Outra possibilidade é a contratação de licenças ou módulos não utilizados, visto que muitas empresas fornecem seus serviços apenas na modalidade “Sistema integrado de gestão”, um pacote fechado, em que todos os módulos são comercializados juntos, e não é possível contratar apenas aqueles necessários às necessidades da instituição.

Nesse sentido, uma possível ação de controle é auditoria na contratação de sistemas e serviços de TI, tendo como escopo a utilização de módulos contratados, a adequação dos preços ao mercado.

5.4 PAGAMENTO DE SERVIÇOS SEM MENSURAÇÃO

Como exposto na seção 4.4, uma parte das unidades gestoras pagam por serviços que não são mensurados. Isto é, são valores pagos de forma fixa, mensalmente, sem relação com a efetiva prestação ou não do serviço. Normalmente, são valores pagos pela mera disponibilidade da empresa para prestar o serviço se necessário. Algumas vezes, estes valores já estão incluídos no próprio valor da licença.

Este tipo de contratação é antieconômica, visto que a empresa será remunerada havendo ou não a prestação do serviço. Por isso, tem sido combatida pelos órgãos de controle do Brasil. As contratações de serviços de TI devem ser vinculadas a resultados mensuráveis. Nesse sentido preceitua a Súmula 269/2012 do TCU:



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
3ª Procuradoria Especial de Contas

Nas contratações para a prestação de serviços de tecnologia da informação, a remuneração deve estar vinculada a resultados ou ao atendimento de níveis de serviço, admitindo-se o pagamento por hora trabalhada ou por posto de serviço somente quando as características do objeto não o permitirem, hipótese em que a excepcionalidade deve estar prévia e adequadamente justificada nos respectivos processos administrativos.

Basicamente, essa forma de contratação pode ser instituída de duas maneiras: pelo estabelecimento de uma métrica ou mediante um acordo de nível de serviço. O primeiro caso trata dos serviços para os quais facilmente encontra-se um padrão ou uma unidade de medida para se realizar a mensuração e o respectivo pagamento do que fora executado. Um exemplo bastante comum é o caso do serviço de desenvolvimento de *software* para o qual se utiliza Pontos de Função na medição das atividades desenvolvidas. Já a segunda possibilidade ocorre quando o serviço pretendido não possui uma métrica específica, tornando-se necessária a utilização de acordos de nível de serviço.

O acordo de nível de serviço consiste de um ajuste escrito, anexo ao contrato, entre o provedor de serviços e o órgão contratante, que define, em bases compreensíveis, tangíveis, objetivamente observáveis e comprováveis, os níveis esperados de qualidade da prestação do serviço e as respectivas reduções de pagamento pelo não atendimento das metas estabelecidas.

O TCEES também já possui decisão neste sentido, assentada no Acórdão TC571/2014 - Plenário (proc. TC 511/2014):

2.3 Em contratações futuras, inclusive possíveis aditivos ao contrato 010/2012, sempre que a prestação do serviço objeto da contratação puder ser avaliada por determinada unidade quantitativa de serviço prestado, esta deverá estar prevista no edital e no respectivo contrato, e será utilizada como um dos parâmetros de aferição de resultados.

Nesse sentido, uma possível ação de controle é auditoria na contratação de sistemas e serviços de TI, tendo como escopo o pagamento por serviços sem mensuração e sem vinculação a resultados.

5.5 DADOS DE DÍVIDA ATIVA

Dentre as diversas informações armazenadas pelos sistemas declarados pelas unidades gestoras, é válido destacar que 26 prefeituras declararam explicitamente armazenar e processar dados de dívida ativa, que são valores originários de débitos favoráveis aos entes da Administração Pública. É provável que outras, embora não tenham declarado, possuam também dados sobre dívida ativa armazenados em seus sistemas.

Tais valores representam, portanto, recursos que o Poder Executivo tem a receber junto a pessoas físicas ou jurídicas. Estes valores devem ser armazenados e processados com garantia de segurança e correteza, sob pena de alterações indevidas que podem prejudicar tanto a arrecadação da Administração Pública quanto os seus devedores. É importante destacar a materialidade dos valores relativos a esses dados. O Estado do Espírito Santo fechou o ano de 2015 com uma dívida ativa de R\$ 14.216.617.229,38



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
3ª Procuradoria Especial de Contas

e as Prefeituras Municipais tinham a receber um total de R\$ 15.776.354.889,85 em dívida ativa, totalizando quase R\$ 30 bilhões⁷.



Esse fato, **combinado com a constatação deste levantamento de que muitas instituições serem totalmente dependentes de uma empresa** (seção 3.3), causa preocupação de que as unidades gestoras não tenham razoável controle das informações de dívida ativa, o que pode abrir espaço para erros ou fraudes. (sem grifos no original)

No ano de 2012, o Tribunal de Contas da União realizou auditoria no Sistema de Cadastro Integrado Dívida Ativa da União – Cida, obtendo, entre os achados: pagamentos de fornecedores com inscrições em DAU em situação irregular, pagamentos não utilizados pelo Cida, vinculação indevida entre pagamentos manuais e automáticos, alterações em dívidas sem justificativas nos autos, fragilidades no controle de alteração de débitos, deficiências na rastreabilidade de operações sensíveis no Cida, falhas na inscrição de dívidas e no registro de débitos, falhas no cadastro de devedores, usuários habilitados em desconformidade com os perfis de acesso e vulnerabilidade na governança de TI.

Diante disso, uma possível ação de controle é a fiscalização (levantamento ou auditoria) nos dados de dívida ativa, tendo como objetivo avaliar a completude e correção dos dados, os mecanismos de controle e segurança dos sistemas, a correspondência dos dados registrados com a realidade e a efetividade na cobrança e recebimento dos pagamentos das dívidas.

6 CONCLUSÃO E PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Este **primeiro levantamento de sistemas de informação** realizado pelo NTI concluiu que as unidades gestoras possuem sistemas para suportar um diversificado número de áreas de atuação, tanto finalísticas quanto administrativas (**seção 3.1**).

Ainda assim, foram identificadas unidades gestoras com baixo nível de informatização (**seção 3.2**). Isto é, 12 Prefeituras não possuem sistemas atender sequer 65% das áreas mais informatizadas nas Prefeituras do Estado. Além disso, 7 Câmaras, 6 SAAE e 5 Institutos de Previdência não possuem sistemas sequer para 50% das áreas mais informatizadas nas unidades gestoras pares. Importante ressaltar que algumas unidades, conforme declarado nos formulários, não possuem informatização para áreas consideradas essencialmente básicas, como Contabilidade, Recursos Humanos e Patrimônio. Há um número relativamente grande (45%) de Institutos de Previdência que declararam não ter informatização na área de Previdência.



Ficou claro que grande número de unidades gestoras estão parcial ou totalmente dependentes de uma mesma empresa (seção 3.3). Das 278 fiscalizadas, 139 têm 100% de seus sistemas fornecidos pela mesma empresa, sendo que 108 destes se referem a uma única empresa: **E&L Produções de Software**. Tal situação representa risco de descontrole dos dados (o que pode resultar em erro ou fraude) e até mesmo em dificuldades para operação dos sistemas ou perda dos dados em caso de descontinuidade das contratações. Além, claro, de sobrepreço e

⁷ Valores obtidos junto à SecexGoverno e por meio do sistema CidadesWeb, referentes ao exercício de 2015. Não foram considerados os Ajustes de Perdas.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
3ª Procuradoria Especial de Contas

contratações antieconômicas diante da ausência de competitividade nas licitações. (sem grifos no original)

A maior parte das contratações (70%) de sistemas nas unidades gestoras fiscalizadas é do tipo “Licenciamento” ou “Locação”, na qual o sistema é “alugado” para utilização, não sendo de propriedade da unidade gestora (**seção 4.1**). Estes licenciamentos normalmente vêm acompanhados da contratação de serviços de suporte e manutenção (modificações para corrigir falhas ou melhorar os sistemas). (sem grifos no original)

No valor destes licenciamentos foi possível observar grande diferença entre unidades do mesmo tipo (**seção 4.2**). Há casos de Câmaras Municipais com gasto 165 vezes maior que outra. Em relação a Institutos de Previdência, essa diferença chega a 300 vezes. Nem sempre essas diferenças se explicam pelo número de habitantes (e arrecadação). Até porque a própria natureza de uma Câmara Municipal não justificaria aumento linear nos gastos apenas pela diferença de população. Estas diferenças podem indicar contratações antieconômicas ou com ausência de interesse público.



O custo total de licenciamento de serviços pago pelas unidades gestoras (no período de um ano) está estimado em R\$ 79.119.561,19. **Somente a empresa E&L Produções de Software LTDA corresponde a R\$ 24.216.026,03. Ou seja, 30% do total.** Além disso, há um gasto com serviços relativos a sistemas no valor de R\$ 3.567.654,60 e com licenciamento no valor de R\$ 231.021,04 para os quais não foi informada, por parte das unidades gestoras, qual é a empresa prestadora. (sem grifos no original)

Já o custo total com aquisição e desenvolvimento terceirizado de sistemas soma R\$ 111.479.032,02. Este valor contempla sistemas adquiridos desde o ano 2000. Nesse contexto, há unidades gestoras, especialmente na esfera estadual, que apresentam gastos relevantes, entre R\$ 5 milhões e R\$ 47 milhões (**seção 4.3**). **Nota-se que apenas uma das empresas teve ganhos acima de R\$ 22 milhões,** e outras 17 empresas tiveram ganhos acima de R\$ 1 milhão com este tipo de contratação. (sem grifos no original)

Um dos aspectos mais relevantes detectados neste levantamento foi o elevado valor pago em serviços sem mensuração e vinculação a resultados (**seção 4.4**). Isto é, são valores pagos de forma fixa, mensalmente, sem relação com a efetiva prestação ou não do serviço. Normalmente, são valores pagos pela mera disponibilidade da empresa para prestar o serviço se necessário. Algumas vezes, estes valores já estão incluídos no próprio valor da licença.

O custo anual declarado com serviços sem mensuração foi de R\$ 22.140.771,72. Foram 5 órgãos estaduais com gastos entre R\$ 1 milhão e R\$ 3 milhões com serviços sem mensuração. Também 3 Prefeituras estão na mesma condição.

Os dados obtidos com este levantamento mostraram alguns riscos e oportunidades de ações de controle (**seção 5**). Os principais riscos apontados foram a deficiência na informatização, a dependência tecnológica, as contratações de grande materialidade, o pagamento de serviços sem mensuração e os dados de dívida ativa. Este último incluído como combinação da relevância dos dados com a dependência tecnológica das unidades gestoras para com as empresas fornecedoras dos sistemas.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
3ª Procuradoria Especial de Contas

Diante disso, e com fundamento no art. 191 do Regimento Interno do TCEES, seguem abaixo as seguintes **propostas de encaminhamento**:

1. com fundamento no art. 206, § 2º, e art. 207, inciso V, ambos do Regimento Interno do TCEES, **recomendar** aos jurisdicionados **mencionados na seção 3.2** que promovam ações com o objetivo de implantar sistema de informação para dar suporte às suas atividades administrativas e finalísticas;
2. com fundamento no art. 206, § 2º, e art. 207, inciso V, ambos do Regimento Interno do TCEES, **recomendar** às unidades gestoras **constantes do Apêndice D** que promovam ações para diminuir a dependência tecnológica das empresas fornecedoras de sistemas de informação e de serviços relativos a estes, de maneira que possam mitigar o risco de descontinuidade na operação dos sistemas ou perda e manipulação indevida dos dados.
3. para que os jurisdicionados alcançados pelas recomendações propostas nos itens 1 e 2 acima tenham conhecimento do seu nível de informatização e do seu nível de dependência, e considerando o caráter sigiloso deste relatório, **divulgar** tão somente o **Apêndice C** e o **Apêndice D** deste relatório;
4. **encaminhar** proposta à SEGEX para análise da viabilidade de inclusão no Plano Anual de Fiscalização do TCEES, conforme disponibilidade de recursos humanos e materiais, auditoria nas unidades gestoras que declararam possuir, em grande materialidade:
 - 4.1. Sistema licenciados (seção 4.2), adquiridos ou desenvolvidos externamente (seção 4.3);
 - 4.2. Contratação de serviços sem mensuração, relativos a sistemas de informação (seção 4.4).
5. **encaminhar** proposta à SEGEX para análise da viabilidade de inclusão no Plano Anual de Fiscalização do TCEES, conforme disponibilidade de recursos humanos e materiais, fiscalização (levantamento ou auditoria) nos dados de dívida ativa dos entes do Poder Executivo, tendo como objetivo avaliar a completude e correção dos dados, **os mecanismos de controle e segurança dos sistemas**, a correspondência dos dados registrados com a realidade e a efetividade na cobrança e recebimento dos pagamentos das dívidas (seção 5.5);
6. com fundamento no art. 1º, § 3º, da Lei Orgânica do TCEES, **determinar**, sob pena de responsabilidade, que as unidades gestoras não respondentes (abaixo listadas) encaminhem as informações solicitadas ao Núcleo de Tecnologia da Informação para que estas componham a pasta permanente resultante deste levantamento:
 - Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte;
 - Prefeitura Municipal de Iúna;
 - Prefeitura Municipal de Marataízes;
 - Câmara Municipal de São Roque do Canaã.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
3ª Procuradoria Especial de Contas

7. considerando que já foram feitos os devidos assentamentos na pasta permanente e que já foram propostas ações de controle, com fundamento no art. 207, inciso III, do Regimento Interno do TCEES, que seja **arquivado** este processo.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL AMANCIO PEREIRA
Auditora de Controle Externo
Mat. 202.855

BRUNO FARDIN FAÉ
Auditor de Controle Externo
Mat. 203.537

2.2.1 Do Acórdão TC 1263/2016-1 – Plenário

Após anuência do *Parquet* de Contas ao **Relatório de Levantamento 4/2016**, o Plenário do Tribunal de Contas, acolhendo o **Voto do Relator 4587/2016-1**, da lavra do eminente conselheiro Domingos Augusto Taufner, prolatou o **Acórdão TC 1263/2016-1**, recomendando às unidades gestoras que **“promovam ações para diminuir a dependência tecnológica das empresas fornecedoras de sistemas de informação e de serviços relativos a estes, de maneira que possam mitigar o risco de descontinuidade na operação dos sistemas ou perda e manipulação indevida dos dados”**.

ACÓRDÃO TC-1263/2016-PLENÁRIO

PROCESSO: TC-3274/2016
JURISDICIONADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E OUTROS
ASSUNTO: FISCALIZAÇÃO ORDINÁRIA –LEVANTAMENTO
EXERCÍCIOS: 2000 A 2016

EMENTA

FISCALIZAÇÃO – LEVANTAMENTO – SISTEMAS DE INFORMAÇÃO – 1) RECOMENDAÇÕES – 2) À SEGEX PARA ANÁLISE DE VIABILIDADE DE INCLUSÃO NO PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO – 3) DETERMINAÇÕES – 4) ARQUIVAR.



O EXMO. SR. CONSELHEIRO DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER:

RELATÓRIO

Tratam os autos de Fiscalização, Levantamento, realizado por esta Corte de Contas, nas 278 unidades gestoras jurisdicionadas por este Tribunal, com o objetivo de conhecer os sistemas de informação utilizados pelas mesmas, desde o ano 2000 até o ano corrente.

A fiscalização decorreu das atividades determinadas pelo Plano de Anual de Fiscalização (PAF 2015) deste Tribunal de Contas.

O levantamento foi autorizado por meio do Termo de Designação nº. 22/2016-7, fls. 10 e consta dos autos os Termos de Não Impedimento, fls. 08/09, foram expedidos ofícios para todas as Unidades Gestoras. Portanto, foram cumpridas as formalidades para início da fiscalização.

O levantamento das informações foi realizado por meio do preenchimento de um questionário online, através da ferramenta LimeSurvey, disponível no próprio TCEES.

Após a realização da fiscalização os auditores designados elaboraram o **Relatório de Levantamento – RLE 4/2016-6**, fls. 20/51, com apêndices às fls. 52/110 e anexos à fl. 111, por meio do qual, ante as informações apuradas, elaboraram as seguintes propostas:

1. com fundamento no art. 206, § 2º, e art. 207, inciso V, ambos do Regimento Interno do TCEES, **recomendar** aos jurisdicionados mencionados na seção *[Erro! Fonte de referência não encontrada.]* que promovam ações com o objetivo de implantar sistema de informação para dar suporte às suas atividades administrativas e finalísticas;
2. com fundamento no art. 206, § 2º, e art. 207, inciso V, ambos do Regimento Interno do TCEES, **recomendar** às unidades gestoras constantes do *[Erro! Fonte de referência não encontrada.]* que promovam ações para diminuir a dependência tecnológica das empresas fornecedoras de sistemas de informação e de serviços relativos a estes, de maneira que possam mitigar o risco de descontinuidade na operação dos sistemas ou perda e manipulação indevida dos dados.
3. para que os jurisdicionados alcançados pelas recomendações propostas nos itens 1 e 2 acima tenham conhecimento do seu nível de informatização e do seu nível de dependência, e considerando o caráter sigiloso deste relatório, divulgar tão somente o *[Erro! Fonte de referência não encontrada.]* e o *[Erro! Fonte de referência não encontrada.]* deste relatório;
4. encaminhar proposta à SEGEX para **análise da viabilidade de inclusão no Plano Anual de Fiscalização do TCEES, conforme disponibilidade de recursos humanos e materiais, auditoria nas unidades gestoras que declararam possuir, em grande materialidade:**
 - 4.1. Sistema licenciados (seção *[Erro! Fonte de referência não encontrada.]*), adquiridos ou desenvolvidos externamente (seção *[Erro! Fonte de referência não encontrada.]*);



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
3ª Procuradoria Especial de Contas

- 4.2. Contratação de serviços sem mensuração, relativos a sistemas de informação (seção [Erro! Fonte de referência não encontrada.]).
5. Encaminhar proposta à SEGEX para análise da viabilidade de inclusão no Plano Anual de Fiscalização do TCEES, conforme disponibilidade de recursos humanos e materiais, fiscalização (levantamento ou auditoria) nos dados de dívida ativa dos entes do Poder Executivo, tendo como objetivo avaliar a completude e correção dos dados, os mecanismos de controle e segurança dos sistemas, a correspondência dos dados registrados com a realidade e a efetividade na cobrança e recebimento dos pagamentos das dívidas (seção [Erro! Fonte de referência não encontrada.]);
6. com fundamento no art. 1º, § 3º, da Lei Orgânica do TCEES, **determinar**, sob pena de responsabilidade, que as unidades gestoras não respondentes (abaixo listadas) encaminhem as informações solicitadas ao Núcleo de Tecnologia da Informação para que estas componham a pasta permanente resultante deste levantamento:
- Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte;
 - Prefeitura Municipal de Iúna;
 - Prefeitura Municipal de Marataízes;
 - Câmara Municipal de São Roque do Canaã.
7. considerando que já foram feitos os devidos assentamentos na pasta permanente e que já foram propostas ações de controle, com fundamento no art. 207, inciso III, do Regimento Interno do TCEES, que seja arquivado este processo.

Seguindo os trâmites regimentais, os autos seguiram para o Núcleo de Tecnologia da Informação, o qual por meio da Instrução Técnica Inicial – ITI 942/2016-6, fls. 116/120, ratificou manifestação exarada no Relatório de Levantamento – RLE 4/2016-6, fls. 20/51.

Assim, os autos foram remetidos ao Ministério Público de Contas, o qual por meio do Parecer de fls. 124/125, de lavra do Procurador Heron Carlos Gomes de Oliveira, manifestou-se ratificando os termos da ITI 942/2016-6, fls. 116/120.

É o relatório, passo a fundamentar.

FUNDAMENTAÇÃO

O Levantamento é um instrumento de fiscalização previsto no art. 51, III da Lei Complementar nº. 621/20121 (Lei Orgânica deste Tribunal) e disciplinado pela Resolução TC 279/2014, utilizado para conhecer a organização e o funcionamento dos jurisdicionados desta Corte de Contas, dos sistemas, programas, projetos e atividades governamentais, no que se refere aos aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais; bem como identificar ações, fatos ou atos a serem fiscalizados; avaliar a viabilidade da realização de fiscalizações e subsidiar o planejamento de fiscalização a ser realizada pelas unidades técnicas, bem como a formação de cadastro dos órgãos e entidades jurisdicionados.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
3ª Procuradoria Especial de Contas

O levantamento em tela teve como objetivo de conhecer os sistemas de informação utilizado nas 278 unidades gestoras jurisdicionadas por este Tribunal.

A equipe identificou as unidades gestoras com baixo nível de normatização, algumas unidades, não possuem informatização para áreas consideradas essencialmente básicas como Contabilidade, Recursos Humanos e Patrimônio. Verificou ainda, que grande número de unidades gestoras estão parcialmente ou totalmente dependentes de uma mesma empresa, assim sugeriu o encaminhamento das seguintes propostas:

[...]

Destarte, ante a inexistência de indícios de irregularidades e após análise dos autos verifico plausibilidade no disposto pelo Relatório de Levantamento –RLE 4/2016-6, fls. 20/51, razão pela qual, com fulcro no artigo 207, V do Regimento Interno deste Tribunal (RITCEES), **corroboro in totum a proposta de encaminhamento explícita no RLE 4/2016-6, ratificada pelo Núcleo de Tecnologia da Informação – NIE e pelo Ministério Público de Contas.**

DECISÃO

Pelo exposto, após análise jurídica dos autos, corroborando entendimento da área técnica e do Ministério Público de Contas, e com fundamento no art. 207, V do RITCEES, **VOTO** para que seja:

1. **Recomendado** aos jurisdicionados **abaixo listados** que promovam ações com o objetivo de implantar sistema de informação para dar suporte às suas atividades administrativas e finalísticas;

1.1. PREFEITURAS:

- 1.1.1. Águia Branca, Divino de São Lourenço, Guaçuí, Irupi, Itaguaçu, Itapemirim, Laranja da Terra, Muniz Freire, Presidente Kennedy, São Roque do Canaã e Sooretama.

1.2. CÂMARAS:

- 1.2.1. Apicá, Ibitirama, Mimoso do Sul, Mucurici, Santa Leopoldina, São Mateus e Viana.

1.3. SAAE:

- 1.3.1. Alfredo Chaves, Itaguaçu, Marilândia, Mimoso do Sul e Iconha.

1.4. INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAIS:

- 1.4.1. Mimoso do Sul, Mantenópolis, Pedro Canário, Vargem Alta e Linhares.

2. **Recomendado** às unidades gestoras abaixo descritas que promovam ações para diminuir a dependência tecnológica das empresas fornecedoras de sistemas de informação e de serviços relativos a estes, **de maneira que possam mitigar o risco de descontinuidade na**





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
3ª Procuradoria Especial de Contas

operação dos sistemas ou perda e manipulação indevida dos dados. (sem grifos no original)

2.1. AUTARQUIA EXCETO RPPS:

2.1.1. Ag Mun. de Reg. dos Serv. Púb. Deleg, de Cachoeiro de Itapemirim, Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alegre, Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Baixo Guandu. Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guaçuí. Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibitirama, Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itaguaçu, Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaré, Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jerônimo Monteiro, Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Marilândia, Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sooretama, Serviço Autônomo de Água e Esgoto Iconha, Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Alta, Serviço Autônomo de Água Esgoto de São Domingos do Norte.

2.2. AUTARQUIA EXCETO RPPS – ESTADO:

2.2.1. Departamento de Estradas de Rodagem do Espírito Santo, Departamento de Imprensa Oficial, Instituto de Obras Públicas do Espírito Santo, Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor.

2.3. CÂMARAS:

2.3.1. Afonso Cláudio, Água Doce do Norte, Alegre, Alto Rio Novo, Apiacá, Atílio Vivacqua, Baixo Guandu, Barra De São Francisco, Boa Esperança, Bom Jesus Do Norte, Brejetuba, Cachoeiro de Itapemirim, Cariacica, Castelo, Colatina, Conceição da Barra, Conceição do Castelo, Divino de São Lourenço, Domingos Martins, Dolores do Rio Preto, Ecoporanga, Governador Lindenberg, Guaçuí, Guarapari, Ibatiba, Ibitirama, Iconha, Itaguaçu, Itarana, Iúna, Jaguaré, Jerônimo Monteiro, João Neiva, Laranja da Terra, Linhares, Mantenópolis, Marataízes, Marechal Floriano, Marilândia, Mimoso do Sul, Montanha, Muniz Freire, Muqui, Pancas, Pedro Canário, Pinheiros, Piúma, Presidente Kennedy, Rio Bananal, Rio Novo do Sul, Santa Leopoldina, Santa Maria De Jetibá, Santa Teresa, São Domingos Do Norte, São José Do Calçado, São Mateus, Serra, Sooretama, Vargem Alta, Venda Nova do Imigrante, Viana, Vila Pavão, Vila Valério, Vila Velha.

2.4. PODERES:

2.4.1. Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo.

2.5. PREFEITURAS:

2.5.1. Águia Branca, Alegre, Alfredo Chaves, Alto Rio Novo, Anchieta, Apiacá, Baixo Guandú, Barra De São Francisco, Boa Esperança, Bom Jesus Do Norte, Brejetuba, Cachoeiro De Itapemirim, Castelo, Colatina, Conceição Da Barra,



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
3ª Procuradoria Especial de Contas



Conceição Do Castelo, Domingos Martins, Dolores do Rio Preto, Fundão, Governador Lindenberg, Guaçuí, Guarapari, Ibatiba, Ibraçu, Ibitirama, Iconha, Irupi, Itaguaçu, Itapemirim, Itarana, Jaguaré, Jerônimo Monteiro, João Neiva, Linhares, Mantenedópolis, Marechal Floriano, Marilândia, Mimoso do Sul, Montanha, Mucurici, Muniz Freire, Muqui, Nova Venécia, Pedro Canário, Pinheiros, Piúma, Ponto Belo, Rio Bananal, Rio Novo Do Sul, Santa Leopoldina, Santa Maria de Jetibá, São Domingos do Norte, São Gabriel da Palha, São José do Calçado, **São Mateus**, Vargem Alta, Venda Nova Do Imigrante, Viana, Vila Pavão, Vila Valério.

3. Divulgado tão somente o *[Erro! Fonte de referência não encontrada.]* e o *[Erro! Fonte de referência não encontrada.]* deste relatório, para que os jurisdicionados alcançados pelas recomendações propostas nos itens 1 e 2 acima tenham conhecimento do seu nível de informatização e do seu nível de dependência, tendo em vista e caráter sigiloso do relatório de levantamento.
4. Encaminhada proposta à SEGEX para análise da viabilidade de inclusão no Plano Anual de Fiscalização do TCEES, conforme disponibilidade de recursos humanos e materiais, auditoria nas unidades gestoras que declararam possuir, em grande materialidade:
 - 4.1. Sistema licenciados (seção *[Erro! Fonte de referência não encontrada.]*), adquiridos ou desenvolvidos externamente (seção *[Erro! Fonte de referência não encontrada.]*);
 - 4.2. Contratação de serviços sem mensuração, relativos a sistemas de informação (seção *[Erro! Fonte de referência não encontrada.]*).
5. Encaminhada proposta à SEGEX para análise da viabilidade de inclusão no Plano Anual de Fiscalização do TCEES, conforme disponibilidade de recursos humanos e materiais, fiscalização (levantamento ou auditoria) nos dados de dívida ativa dos entes do Poder Executivo, tendo como objetivo avaliar a completude e correção dos dados, os mecanismos de controle e segurança dos sistemas, a correspondência dos dados registrados com a realidade e a efetividade na cobrança e recebimento dos pagamentos das dívidas (seção *[Erro! Fonte de referência não encontrada.]*);
6. Determinado, sob pena de responsabilidade, que as unidades gestoras não respondentes (abaixo listadas) encaminhem as informações solicitadas ao Núcleo de Tecnologia da Informação para que estas componham a pasta permanente resultante deste levantamento:
 - 6.1. Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte;
 - 6.2. Prefeitura Municipal de Iúna;
 - 6.3. Prefeitura Municipal de Marataízes;
 - 6.4. Câmara Municipal de São Roque do Canaã.

Dê-se ciência ao interessado;

Por fim, arquivem-se os autos, na forma do art. 207, inciso III, do RITCEES.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC-3274/2016, **ACORDAM** os Srs. conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
3ª Procuradoria Especial de Contas

Espírito Santo, em sessão plenária realizada no dia vinte de dezembro de dois mil e dezesseis, à unanimidade, nos termos do voto do relator, conselheiro Domingos Augusto Taufner:

- 1 **Recomendar** aos jurisdicionados **abaixo listados** que promovam ações com o objetivo de implantar sistema de informação para dar suporte às suas atividades administrativas e finalísticas;

1.1 PREFEITURAS:

- 1.1.1 Águia Branca, Divino de São Lourenço, Guaçuí, Irupi, Itaguaçu, Itapemirim, Laranja da Terra, Muniz Freire, Presidente Kennedy, São Roque do Canaã e Sooretama.

1.2 CÂMARAS:

- 1.2.1 Apiacá, Ibitirama, Mimoso do Sul, Mucurici, Santa Leopoldina, São Mateus e Viana.

1.3 SAAE:

- 1.3.1 Alfredo Chaves, Itaguaçu, Marilândia, Mimoso do Sul e Iconha.

1.4 INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAIS:

- 1.4.1 Mimoso do Sul, Mantenópolis, Pedro Canário, Vargem Alta e Linhares.



- 2 **Recomendar** às unidades gestoras abaixo descritas que promovam ações para diminuir a dependência tecnológica das empresas fornecedoras de sistemas de informação e de serviços relativos a estes, **de maneira que possam mitigar o risco de descontinuidade na operação dos sistemas ou perda e manipulação indevida dos dados**. (sem grifos no original)

2.1 AUTARQUIA EXCETO RPPS:

- 2.1.1 Ag Mun. de Reg. dos Serv. Púb. Deleg, de Cachoeiro de Itapemirim, Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alegre, Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Baixo Guandu, Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guaçuí, Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibitirama, Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itaguaçu, Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaré, Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jerônimo Monteiro, Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Marilândia, Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sooretama, Serviço Autônomo de Água e Esgoto Iconha, Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Alta, Serviço Autônomo de Água Esgoto de São Domingos do Norte.

2.2 AUTARQUIA EXCETO RPPS – ESTADO:



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
3ª Procuradoria Especial de Contas

2.2.1 Departamento de Estradas de Rodagem do Espírito Santo, Departamento de Imprensa Oficial, Instituto de Obras Públicas do Espírito Santo, Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor.

2.3 CÂMARAS:

2.3.1 Afonso Cláudio, Água Doce do Norte, Alegre, Alto Rio Novo, Apiacá, Atilio Vivacqua, Baixo Guandu, Barra De São Francisco, Boa Esperança, Bom Jesus Do Norte, Brejetuba, Cachoeiro de Itapemirim, Cariacica, Castelo, Colatina, Conceição da Barra, Conceição do Castelo, Divino de São Lourenço, Domingos Martins, Dorés do Rio Preto, Ecoporanga, Governador Lindenberg, Guaçuí, Guarapari, Ibatiba, Ibitirama, Iconha, Itaguaçu, Itarana, Iúna, Jaguaré, Jerônimo Monteiro, João Neiva, Laranja da Terra, Linhares, Mantenópolis, Marataízes, Marechal Floriano, Marilândia, Mimoso do Sul, Montanha, Muniz Freire, Muqui, Pancas, Pedro Canário, Pinheiros, Piúma, Presidente Kennedy, Rio Bananal, Rio Novo do Sul, Santa Leopoldina, Santa Maria De Jetibá, Santa Teresa, São Domingos Do Norte, São José Do Calçado, São Mateus, Serra, Sooretama, Vargem Alta, Venda Nova do Imigrante, Viana, Vila Pavão, Vila Valério, Vila Velha.

2.4 PODERES:

2.4.1 Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo.

2.5 PREFEITURAS:

2.5.1 Águia Branca, Alegre, Alfredo Chaves, Alto Rio Novo, Anchieta, Apiacá, Baixo Guandú, Barra De São Francisco, Boa Esperança, Bom Jesus Do Norte, Brejetuba, Cachoeiro De Itapemirim, Castelo, Colatina, Conceição Da Barra, Conceição Do Castelo, Domingos Martins, Dorés do Rio Preto, Fundão, Governador Lindenberg, Guaçuí, Guarapari, Ibatiba, Ibirapu, Ibitirama, Iconha, Irupi, Itaguaçu, Itapemirim, Itarana, Jaguaré, Jerônimo Monteiro, João Neiva, Linhares, Mantenópolis, Marechal Floriano, Marilândia, Mimoso do Sul, Montanha, Mucurici, Muniz Freire, Muqui, Nova Venécia, Pedro Canário, Pinheiros, Piúma, Ponto Belo, Rio Bananal, Rio Novo Do Sul, Santa Leopoldina, Santa Maria de Jetibá, São Domingos do Norte, São Gabriel da Palha, São José do Calçado, **São Mateus**, Vargem Alta, Venda Nova Do Imigrante, Viana, Vila Pavão, Vila Valério.

3 **Divulgar** tão somente o Apêndice C e o Apêndice D do relatório do relator, para que os jurisdicionados alcançados pelas recomendações propostas nos itens 1 e 2 acima tenham conhecimento do seu nível de informatização e do seu nível de dependência, tendo em vista e caráter sigiloso do relatório de levantamento.

4 **Encaminhar** proposta à SEGEX para **análise da viabilidade de inclusão no Plano Anual de Fiscalização do TCEES, conforme disponibilidade de recursos humanos e materiais, auditoria nas unidades gestoras que declararam possuir, em grande materialidade:**



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
3ª Procuradoria Especial de Contas

- 4.1 Sistema licenciados (seção 4.2), adquiridos ou desenvolvidos externamente (seção 4.3);
- 4.2 Contratação de serviços sem mensuração, relativos a sistemas de informação (seção 4.4).
- 5 **Encaminhar** proposta à SEGEX para análise da viabilidade de inclusão no Plano Anual de Fiscalização do TCEES, conforme disponibilidade de recursos humanos e materiais, fiscalização (levantamento ou auditoria) nos dados de dívida ativa dos entes do Poder Executivo, tendo como objetivo avaliar a completude e correção dos dados, os mecanismos de controle e segurança dos sistemas, a correspondência dos dados registrados com a realidade e a efetividade na cobrança e recebimento dos pagamentos das dívidas (seção 5.5);
- 6 **Determinar**, sob pena de responsabilidade, que as unidades gestoras não respondentes (abaixo listadas) encaminhem as informações solicitadas ao Núcleo de Tecnologia da Informação para que estas componham a pasta permanente resultante deste levantamento:
 - 6.1. Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte;
 - 6.2. Prefeitura Municipal de Lúna;
 - 6.3. Prefeitura Municipal de Marataízes;
 - 6.4. Câmara Municipal de São Roque do Canaã.
- 7 **Dar ciência** ao interessado;
- 8 **Arquivar** os autos após o trânsito em julgado.

2.3 Da dependência tecnológica dos municípios capixabas com os sistemas de gestão financeira licenciados pela empresa E&L Produções de Software Ltda.

Depreende-se do **Relatório de Levantamento 4/2016** que a empresa **E&L Produções de Software Ltda.** é responsável pelo fornecimento de 872 dos 1213 sistemas de informação licenciados pelas unidades gestoras consultadas pelo TCE-ES, o que equivale a um percentual de 71% de todos os softwares licenciados, gerando um elevado nível de dependência tecnológica com a referida empresa. *In verbis*:

3.3 NÍVEL DE DEPENDÊNCIA DAS EMPRESAS

O Apêndice D mostra o nível de dependência que as unidades gestoras possuem em relação às empresas. **A Tabela 12 apresenta as unidades gestoras que possuem mais de 80% das suas áreas de aplicação informatizadas com sistemas licenciados por uma mesma empresa.** (sem grifos no original)

Nota-se que há um número relevante de 139 unidades gestoras com 100% de seus sistemas licenciados por uma mesma empresa. As





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
3ª Procuradoria Especial de Contas

principais empresas contratadas desta forma são: CWC Informática Ltda EPP, E&L Produções de Software LTDA, Governança Brasil S/A, SMARapd e VDF SISTEMA DE INFORMATICA LTDA, sendo que a empresa E&L Produções de Software LTDA figura 108 vezes nesta situação. (sem grifos no original)

[...]

APÊNDICE D. NÍVEL DE DEPENDÊNCIA DAS EMPRESAS

A Tabela 12 apresenta uma lista de unidades gestoras, agrupadas por tipo, que tem dependência acima de 80% das empresas. O nível de dependência indica a porcentagem de áreas informatizadas por uma mesma empresa.

Tabela 12 - Nível de dependência das empresas

Unidade Gestora (Exceto Prefeituras)	Fabricante	Nível de Dependência
Autarquia exceto RPPS		
AG MUN DE REG DOS SERV PÚB DELEG DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	→ E&L Produções de Software LTDA	100,00%
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALEGRE	→ E&L Produções de Software LTDA	100,00%
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ	→ E&L Produções de Software LTDA	85,00%
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAIXO GUANDU	→ E&L Produções de Software LTDA	86,36%
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUAÇUÍ	Omega Informática Ltda	100,00%
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IBITIRAMA	→ E&L Produções de Software LTDA	100,00%
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAGUAÇU	CWC Informática Ltda EPP	100,00%
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARÉ	→ E&L Produções de Software LTDA	100,00%
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JERÔNIMO MONTEIRO	→ E&L Produções de Software LTDA	80,00%
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARILÂNDIA	→ E&L Produções de Software LTDA	100,00%
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOORETAMA	→ E&L Produções de Software LTDA	100,00%
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO ICONHA	→ E&L Produções de Software LTDA	87,50%
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO VARGEM ALTA	CWC Informática Ltda EPP	100,00%
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE	→ E&L Produções de Software LTDA	100,00%
Autarquia exceto RPPS - Estado		
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESPÍRITO SANTO	Poligraph Sistemas e Representações Ltda	100,00%
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL	Zênite Sistemas	100,00%
INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESPÍRITO SANTO	Instituto de Tecnologia da UFES	100,00%
INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	Ministério da Justiça	100,00%



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
3ª Procuradoria Especial de Contas

Câmara		
CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO	→ E&L Produções de Software LTDA	100,00%
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE	→ E&L Produções de Software LTDA	100,00%
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRE	→ E&L Produções de Software LTDA	100,00%
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO	→ E&L Produções de Software LTDA	100,00%
CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ	Servidor serviços de informatica ltda me	100,00%
CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA	→ E&L Produções de Software LTDA	100,00%
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU	→ E&L Produções de Software LTDA	100,00%
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO	→ E&L Produções de Software LTDA	89,19%
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA	→ E&L Produções de Software LTDA	100,00%
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO NORTE	→ E&L Produções de Software LTDA	100,00%
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA	VDF SISTEMA DE INFORMATICA LTDA	100,00%
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	SMARapd	84,62%
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA	SMARapd	100,00%
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO	VDF SISTEMA DE INFORMATICA LTDA	100,00%
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA	→ E&L Produções de Software LTDA	100,00%
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA	→ E&L Produções de Software LTDA	100,00%
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO	→ E&L Produções de Software LTDA	100,00%
CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO	VDF SISTEMA DE INFORMATICA LTDA	100,00%
CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS	→ E&L Produções de Software LTDA	100,00%
CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO	→ E&L Produções de Software LTDA	100,00%
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA	→ E&L Produções de Software LTDA	100,00%
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG	→ E&L Produções de Software LTDA	100,00%
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ	VDF SISTEMA DE INFORMATICA LTDA	100,00%
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI	→ E&L Produções de Software LTDA	100,00%
CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA	→ E&L Produções de Software LTDA	100,00%
CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA	VDF SISTEMA DE INFORMATICA LTDA	100,00%
CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA	→ E&L Produções de Software LTDA	100,00%
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU	→ E&L Produções de Software LTDA	100,00%
CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA	→ E&L Produções de Software LTDA	100,00%
CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA	→ E&L Produções de Software LTDA	100,00%
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ	→ E&L Produções de Software LTDA	100,00%
CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO	VDF SISTEMA DE INFORMATICA LTDA	100,00%
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA	→ E&L Produções de Software LTDA	100,00%



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
3ª Procuradoria Especial de Contas

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA	→	E&L Produções de Software LTDA	100,00%
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES	→	E&L Produções de Software LTDA	100,00%
CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS	→	E&L Produções de Software LTDA	100,00%
CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES		VDF SISTEMA DE INFORMATICA LTDA	100,00%
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO	→	E&L Produções de Software LTDA	100,00%
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA		Multproject Software Consultoria Ltda	100,00%
CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL	→	E&L Produções de Software LTDA	100,00%
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA	→	E&L Produções de Software LTDA	100,00%
CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE		SMARapd	100,00%
CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI	→	E&L Produções de Software LTDA	100,00%
CÂMARA MUNICIPAL DE PANCAS		Betha Sistemas	100,00%
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO		PA INFORMATICA	100,00%
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS	→	E&L Produções de Software LTDA	100,00%
CÂMARA MUNICIPAL DE PIÚMA	→	E&L Produções de Software LTDA	100,00%
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY	→	E&L Produções de Software LTDA	100,00%
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL	→	E&L Produções de Software LTDA	100,00%
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL	→	E&L Produções de Software LTDA	100,00%
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA		Agape Acessoria e Consultoria LTDA	100,00%
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ	→	E&L Produções de Software LTDA	92,31%
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA	→	E&L Produções de Software LTDA	100,00%
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE	→	E&L Produções de Software LTDA	100,00%
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO		VDF SISTEMA DE INFORMATICA LTDA	100,00%
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS	→	E&L Produções de Software LTDA	100,00%
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA		IPM-INFORMÁTICA LTDA	85,19%
CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA	→	E&L Produções de Software LTDA	100,00%
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA	→	E&L Produções de Software LTDA	100,00%
CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE	→	E&L Produções de Software LTDA	100,00%
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA	→	E&L Produções de Software LTDA	100,00%
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO	→	E&L Produções de Software LTDA	100,00%
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO	→	E&L Produções de Software LTDA	100,00%
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA	→	E&L Produções de Software LTDA	100,00%
Poderes			
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	→	E&L Produções de Software LTDA	100,00%



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
3ª Procuradoria Especial de Contas

Prefeitura		Fabricante [Nome]	Nível de Dependência
Água Branca	→	E&L Produções de Software LTDA	100,0%
Alegre	→	E&L Produções de Software LTDA	100,0%
Alfredo Chaves	→	E&L Produções de Software LTDA	100,0%
Alto Rio Novo	→	E&L Produções de Software LTDA	100,0%
Anchieta	→	E&L Produções de Software LTDA	100,0%
Apicá	→	E&L Produções de Software LTDA	100,0%
Baixo Guandú	→	E&L Produções de Software LTDA	100,0%
Barra de São Francisco	→	E&L Produções de Software LTDA	100,0%
Boa Esperança	→	E&L Produções de Software LTDA	90,6%
Bom Jesus do Norte	→	E&L Produções de Software LTDA	100,0%
Brejetuba		Betha Sistemas	100,0%
Cachoeiro de Itapemirim		DATA CI - CIA de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim	96,7%
Castelo	→	E&L Produções de Software LTDA	100,0%
Colatina	→	E&L Produções de Software LTDA	100,0%
Conceição da Barra		SMARapd	91,7%
Conceição do Castelo	→	E&L Produções de Software LTDA	100,0%
Domingos Martins	→	E&L Produções de Software LTDA	100,0%
Dores do Rio Preto	→	E&L Produções de Software LTDA	100,0%
Fundão	→	E&L Produções de Software LTDA	100,0%
Governador Lindenberg	→	E&L Produções de Software LTDA	88,0%
Guaçu	→	E&L Produções de Software LTDA	100,0%
Guarapari		Governança Brasil S/A	100,0%
Ibatiba	→	E&L Produções de Software LTDA	92,0%
Ibiraçu	→	E&L Produções de Software LTDA	100,0%
Ibitirama	→	E&L Produções de Software LTDA	92,7%
Iconha	→	E&L Produções de Software LTDA	96,2%
Irupi	→	E&L Produções de Software LTDA	100,0%
Itaguaçu	→	E&L Produções de Software LTDA	100,0%
Itapemirim	→	E&L Produções de Software LTDA	100,0%
Itarana	→	E&L Produções de Software LTDA	100,0%
Jaguaré	→	E&L Produções de Software LTDA	100,0%
Jerônimo Monteiro	→	E&L Produções de Software LTDA	100,0%
João Neiva	→	E&L Produções de Software LTDA	84,2%
Linhares	→	E&L Produções de Software LTDA	91,7%



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
3ª Procuradoria Especial de Contas

Mantenópolis	→	E&L Produções de Software LTDA	100,0%
Marechal Floriano	→	E&L Produções de Software LTDA	100,0%
Mariilândia	→	E&L Produções de Software LTDA	90,9%
Mimoso do Sul	→	E&L Produções de Software LTDA	100,0%
Montanha	→	E&L Produções de Software LTDA	100,0%
Mucuricí	→	E&L Produções de Software LTDA	100,0%
Muniz Freire	→	E&L Produções de Software LTDA	100,0%
Muqui	→	E&L Produções de Software LTDA	100,0%
Nova Venécia	→	E&L Produções de Software LTDA	100,0%
Pedro Canário	→	E&L Produções de Software LTDA	100,0%
Pinheiros	→	E&L Produções de Software LTDA	100,0%
Piúma	→	E&L Produções de Software LTDA	94,7%
Ponto Belo	→	E&L Produções de Software LTDA	100,0%
Rio Bananal	→	E&L Produções de Software LTDA	100,0%
Rio Novo do Sul		Governança Brasil S/A	90,0%
Santa Leopoldina	→	E&L Produções de Software LTDA	91,2%
Santa Maria de Jetibá	→	E&L Produções de Software LTDA	100,0%
São Domingos do Norte	→	E&L Produções de Software LTDA	100,0%
São Gabriel da Palha	→	E&L Produções de Software LTDA	100,0%
São José do Calçado	→	E&L Produções de Software LTDA	86,7%
São Mateus	→	E&L Produções de Software LTDA	100,0%
Vargem Alta	→	E&L Produções de Software LTDA	86,7%
Venda Nova do Imigrante	→	E&L Produções de Software LTDA	88,9%
Viana	→	E&L Produções de Software LTDA	100,0%
Vila Pavão	→	E&L Produções de Software LTDA	100,0%
Vila Valério	→	E&L Produções de Software LTDA	88,5%

[...]

APÊNDICE G. GASTOS COM LICENCIAMENTO E SERVIÇOS POR EMPRESA

A Tabela 17 apresenta o gasto anual das unidades gestoras em licenciamento e serviços para com as empresas fornecedoras de sistemas de informação.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
3ª Procuradoria Especial de Contas

Tabela 17 - Gastos com licenciamento e serviços por empresa

Empresa	Licenciamento	Serviços	Total
E&L Produções de Software LTDA	R\$ 20.960.893,67	R\$ 3.255.132,36	R\$ 24.216.026,03
SMARapd	R\$ 6.629.482,40	R\$ 2.617.200,00	R\$ 9.246.682,40
MV Informática Nordeste LTDA	R\$ 2.445.223,68	R\$ 2.800.377,60	R\$ 5.245.601,28
Governança Brasil S/A	R\$ 4.892.684,08	R\$ 0,00	R\$ 4.892.684,08
Não informado	R\$ 231.021,04	R\$ 3.567.654,60	R\$ 3.798.675,64
DATA CI - CIA de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim	R\$ 1.567.001,88	R\$ 1.494.174,60	R\$ 3.061.176,48
Geocontrol Indústria, Comércio e Serviços em Tecnologia da Informação LTDA	R\$ 2.035.145,28	R\$ 0,00	R\$ 2.035.145,28
Poligraph Sistemas e Representações Ltda	R\$ 966.480,00	R\$ 1.058.941,80	R\$ 2.025.421,80
SAP BRASIL LTDA		R\$ 1.800.974,28	R\$ 1.800.974,28
SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA		R\$ 1.513.117,92	R\$ 1.513.117,92
Fundação Espírito Santense de Tecnologia - FEST	R\$ 1.176.166,08	R\$ 0,00	R\$ 1.176.166,08
Projeta Tecnologia LTDA-ME		R\$ 1.152.000,00	R\$ 1.152.000,00
Ábaco Tecnologia de Informação LTDA		R\$ 1.094.400,00	R\$ 1.094.400,00
NIP do Brasil LTDA		R\$ 1.094.189,52	R\$ 1.094.189,52
Agape Acessoria e Consultoria LTDA	R\$ 720.984,32	R\$ 204.457,44	R\$ 925.441,76
TECTRILHA INFORMÁTICA LTDA - EPP	R\$ 750.000,00	R\$ 146.676,00	R\$ 896.676,00
Instituto de Tecnologia da UFES	R\$ 896.017,68	R\$ 0,00	R\$ 896.017,68
Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações (CPqD)	R\$ 760.738,33	R\$ 127.920,00	R\$ 888.658,33
D.B.V. Educacional LTDA ME	R\$ 568.627,12	R\$ 296.485,08	R\$ 865.112,20
Megawork Consultoria e Sistema Ltda		R\$ 862.330,68	R\$ 862.330,68
GENDOC SISTEMAS E EMPREENDIMENTOS LTDA.		R\$ 855.360,00	R\$ 855.360,00
TECHNE ENG E SISTEMA LTDA		R\$ 855.103,92	R\$ 855.103,92
AZ Informática LTDA		R\$ 755.314,44	R\$ 755.314,44
CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE CIM POLINORTE	R\$ 586.217,32	R\$ 0,00	R\$ 586.217,32
VDF SISTEMA DE INFORMÁTICA LTDA	R\$ 418.602,72	R\$ 137.579,52	R\$ 556.182,24
Betha Sistemas	R\$ 492.565,92	R\$ 60.000,00	R\$ 552.565,92
Agenda Assessoria Planejamento e Infomática LTDA	R\$ 418.894,52	R\$ 72.742,32	R\$ 491.636,84
SELF Assessoria	R\$ 456.000,00	R\$ 0,00	R\$ 456.000,00
AIX SISTEMAS LTDA EPP	R\$ 440.689,56	R\$ 0,00	R\$ 440.689,56
Hyland Software Brasil LDTA - EPP	R\$ 175.000,00	R\$ 216.143,16	R\$ 391.143,16
Sênior Sistemas S.A.		R\$ 319.971,48	R\$ 319.971,48
Elpis Informática LTDA-ME	R\$ 143.160,00	R\$ 143.160,00	R\$ 286.320,00
Unisys do Brasil Ltda		R\$ 260.017,32	R\$ 260.017,32
IPM-INFORMÁTICA LTDA	R\$ 239.134,56	R\$ 0,00	R\$ 239.134,56
CWC Informática Ltda EPP	R\$ 160.242,20	R\$ 70.349,40	R\$ 230.591,60
Sanegraph Serviços de Informática SS Ltda.	R\$ 120.433,78	R\$ 100.803,60	R\$ 221.237,38
Multproject Software Consultoria Ltda	R\$ 143.012,86	R\$ 71.204,40	R\$ 214.217,26
CA	R\$ 180.000,00	R\$ 0,00	R\$ 180.000,00
Tecsystem Tecnologia em Software Ltda	R\$ 151.387,76	R\$ 23.520,00	R\$ 174.907,76
GABRIELLA PEREIRA DOS SANTOS MAIA ME	R\$ 163.533,49	R\$ 5.949,48	R\$ 169.482,97
RG SYSTEM INFORMÁTICA LTDA EPP	R\$ 107.424,00	R\$ 54.144,00	R\$ 161.568,00
RG SYSTEM INFORMÁTICA LTDA EPP	R\$ 160.493,36	R\$ 0,00	R\$ 160.493,36
PROSOLUTION CONSULTORIA E SISTEMAS INFORMATICOS LTDA		R\$ 160.432,68	R\$ 160.432,68
Consulfarma - Informatica e Assessoria Em Saude Ltda	R\$ 158.743,52	R\$ 0,00	R\$ 158.743,52
Pentago Consult Brasil Tecnologia e Negócios LTDA - EPP	R\$ 16.965,36	R\$ 133.914,72	R\$ 150.880,08
GSM Global Services & Marketing LTDA		R\$ 149.381,88	R\$ 149.381,88
ECOVEC SAS	R\$ 140.400,00	R\$ 0,00	R\$ 140.400,00
PA INFORMÁTICA	R\$ 66.000,00	R\$ 66.000,00	R\$ 132.000,00
Associação Paranaense de Cultura	R\$ 7.500,00	R\$ 113.769,48	R\$ 121.269,48
INTECH SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA		R\$ 115.680,00	R\$ 115.680,00
Hyland Software Brasil LTDA - EPP		R\$ 113.827,44	R\$ 113.827,44
E&L Produções de Software, Inovação Computação Móvel, CWC Sistema de Faturamento e Cobrnça	R\$ 93.589,76	R\$ 14.400,00	R\$ 107.989,76
Tecsoluti Comércio e Soluções Ltda-ME	R\$ 104.768,13	R\$ 0,00	R\$ 104.768,13
Primasoft Comércio, Importação e Exportação de Equipamentos de Informática Ltda.	R\$ 99.838,84	R\$ 0,00	R\$ 99.838,84



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
3ª Procuradoria Especial de Contas

MV SISTEMAS LTDA	R\$ 49.461,36	R\$ 49.461,36	R\$ 98.922,72
Vixteam Consultoria & Sistemas Ltda		R\$ 89.093,40	R\$ 89.093,40
Know-How Consultoria e Sistemas Ltda ME	R\$ 81.600,00	R\$ 0,00	R\$ 81.600,00
LINK TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI ME	R\$ 81.120,00	R\$ 0,00	R\$ 81.120,00
A R DA SILVA JUNIOR ME	R\$ 79.200,00	R\$ 0,00	R\$ 79.200,00
Unicorp Informática Industrial Ltda		R\$ 78.945,96	R\$ 78.945,96
Engéfoto		R\$ 68.400,00	R\$ 68.400,00
INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MOVEI LTDA	R\$ 30.213,84	R\$ 33.836,16	R\$ 64.050,00
Audatex Brasil Serviços LTDA	R\$ 48.388,32	R\$ 7.999,68	R\$ 56.388,00
LINK TECNOLOGIA E SERVICOS EIRELI ME		R\$ 49.200,00	R\$ 49.200,00
MONITORAMENTO MIX TELEMATICS	R\$ 46.650,95	R\$ 0,00	R\$ 46.650,95
SLE Consultoria e Desenvolvimento de Sistemas LTDA		R\$ 45.781,32	R\$ 45.781,32
DIMEP Comercio e Assistencia Tecnica Ltda.	R\$ 20.446,68	R\$ 20.446,68	R\$ 40.893,36
RG SYSTEM INFORMATICA LTDA ME	R\$ 33.600,00	R\$ 0,00	R\$ 33.600,00
VOID SYSTEMS LTDA-ME	R\$ 31.500,00	R\$ 0,00	R\$ 31.500,00
Actcon Comercio de Produtos de Informatica LTADA	R\$ 27.632,88	R\$ 0,00	R\$ 27.632,88
TREVIT SISTEMAS LTDA	R\$ 27.300,00	R\$ 0,00	R\$ 27.300,00
CAASI-Soluções Informática LTDA - ME	R\$ 12.357,84	R\$ 12.357,84	R\$ 24.715,68
i2 Limited	R\$ 23.002,76	R\$ 0,00	R\$ 23.002,76
Ômega Informática Ltda	R\$ 22.901,76	R\$ 0,00	R\$ 22.901,76
Vila Soluções Corporativa em Tecnologia da Informação LTDA - EPP	R\$ 21.386,52	R\$ 0,00	R\$ 21.386,52
FRJ Informática LTDA		R\$ 21.156,24	R\$ 21.156,24
Impacta Soluções Web Ltda - ME	R\$ 425,00	R\$ 17.160,00	R\$ 17.585,00
CWC INFORMATICA LTDA - EPP	R\$ 17.395,08	R\$ 0,00	R\$ 17.395,08
TSL - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE LEGISLAÇÃO LTDA.	R\$ 3.512,24	R\$ 12.712,92	R\$ 16.225,16
INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA	R\$ 15.782,28	R\$ 0,00	R\$ 15.782,28
Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim	R\$ 15.670,44	R\$ 0,00	R\$ 15.670,44
ROGER FLORES TAIPINAS-ME	R\$ 7.800,00	R\$ 7.800,00	R\$ 15.600,00
Microsoft	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00	R\$ 12.000,00
RP Tecnologia em Softwares e Informação Ltda (Prajna Tecnologia e Informação)	R\$ 5.349,84	R\$ 5.349,84	R\$ 10.699,68
Zênite Sistemas	R\$ 9.192,00	R\$ 0,00	R\$ 9.192,00
MD Sistema de Computação Ltda.	R\$ 8.948,28	R\$ 0,00	R\$ 8.948,28
Portulan Software e Serviços Ltda.	R\$ 8.280,00	R\$ 0,00	R\$ 8.280,00
EMPRESA NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS	R\$ 7.990,00	R\$ 0,00	R\$ 7.990,00
Servidor serviços de informatica ltda me	R\$ 7.980,00	R\$ 0,00	R\$ 7.980,00
INFO SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA	R\$ 7.023,15	R\$ 0,00	R\$ 7.023,15
DIMEP - Dimas de Melo Pimenta Sistemas de Ponto e Acesso Ltda.	R\$ 3.432,00	R\$ 3.432,00	R\$ 6.864,00
LS SISTEMAS SERVI. DE INFORMÁTICA COM. E REPRESENT. LTDA		R\$ 6.259,92	R\$ 6.259,92
Vitalux Eficiência Energetica Ltda		R\$ 5.744,04	R\$ 5.744,04
INSIGHT INFORMATICA LTDA - EPP	R\$ 4.200,00	R\$ 0,00	R\$ 4.200,00
Instituto Curitiba de Informática	R\$ 3.600,00	R\$ 0,00	R\$ 3.600,00
TSL - tecnologia em sistemas de legislação	R\$ 2.722,31	R\$ 0,00	R\$ 2.722,31
SECULLUM SOFTWARES LTDA - EPP	R\$ 2.600,00	R\$ 0,00	R\$ 2.600,00
Rafael Lebarach Andrade Rocha ME	R\$ 2.160,00	R\$ 0,00	R\$ 2.160,00
Ebalmaq Comercio e Informática LTDA		R\$ 1.698,96	R\$ 1.698,96
PRODEST	R\$ 35,00	R\$ 0,00	R\$ 35,00
Total Geral	R\$ 50.627.923,75	R\$ 28.491.637,44	R\$ 79.119.561,19



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
3ª Procuradoria Especial de Contas

Tabela 18 - Número de licenciamentos por empresa fornecedora

Empresa	Licenciamentos	Custo
E&L Produções de Software LTDA	872	R\$ 20.960.893,67
SMARapd	31	R\$ 6.629.482,40
Governança Brasil S/A	44	R\$ 4.892.684,08
MV Informática Nordeste LTDA	1	R\$ 2.445.223,68
Geocontrol Industria, Comércio e Serviços em Tecnologia da Informação LTDA	2	R\$ 2.035.145,28
DATA CI - CIA de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim	30	R\$ 1.567.001,88
Fundação Espírito Santense de Tecnologia - FEST	1	R\$ 1.176.166,08
Poligraph Sistemas e Representações Ltda	1	R\$ 966.480,00
Instituto de Tecnologia da UFES	2	R\$ 896.017,68
Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações (CPQD)	1	R\$ 760.738,33
TECTRILHA INFORMÁTICA LTDA - EPP	9	R\$ 750.000,00
Aqape Acessoria e Consultoria LTDA	26	R\$ 720.984,32
CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE CIM POLINORTE	1	R\$ 586.217,32
D.B.V. Educacional LTDA ME	10	R\$ 568.627,12
Betha Sistemas	39	R\$ 492.565,92
SELF Assessoria	1	R\$ 456.000,00
AIX SISTEMAS LTDA EPP	2	R\$ 440.689,56
Agenda Assessoria Planejamento e Infomática LTDA	5	R\$ 418.894,52
VDF SISTEMA DE INFORMÁTICA LTDA	32	R\$ 418.602,72
IPM-INFORMÁTICA LTDA	1	R\$ 239.134,56
CA	1	R\$ 180.000,00
Hyland Software Brasil LDTA - EPP	1	R\$ 175.000,00
GABRIELLA PEREIRA DOS SANTOS MAIA ME	1	R\$ 163.533,49
RG SYSTEM INFORMÁTICA LTDA EPP	4	R\$ 160.493,36
CWC Informática Ltda EPP	12	R\$ 160.242,20
Consulfarma - Informatica e Assessoria Em Saude Ltda	1	R\$ 158.743,52
Tecsystem Tecnologia em Software Ltda	8	R\$ 151.387,76
Elpis Informática LTDA-ME	1	R\$ 143.160,00
Multproject Software Consultoria Ltda	7	R\$ 143.012,86
ECOVEC SAS	1	R\$ 140.400,00
Sanegraph Serviços de Informática SS Ltda.	7	R\$ 120.433,78
RG SYSTEM INFORMÁTICA LTDA EPP	2	R\$ 107.424,00
Tecsoluti Comércio e Soluções Ltda-ME	1	R\$ 104.768,13
Primasoft Comércio, Importação e Exportação de Equipamentos de Informática Ltda.	1	R\$ 99.838,84
E&L Produções de Software, Inovação Computação Móvel, CWC Sistema de Faturamento e Cobrnça	1	R\$ 93.589,76
Know-How Consultoria e Sistemas Ltda ME	2	R\$ 81.600,00
LINK TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI ME	3	R\$ 81.120,00
A R DA SILVA JUNIOR ME	1	R\$ 79.200,00
PA INFORMÁTICA	1	R\$ 66.000,00
MV SISTEMAS LTDA	1	R\$ 49.461,36
Audatex Brasil Serviços LTDA	5	R\$ 48.388,32
MONITORAMENTO MIX TELEMATICS	1	R\$ 46.650,95
RG SYSTEM INFORMÁTICA LTDA ME	1	R\$ 33.600,00
VOID SYSTEMS LTDA-ME	1	R\$ 31.500,00
INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MOVEL LTDA	2	R\$ 30.213,84
Actcon Comercio de Produtos de Informatica LTADA	3	R\$ 27.632,88
Ômega Informática Ltda	8	R\$ 22.901,76
Vila Soluções Corporativa em Tecnologia da Informação LTDA - EPP	1	R\$ 21.386,52
DIMEP Comercio e Assistencia Tecnica Ltda.	1	R\$ 20.446,68
CWC INFORMÁTICA LTDA - EPP	1	R\$ 17.395,08
INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA	2	R\$ 15.782,28
Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim	1	R\$ 15.670,44



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
3ª Procuradoria Especial de Contas

CAASI-Soluções Informática LTDA - ME	1	R\$ 12.357,84
Zênite Sistemas	1	R\$ 9.192,00
MD Sistema de Computação Ltda.	1	R\$ 8.948,28
Portulan Software e Serviços Ltda.	1	R\$ 8.280,00
EMPRESA NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS	1	R\$ 7.990,00
Servidor serviços de informatica ltda me	1	R\$ 7.980,00
ROGER FLORES TAIPINAS-ME	1	R\$ 7.800,00
Associação Paranaense de Cultura	1	R\$ 7.500,00
INFO SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA	1	R\$ 7.023,15
RP Tecnologia em Softwares e Informação Ltda (Prajna Tecnologia e Informação)	1	R\$ 5.349,84
INSIGHT INFORMATICA LTDA - EPP	1	R\$ 4.200,00
TSL - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE LEGISLAÇÃO LTDA.	1	R\$ 3.512,24
DIMEP - Dimas de Melo Pimenta Sistemas de Ponto e Acesso Ltda.	1	R\$ 3.432,00
TSL - tecnologia em sistemas de legislação	1	R\$ 2.722,31
SECULLUM SOFTWARES LTDA - EPP	1	R\$ 2.600,00
Rafael Lebarch Andrade Rocha ME	1	R\$ 2.160,00
Impacta Soluções Web Ltda - ME	1	R\$ 425,00
PRODEST	1	R\$ 35,00
Total Geral	1213	R\$ 50.314.034,59

Tabela 19 - Gastos com serviços por empresa fornecedora

Empresa	Serviços
Não informado	R\$ 3.567.654,60
E&L Produções de Software LTDA	R\$ 3.255.132,36
MV Informática Nordeste LTDA	R\$ 2.800.377,60
SMARapd	R\$ 2.617.200,00
SAP BRASIL LTDA	R\$ 1.800.974,28
SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA	R\$ 1.513.117,92
DATA CI - CIA de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim	R\$ 1.494.174,60



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
3ª Procuradoria Especial de Contas

Projeta Tecnologia LTDA-ME	R\$ 1.152.000,00
Ábaco Tecnologia de Informação LTDA	R\$ 1.094.400,00
NIP do Brasil LTDA	R\$ 1.094.189,52
Poligraph Sistemas e Representações Ltda	R\$ 1.058.941,80
Megawork Consultoria e Sistema Ltda	R\$ 862.330,68
GENDOC SISTEMAS E EMPREENDIMENTOS LTDA.	R\$ 855.360,00
TECHNE ENG E SISTEMA LTDA	R\$ 855.103,92
AZ Informática LTDA	R\$ 755.314,44
Sênior Sistemas S.A.	R\$ 319.971,48
D.B.V. Educacional LTDA ME	R\$ 296.485,08
Unisys do Brasil Ltda	R\$ 260.017,32
Hyland Software Brasil LDTA - EPP	R\$ 216.143,16
Agape Acessoria e Consultoria LTDA	R\$ 204.457,44
PROSOLUTION CONSULTORIA E SISTEMAS INFORMATICOS LTDA	R\$ 160.432,68
GSM Global Services & Marketing LTDA	R\$ 149.381,88
TECTRILHA INFORMÁTICA LTDA - EPP	R\$ 146.676,00
Elpis Informática LTDA-ME	R\$ 143.160,00
VDF SISTEMA DE INFORMATICA LTDA	R\$ 137.579,52
Pentago Consult Brasil Tecnologia e Negócios LTDA - EPP	R\$ 133.914,72
Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações (CPqD)	R\$ 127.920,00
INTECH SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	R\$ 115.680,00
Hyland Software Brasil LTDA - EPP	R\$ 113.827,44
Associação Paranaense de Cultura	R\$ 113.769,48
Sanegraph Serviços de Informática SS Ltda.	R\$ 100.803,60
Vixteam Consultoria & Sistemas Ltda	R\$ 89.093,40
Unicorp Informática Industrial Ltda	R\$ 78.945,96
Agenda Assessoria Planejamento e Infomática LTDA	R\$ 72.742,32
Multproject Software Consultoria Ltda	R\$ 71.204,40
CWC Informática Ltda EPP	R\$ 70.349,40
Engefoto	R\$ 68.400,00
PA INFORMATICA	R\$ 66.000,00
Betha Sistemas	R\$ 60.000,00
RG SYSTEM INFORMÁTICA LTDA EPP	R\$ 54.144,00
MV SISTEMAS LTDA	R\$ 49.461,36
LINK TECNOLOGIA E SERVICOS EIRELI ME	R\$ 49.200,00
SLE Consultoria e Desenvolvimento de Sistemas LTDA	R\$ 45.781,32
INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MOVEL LTDA	R\$ 33.836,16
Tecsystem Tecnologia em Software Ltda	R\$ 23.520,00
FRJ Informática LTDA	R\$ 21.156,24
DIMEP Comercio e Assistencia Tecnica Ltda.	R\$ 20.446,68
Impacta Soluções Web Ltda - ME	R\$ 17.160,00
E&L Produções de Software, Inovação Computação Móvel, CWC Sistema de Faturamento e Cobrnça	R\$ 14.400,00
TSL - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE LEGISLAÇÃO LTDA.	R\$ 12.712,92
CAASI-Soluções Informática LTDA - ME	R\$ 12.357,84
Audatex Brasil Serviços LTDA	R\$ 7.999,68
ROGER FLORES TAIPINAS-ME	R\$ 7.800,00
LS SISTEMAS SERVI. DE INFORMÁTICA COM. E REPRES. LTDA	R\$ 6.259,92
GABRIELLA PEREIRA DOS SANTOS MAIA ME	R\$ 5.949,48
Vitalux Eficiencia Energetica Ltda	R\$ 5.744,04



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
3ª Procuradoria Especial de Contas

RP Tecnologia em Softwares e Informação Ltda (Prajna Tecnologia e Informação)	R\$ 5.349,84
DIMEP - Dimas de Melo Pimenta Sistemas de Ponto e Acesso Ltda.	R\$ 3.432,00
Ebalmaq Comercio e Informática LTDA	R\$ 1.698,96
Total Geral	R\$ 28.491.637,44

Na Tabela 17, pode-se observar que a empresa E&L Produções de Software LTDA, responde sozinha por R\$ 24.216.026,03. Ou seja, 30,6% de todo gasto das unidades gestoras com licenciamento e serviços. Quando considerado apenas o licenciamento (Tabela 18), essa parcela salta para 41%. Os licenciamentos da empresa E&L Produções de Software LTDA totalizam 852, representando 71% dos sistemas licenciados dentre as unidades gestoras fiscalizadas. (sem grifos no original)

Além disso, há um gasto com serviços relativos a sistemas no valor de R\$ 3.567.654,60 e com licenciamento no valor de R\$ 231.021,04 para os quais não foi informada, por parte das unidades gestoras, qual é a empresa prestadora (Tabela 19). (sem grifos no original)

De acordo com informações colhidas dos sites da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo – JUCEES e da Receita Federal do Brasil – RFB, a empresa **E&L Produções de Software Ltda. (CNPJ 39.781.752/0001-72)**, com capital social integralizado de **R\$ 1.000.000,00**, possui como sócios **ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ**, com participação social de R\$ 10.000,00, e **HOLZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI (CNPJ 18.127.897/0001-84)**, com participação social de R\$ 990.000,00 e também de titularidade de **ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ**.

A composição societária atípica da **E&L Produções de Software Ltda.** permite que, na prática, seu quadro societário seja formado por apenas uma pessoa física: **ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ**.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
3ª Procuradoria Especial de Contas



Certidão Web

Dados da Empresa | [Atividades](#) | [Pessoas](#) | [Filiais](#) | [Histórico](#) | [Bloqueios](#)

NOME EMPRESARIAL E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA		CNPJ 39.781.752/0001-72	
ENDEREÇO COMPLETO AVENIDA KOEHLER		BAIRRO CENTRO	
CEP 29260000	MUNICÍPIO DOMINGOS MARTINS	UF ES	NIRE 32201067435
PORTE Não	INÍCIO DA ATIVIDADE 10/08/1993	SITUAÇÃO REGISTRO ATIVO	
ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO 22/05/2003	ÚLTIMO ARQUIVAMENTO DATA 24/05/2017	NÚMERO 20175547114	PRAZO DE TÉRMINO DAS ATIVIDADES
CAPITAL SOCIAL 1.000.000,00		CAPITAL INTEGRALIZADO 1.000.000,00	
REQUER AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL NÃO		POSSUI CLÁUSULA RESTRITIVA NÃO	



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
3ª Procuradoria Especial de Contas



Certidão Web

[Dados da Empresa](#) | [Atividades](#) | [Pessoas](#) | [Filiais](#) | [Histórico](#) | [Bloqueios](#)

NOME EMPRESARIAL E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	CNPJ 39.781.752/0001-72
---	-----------------------------------

PESSOAS VINCULADAS À EMPRESA

CPF / CNPJ	ENDEREÇO	PARTICIPAÇÃO	EM %	VÍNCULO	ENTRADA	SAÍDA
	NOME....: ESTEVAO HENRIQUE HOLZ END.....: COMPL.: BAIRRO: MUNIC..: UF.....:	0,00	0,0	ADMINISTRADOR	22/05/2003	
	NOME....: ESTEVAO HENRIQUE HOLZ END.....: COMPL.: BAIRRO: MUNIC..: UF.....:	10.000,00	1,0	SOCIO	22/05/2003	
18.127.897/0001-84	NOME....: HOLZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES EIRELI END.....: RODOVIA BR 262 - KM 42, Nº SN COMPL.: ZONA RURAL BAIRRO: CARACOL MUNIC..: DOMINGOS MARTINS UF.....: ES	990.000,00	99,0	SOCIO	26/08/2013	
	NOME....: ESTEVAO HENRIQUE HOLZ END.....: COMPL.: BAIRRO: MUNIC..: UF.....:	0,00	0,0	REPRESENTANTE	06/03/2014	
	NOME....: CARLOS ANTONIO STEIN END.....: COMPL.: BAIRRO: MUNIC..: UF.....:	50.000,00	5,0	SOCIO	16/07/2008	28/02/2013
	NOME....: ANTONIO DE PAIVA END.....: COMPL.: BAIRRO: MUNIC..: UF.....:	50.000,00	5,0	SOCIO	22/05/2003	22/05/2003
	NOME....: MARIA HELENA RIOS DE PAIVA END.....: COMPL.: BAIRRO: MUNIC..: UF.....:	50.000,00	5,0	SOCIO	22/05/2003	22/05/2003
	NOME....: ANTONIO DE PAIVA END.....: COMPL.: BAIRRO: MUNIC..: UF.....:	50.000,00	5,0	SOCIO GERENTE	22/05/2003	22/05/2003
	NOME....: MARIA HELENA RIOS DE PAIVA END.....: COMPL.: BAIRRO: MUNIC..: UF.....:	50.000,00	5,0	SOCIO GERENTE	22/05/2003	22/05/2003



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
3ª Procuradoria Especial de Contas

NOME....: EDER AIGNER AMORIM END.....: COMPL.: BAIRRO: MUNIC...: UF.....:	15.000,00	1,5	SOCIO	11/10/2006	16/07/2008
NOME....: LUCIANA DE PAIVA END.....: COMPL.: BAIRRO: MUNIC...: UF.....:	150.000,00	15,0	SOCIO	22/05/2003	11/10/2006
NOME....: LUCIANA DE PAIVA END.....: COMPL.: BAIRRO: MUNIC...: UF.....:	50.000,00	5,0	ADMINISTRADOR	22/05/2003	11/10/2006



Certidão Web

Dados da Empresa | [Atividades](#) | [Pessoas](#) | [Filiais](#) | [Histórico](#) | [Bloqueios](#)

NOME EMPRESARIAL HOLZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES EIRELI		CNPJ 18.127.897/0001-84	
ENDEREÇO COMPLETO RODOVIA BR 262 - KM 42		BAIRRO CARACOL	
CEP 29260000	MUNICÍPIO DOMINGOS MARTINS	UF ES	NIRE 32600017041
PORTE Não	INÍCIO DA ATIVIDADE 14/05/2013	SITUAÇÃO REGISTRO ATIVO	
ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO 14/05/2013	ÚLTIMO ARQUIVAMENTO DATA: 26/05/2017 NÚMERO: 20175346410	PRAZO DE TÉRMINO DAS ATIVIDADES	
CAPITAL SOCIAL 100.000,00		CAPITAL INTEGRALIZADO 100.000,00	
REQUER AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL NÃO		POSSUI CLÁUSULA RESTRITIVA NÃO	



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
3ª Procuradoria Especial de Contas



Certidão Web

[Dados da Empresa](#)[Atividades](#)[Pessoas](#)[Filiais](#)[Histórico](#)[Bloqueios](#)**NOME EMPRESARIAL**

HOLZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES EIRELI

CNPJ

18.127.897/0001-84

PESSOAS VINCULADOS À EMPRESA

CPF / CNPJ	ENDEREÇO	PARTICIPAÇÃO	EM %	VÍNCULO	ENTRADA	SAÍDA
	NOME...: ESTEVAO HENRIQUE HOLZ END.....: COMPL...: BAIRRO...: MUNIC...: UF.....:	0,00	0,0	TITULAR PESSOA FÍSICA	14/05/2013	
	NOME...: ESTEVAO HENRIQUE HOLZ END.....: COMPL...: BAIRRO...: MUNIC...: UF.....:	0,00	0,0	ADMINISTRADOR	14/05/2013	

Por sua vez, conforme informações extraídas do sistema *CidadES*, **somente no exercício de 2018 a empresa E&L Produções de Software Ltda. foi beneficiada com um total de empenhos líquidos no valor de R\$ 30.363.447,15**, destacando-se os empenhos emitidos pela Prefeitura Municipal de Marechal Floriano, no valor total de **R\$ 1.201.895,37**:



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
3ª Procuradoria Especial de Contas

cidadaES

Relatório de Empenhos por Credor

EXERCÍCIO: 2018	PERÍODO: Janeiro a Dezembro
ESFERA ADMINISTRATIVA: *	UNIDADE GESTORA: Todas
CÓDIGO CREDOR/FORNECEDOR: 39781752000172 TIPO: CNPJ	NOME CREDOR/FORNECEDOR: EMPRESA E PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

UNIDADE GESTORA	EMPENHO	REFORÇO	ANULAÇÃO / CANCELAMENTO	EMPENHO LÍQUIDO
045E0700001 - Prefeitura Municipal de Marechal Floriano	1.516.610,91	0,00	314.715,54	1.201.895,37
047E0700001 - Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul	921.465,25	0,00	88.577,22	832.888,03
042E0600023 - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento de Linhares	882.182,67	0,00	53.261,53	828.921,14
052E0700001 - Prefeitura Municipal de Nova Venécia	825.460,00	0,00	0,00	825.460,00
011E0600003 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Baixo Guandu	899.685,70	0,00	75.600,00	818.085,70
073E0700001 - Prefeitura Municipal de Viana	785.164,72	0,00	35.717,31	749.447,41
070E0700001 - Prefeitura Municipal de Sooretama	768.786,67	0,00	78.433,34	690.353,33
019E0700001 - Prefeitura Municipal de Colatina	645.789,96	0,00	0,00	645.789,96
016E0700001 - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim	606.924,96	0,00	0,00	606.924,96
054E0700001 - Prefeitura Municipal de Pedro Canário	771.951,17	0,00	202.941,19	569.009,98
023E0700001 - Prefeitura Municipal de Domingos Martins	594.419,23	0,00	30.000,00	564.419,23
001E0700001 - Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio	547.784,02	0,00	59.005,33	488.778,69
007E0700001 - Prefeitura Municipal de Anchieta	549.976,00	0,00	92.790,33	457.185,67
035E0700001 - Prefeitura Municipal de Itapemirim	448.200,00	0,00	0,00	448.200,00
013E0700001 - Prefeitura Municipal de Boa Esperança	537.595,00	0,00	104.315,00	433.280,00
005E0700001 - Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves	432.951,45	0,00	0,00	432.951,45
025E0700001 - Prefeitura Municipal de Ecoporanga	493.705,94	0,00	64.852,94	428.853,00
067E0600005 - Secretaria Municipal de Finanças de São Mateus	487.120,00	0,00	59.616,00	427.504,00
009E0600006 - Secretaria de Finanças de Aracruz	419.520,00	0,00	0,00	419.520,00
040E0700001 - Prefeitura Municipal de João Neiva	443.057,90	0,00	39.172,21	403.885,69
038E0700001 - Prefeitura Municipal de Jaguaré	397.872,55	0,00	0,00	397.872,55
062E0700001 - Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá	376.557,86	0,00	0,00	376.557,86
014E0700001 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Norte	383.688,55	0,00	17.324,00	366.364,55
056E0700001 - Prefeitura Municipal de Piúma	553.112,24	0,00	186.963,19	366.149,05
058E0700001 - Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy	358.065,60	0,00	0,00	358.065,60
075E0700001 - Prefeitura Municipal de Vila Valério	357.562,59	0,00	16.145,81	341.416,78
063E0700001 - Prefeitura Municipal de Santa Teresa	390.483,40	0,00	51.882,50	338.600,90
048E0700001 - Prefeitura Municipal de Montanha	505.580,00	0,00	185.660,00	319.920,00
033E0700001 - Prefeitura Municipal de Irupi	316.080,00	0,00	0,00	316.080,00
012E0700001 - Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco	348.900,00	0,00	39.600,00	309.300,00
066E0700001 - Prefeitura Municipal de São José do Calçado	326.325,95	0,00	21.545,83	304.780,12
059E0700001 - Prefeitura Municipal de Rio Bananal	326.877,33	0,00	31.980,00	294.897,33
018E0700001 - Prefeitura Municipal de Castelo	329.644,00	0,00	42.434,00	287.210,00
042E0600002 - Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos de Linhares	277.702,44	0,00	0,00	277.702,44
036E0700001 - Prefeitura Municipal de Itarana	305.670,00	0,00	30.480,00	275.190,00
055E0700001 - Prefeitura Municipal de Pinheiros	295.300,00	0,00	21.100,00	274.200,00
030E0700001 - Prefeitura Municipal de Ibraçu	285.845,68	0,00	21.839,50	264.006,18
053E0700001 - Prefeitura Municipal de Pancas	263.000,00	0,00	0,00	263.000,00



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
3ª Procuradoria Especial de Contas

ciudad^{ES}

Relatório de Empenhos por Credor

UNIDADE GESTORA	EMPENHO	REFORÇO	ANULAÇÃO / CANCELAMENTO	EMPENHO LÍQUIDO
044E0700001 - Prefeitura Municipal de Marataízes	275.547,36	0,00	15.867,78	259.679,58
029E0700001 - Prefeitura Municipal de Ibatiba	360.923,40	0,00	109.509,75	251.413,65
032E0700001 - Prefeitura Municipal de Iconha	271.090,40	0,00	20.323,80	250.766,60
037E0700001 - Prefeitura Municipal de Iúna	244.676,87	0,00	2.205,20	242.471,67
050E0700001 - Prefeitura Municipal de Muniz Freire	307.900,00	0,00	75.100,00	232.800,00
031E0700001 - Prefeitura Municipal de Ibitirama	223.024,00	0,00	0,00	223.024,00
003E0700001 - Prefeitura Municipal de Águia Branca	251.656,22	0,00	41.132,00	210.524,22
072E0700001 - Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante	218.280,00	0,00	7.800,00	210.480,00
034E0700001 - Prefeitura Municipal de Itaguaçu	276.920,00	0,00	68.480,00	208.440,00
065E0700001 - Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha	220.157,66	0,00	11.957,66	208.200,00
078E0700001 - Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg	206.400,00	0,00	0,00	206.400,00
002E0700001 - Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte	292.177,68	0,00	90.438,84	201.738,84
046E0700001 - Prefeitura Municipal de Marilândia	261.237,97	0,00	68.429,73	192.808,24
064E0700001 - Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte	243.566,00	0,00	52.906,00	190.660,00
004E0700001 - Prefeitura Municipal de Alegre	217.500,00	0,00	28.507,50	188.992,50
076L0200001 - Câmara Municipal de Vila Velha	202.021,70	0,00	17.000,00	185.021,70
021E0700001 - Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo	180.585,27	0,00	0,00	180.585,27
024E0700001 - Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto	319.251,23	0,00	144.034,43	175.216,80
039E0700001 - Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro	407.422,50	0,00	235.429,00	171.993,50
068E0700001 - Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã	182.000,00	0,00	19.920,00	162.080,00
074E0700001 - Prefeitura Municipal de Vila Pavão	160.404,00	0,00	0,00	160.404,00
041E0700001 - Prefeitura Municipal de Laranja da Terra	158.000,00	0,00	0,00	158.000,00
020L0200001 - Câmara Municipal de Conceição da Barra	173.500,00	0,00	20.258,85	153.241,15
060E0700001 - Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul	152.400,00	0,00	0,00	152.400,00
051E0700001 - Prefeitura Municipal de Muqui	233.163,35	0,00	81.659,86	151.503,49
043E0700001 - Prefeitura Municipal de Mantenópolis	149.763,00	0,00	3.776,00	145.987,00
071E0700001 - Prefeitura Municipal de Vargem Alta	144.000,00	0,00	3.100,00	140.900,00
067L0200001 - Câmara Municipal de São Mateus	139.653,34	0,00	0,00	139.653,34
027E0700001 - Prefeitura Municipal de Guaçuí	137.745,00	0,00	0,00	137.745,00
042E0100001 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares	133.155,63	0,00	0,00	133.155,63
022E0700001 - Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço	137.347,20	0,00	5.617,00	131.730,20
006E0700001 - Prefeitura Municipal de Alto Rio Novo	128.079,00	0,00	0,00	128.079,00
061E0700001 - Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina	126.824,58	0,00	0,00	126.824,58
042L0200001 - Câmara Municipal de Linhares	200.226,36	0,00	77.332,77	122.893,59
011E0100001 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Baixo Guandu	127.157,75	0,00	5.086,31	122.071,44
049E0700001 - Prefeitura Municipal de Mucurici	117.001,49	0,00	0,00	117.001,49
008E0700001 - Prefeitura Municipal de Apiacá	120.000,00	0,00	4.655,00	115.345,00
067E0500001 - Fundo Municipal de Saúde de São Mateus	112.392,00	0,00	10.080,00	102.312,00
019E0100001 - Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental	178.500,00	0,00	78.100,00	100.400,00
019L0200001 - Câmara Municipal de Colatina	228.145,98	0,00	130.315,40	97.830,58
073L0200001 - Câmara Municipal de Viana	102.642,24	0,00	6.392,00	96.250,24
042E0400003 - Faculdade de Ensino Superior de Linhares	94.200,00	0,00	0,00	94.200,00



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
3ª Procuradoria Especial de Contas

cidadaES

Relatório de Empenhos por Credor

UNIDADE GESTORA	EMPENHO	REFORÇO	ANULAÇÃO / CANCELAMENTO	EMPENHO LÍQUIDO
067E0100001 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto São Mateus	116.368,41	0,00	24.671,12	91.697,29
023L0200001 - Câmara Municipal de Domingos Martins	87.144,24	0,00	0,00	87.144,24
052L0200001 - Câmara Municipal de Nova Venécia	82.900,00	0,00	0,00	82.900,00
012L0200001 - Câmara Municipal de Barra de São Francisco	80.849,40	0,00	0,00	80.849,40
073E0500002 - Fundo Municipal de Saúde de Viana	80.973,00	0,00	6.747,75	74.225,25
073E0500003 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viana	80.973,00	0,00	6.747,75	74.225,25
002L0200001 - Câmara Municipal de Água Doce do Norte	99.116,24	0,00	24.894,48	74.221,76
055E0500001 - Fundo Municipal de Saúde de Pinheiros	72.346,00	0,00	20,00	72.326,00
057E0700001 - Prefeitura Municipal de Ponto Belo	70.800,00	0,00	0,00	70.800,00
078L0200001 - Câmara Municipal de Governador Lindenberg	70.800,00	0,00	0,00	70.800,00
042E0600005 - Gabinete do Prefeito de Linhares	92.534,88	0,00	23.368,71	69.166,17
055L0200001 - Câmara Municipal de Pinheiros	68.280,00	0,00	0,00	68.280,00
073E0600001 - Secretaria Municipal de Educação de Viana	80.973,00	0,00	13.495,50	67.477,50
040L0200001 - Câmara Municipal de João Neiva	67.200,68	0,00	0,00	67.200,68
009E0100001 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz	67.050,36	0,00	0,00	67.050,36
072L0200001 - Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00
045L0200001 - Câmara Municipal de Marechal Floriano	65.196,00	0,00	0,00	65.196,00
038L0200001 - Câmara Municipal de Jaguaré	64.795,56	0,00	3,60	64.791,96
009L0200001 - Câmara Municipal de Aracruz	64.680,54	0,00	1.319,46	63.361,08
068L0200001 - Câmara Municipal de São Roque do Canaã	79.371,63	0,00	17.981,16	61.390,47
040E0100002 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva	71.247,96	0,00	10.178,28	61.069,68
055E0500002 - Fundo Municipal de Assistência Social de Pinheiros	59.856,00	0,00	0,00	59.856,00
070L0200001 - Câmara Municipal de Sooretama	59.052,00	0,00	0,00	59.052,00
030E0100001 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibirajú	58.299,48	0,00	0,00	58.299,48
059E0500001 - Fundo Municipal de Saúde de Rio Bananal	96.816,00	0,00	40.200,00	56.616,00
054E0500004 - Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário	56.688,18	0,00	497,70	56.190,48
075L0200001 - Câmara Municipal de Vila Valério	55.620,00	0,00	0,00	55.620,00
064L0200001 - Câmara Municipal de São Domingos do Norte	74.240,00	0,00	18.720,00	55.520,00
030L0200001 - Câmara Municipal de Ibirajú	54.872,00	0,00	0,00	54.872,00
056L0200001 - Câmara Municipal de Piúma	54.752,76	0,00	0,00	54.752,76
048E0500001 - Fundo Municipal de Saúde de Montanha	64.200,00	0,00	9.600,00	54.600,00
061E0500001 - Fundo Municipal de Saúde de Santa Leopoldina	49.308,25	0,00	0,00	49.308,25
073E0800001 - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Viana	50.860,00	0,00	2.860,00	48.000,00
046E0100001 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariândia	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00
036E0500001 - Fundo Municipal de Saúde de Itarana	50.250,00	0,00	3.000,00	47.250,00
005L0200001 - Câmara Municipal de Alfredo Chaves	51.622,72	0,00	4.537,07	47.085,65
011L0200001 - Câmara Municipal de Baixo Guandu	58.726,57	0,00	11.734,70	46.991,87
051L0200001 - Câmara Municipal de Muqui	46.882,22	0,00	0,00	46.882,22
028L0200001 - Câmara Municipal de Guarapari	50.653,72	0,00	4.018,00	46.635,72
065L0200001 - Câmara Municipal de São Gabriel da Palha	46.341,72	0,00	0,00	46.341,72
001L0200001 - Câmara Municipal de Afonso Cláudio	55.250,00	0,00	8.914,42	46.335,58
045E0500001 - Fundo Municipal de Saúde de Marechal Floriano	74.896,35	0,00	28.782,95	46.113,40



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
3ª Procuradoria Especial de Contas

ciDADES

Relatório de Empenhos por Credor

UNIDADE GESTORA	EMPENHO	REFORÇO	ANULAÇÃO / CANCELAMENTO	EMPENHO LÍQUIDO
063E0500001 - Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa	46.013,04	0,00	0,00	46.013,04
062L0200001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá	44.714,76	0,00	0,00	44.714,76
007E0800001 - Instituto de Previdência dos Servidores de Anchieta	44.567,47	0,00	0,00	44.567,47
043L0200001 - Câmara Municipal de Mantenópolis	47.633,08	0,00	3.350,00	44.283,08
004E0500001 - Fundo Municipal de Saúde de Alegre	114.000,00	0,00	70.000,00	44.000,00
070E0100001 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sooretama	49.254,28	0,00	5.325,32	43.928,96
035E0100001 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapemirim	43.200,00	0,00	0,00	43.200,00
006L0200001 - Câmara Municipal de Alto Rio Novo	43.800,00	0,00	800,00	43.000,00
012E0800001 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Barra de São Francisco-Es	43.000,00	0,00	0,00	43.000,00
058L0200001 - Câmara Municipal de Presidente Kennedy	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00
038E0100001 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaré	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00
036E0100001 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itarana	41.800,00	0,00	0,00	41.800,00
060L0200001 - Câmara Municipal de Rio Novo do Sul	40.800,00	0,00	0,00	40.800,00
004L0200001 - Câmara Municipal de Alegre	40.500,00	0,00	0,00	40.500,00
007L0200001 - Câmara Municipal de Anchieta	41.999,94	0,00	1.799,92	40.200,02
060E0800001 - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Rio Novo do Sul	39.437,40	0,00	0,00	39.437,40
036L0200001 - Câmara Municipal de Itarana	39.000,00	0,00	0,00	39.000,00
021L0200001 - Câmara Municipal de Conceição do Castelo	38.880,00	0,00	0,00	38.880,00
071L0200001 - Câmara Municipal de Vargem Alta	40.988,62	0,00	2.175,31	38.813,31
003L0200001 - Câmara Municipal de Águia Branca	40.800,00	0,00	2.400,00	38.400,00
035L0200001 - Câmara Municipal de Itapemirim	38.400,00	0,00	0,00	38.400,00
033E0500001 - Fundo Municipal de Saúde de Irupí	38.400,00	0,00	0,00	38.400,00
034E0500001 - Fundo Municipal de Saúde de Itaguaçu	38.400,00	0,00	0,00	38.400,00
059E0100002 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio Bananal	38.055,60	0,00	0,00	38.055,60
052E0500002 - Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Venécia	37.850,00	0,00	0,00	37.850,00
010L0200001 - Câmara Municipal de Atilio Vivacqua	52.600,00	0,00	15.000,00	37.600,00
074L0200001 - Câmara Municipal de Vila Pavão	37.567,72	0,00	0,00	37.567,72
005E0500001 - Fundo Municipal de Saúde de Alfredo Chaves	37.117,44	0,00	0,00	37.117,44
063L0200001 - Câmara Municipal de Santa Teresa	36.714,92	0,00	0,00	36.714,92
042E0800001 - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares	36.494,35	0,00	0,00	36.494,35
078E0100001 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Governador Lindenberg	36.350,67	0,00	0,00	36.350,67
067E0500002 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Mateus	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
004E0500002 - Fundo Municipal de Assistência Social de Alegre	35.633,50	0,00	0,00	35.633,50
004E0500003 - Fundo Municipal de Educação de Alegre	166.800,00	0,00	132.120,00	34.680,00
004E0800001 - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Alegre	46.337,61	0,00	11.669,99	34.667,62
037E0500001 - Fundo Municipal de Saúde de Iúna	37.240,10	0,00	3.724,01	33.516,09
044E0500001 - Fundo Municipal de Saúde de Marataizes	33.273,60	0,00	0,00	33.273,60
048L0200001 - Câmara Municipal de Montanha	36.016,57	0,00	2.750,00	33.266,57
034L0200001 - Câmara Municipal de Itaguaçu	53.985,60	0,00	21.594,24	32.391,36
065E0800001 - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Gabriel da Palha	32.270,63	0,00	0,00	32.270,63
052E0500001 - Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia	44.560,33	0,00	12.304,33	32.256,00
031E0500003 - Fundo Municipal de Saúde de Ibitirama	32.200,00	0,00	0,00	32.200,00



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
3ª Procuradoria Especial de Contas

cidadaES

Relatório de Empenhos por Credor

UNIDADE GESTORA	EMPENHO	REFORÇO	ANULAÇÃO / CANCELAMENTO	EMPENHO LÍQUIDO
032L0200001 - Câmara Municipal de Iconha	34.666,34	0,00	2.473,73	32.192,61
013L0200001 - Câmara Municipal de Boa Esperança	31.827,12	0,00	0,00	31.827,12
023E0500001 - Fundo Municipal de Saúde de Domingos Martins	31.717,01	0,00	0,00	31.717,01
047L0200001 - Câmara Municipal de Mimoso do Sul	31.500,00	0,00	0,00	31.500,00
027E0800001 - Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí	31.478,62	0,00	0,00	31.478,62
026E0800001 - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Fundão	38.856,00	0,00	7.680,00	31.176,00
027E0500002 - Fundo Municipal de Saúde de Guaçuí	30.600,00	0,00	0,00	30.600,00
004E0100001 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alegre	30.321,00	0,00	0,00	30.321,00
059E0800001 - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Rio Bananal	30.260,88	0,00	0,00	30.260,88
035E0800001 - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Itapemirim	32.395,76	0,00	2.451,98	29.943,78
062E0800001 - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá	29.566,85	0,00	0,05	29.566,80
054E0800001 - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Pedro Canário	29.222,40	0,00	0,00	29.222,40
041L0200001 - Câmara Municipal de Laranja da Terra	29.082,00	0,00	0,00	29.082,00
004E0100002 - Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Alegre	42.000,00	0,00	13.044,88	28.955,12
032E0800001 - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Iconha	28.800,00	0,00	0,00	28.800,00
049L0200001 - Câmara Municipal de Mucurici	29.624,18	0,00	991,30	28.632,88
039E0500001 - Fundo Municipal de Saúde de Jerônimo Monteiro	28.120,00	0,00	0,00	28.120,00
065E0100001 - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos de São Gabriel da Palha	27.600,00	0,00	0,00	27.600,00
059L0200001 - Câmara Municipal de Rio Bananal	27.313,68	0,00	0,00	27.313,68
023E0800001 - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Domingos Martins	26.746,29	0,00	0,00	26.746,29
066E0500003 - Fundo Municipal de Saúde de São José do Calçado	26.067,12	0,00	0,00	26.067,12
016E0100002 - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim	25.864,01	0,00	0,00	25.864,01
047E0500002 - Fundo Municipal de Saúde de Mimoso do Sul	28.000,00	0,00	2.800,00	25.200,00
050E0500002 - Fundo Municipal de Saúde de Muniç Freire	25.200,00	0,00	0,00	25.200,00
005E0100001 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alfredo Chaves	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
047E0800001 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Mimoso do Sul	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
030E0800001 - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ibirajú	23.978,04	0,00	0,00	23.978,04
071E0800001 - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Vargem Alta	23.792,00	0,00	0,00	23.792,00
032E0100002 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iconha	24.863,52	0,00	1.450,00	23.413,52
061E0800001 - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Leopoldina	22.833,80	0,00	0,00	22.833,80
034E0100001 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itaguaçu	22.120,00	0,00	7,00	22.113,00
031E0100001 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibitirama	21.842,56	0,00	0,00	21.842,56
037L0200001 - Câmara Municipal de Iúna	23.760,00	0,00	1.980,00	21.780,00
043E0500001 - Fundo Municipal de Saúde de Mantenópolis	27.008,00	0,00	5.452,00	21.556,00
006E0500002 - Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do	31.500,00	0,00	13.500,00	18.000,00
039E0100001 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jerônimo Monteiro	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
024L0200001 - Câmara Municipal de Dolores do Rio Preto	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
029L0200001 - Câmara Municipal de Ibatiba	17.178,30	0,00	0,00	17.178,30
047E0100001 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mimoso do Sul	21.938,24	0,00	6.134,56	15.803,68
029E0500001 - Fundo Municipal de Saúde de Ibatiba	15.127,35	0,00	0,00	15.127,35
032E0500001 - Fundo Municipal de Saúde de Iconha	21.450,00	0,00	6.500,00	14.950,00
008L0200001 - Câmara Municipal de Apiaçá	14.400,00	0,00	0,00	14.400,00



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
3ª Procuradoria Especial de Contas

ciudadES

Relatório de Empenhos por Credor

UNIDADE GESTORA	EMPENHO	REFORÇO	ANULAÇÃO / CANCELAMENTO	EMPENHO LÍQUIDO
014L0200001 - Câmara Municipal de Bom Jesus do Norte	14.141,88	0,00	0,00	14.141,88
025L0200001 - Câmara Municipal de Ecoporanga	63.167,66	0,00	49.589,56	13.578,10
003E0800001 - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Águia Branca	13.450,00	0,00	0,00	13.450,00
038E0500002 - Fundo Municipal de Assistência Social de Jaguaré	13.200,00	0,00	0,00	13.200,00
025E0500001 - Fundo Municipal de Saúde de Ecoporanga	14.700,00	0,00	2.450,00	12.250,00
022E0500001 - Fundo Municipal de Saúde de Divino de São Lourenço	90.420,00	0,00	79.500,00	10.920,00
022E0500002 - Fundo Municipal de Assistência Social de Divino de São Lourenço	26.617,20	0,00	15.697,20	10.920,00
050E0500003 - Fundo Municipal de Assistência Social de Muniz Freire	10.800,00	0,00	0,00	10.800,00
049E0500001 - Fundo Municipal de Saúde de Mucurici	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
072E0500002 - Fundo Municipal de Assistência Social de Venda Nova do Imigrante	6.000,00	0,00	500,00	5.500,00
072E0500001 - Fundo Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
TOTAL:	34.524.322,83	0,00	4.160.875,68	30.363.447,15

Apenas para se ter uma ideia da expressividade desses valores, **o total de recursos públicos empenhados (apenas) pelos municípios capixabas em favor da E&L Produções de Software Ltda. no ano de 2018 (R\$ 30.363.447,15) revelou-se maior que a receita total de seis municípios no mesmo exercício:**

- **Divino São Lourenço (R\$ 21.136.916,62)**
- **Ponto Belo (R\$ 24.818.447,62)**
- **Apicá (R\$ 26.461.194,41)**
- **Alto Rio Novo (R\$ 26.520.217,72)**
- **Mucurici (R\$ 27.282.090,29)**
- **Vila Pavão (R\$ 30.114.965,76).**



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
3ª Procuradoria Especial de Contas

ções Fiscalizações Prestações de contas Dados Abertos TCE-ES

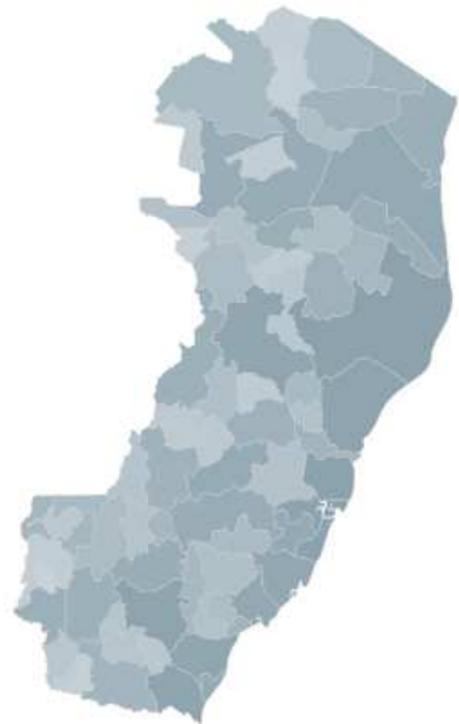
Comparação de Municípios Rankings Receita Arrecadada 2018

Receita Arrecadada

Total de impostos, taxas, contribuições, transferências e outras fontes de recursos arrecadadas pelo município e usadas para custear as despesas públicas e as necessidades de investimentos.

Ranking com dados enviados pelos municípios acumulados até o mês exigível: **Dezembro**.

1º - Vitória	R\$1.694.378.436,67
2º - Serra	R\$1.286.514.826,80
3º - Vila Velha	R\$903.032.767,02
4º - Linhares	R\$684.037.272,78
5º - Cariacica	R\$659.663.130,27
6º - Cachoeiro de Itapemirim	R\$470.143.291,10
7º - Aracruz	R\$430.216.421,73
8º - Presidente Kennedy	R\$424.900.471,11
9º - Itapemirim	R\$397.034.089,97
10º - Colatina	R\$336.410.172,35
11º - Guarapari	R\$326.805.899,03
12º - São Mateus	R\$289.427.478,99
13º - Anchieta	R\$256.991.358,79
14º - Viana	R\$232.805.495,92
15º - Marataizes	R\$178.837.365,60
16º - Santa Maria de Jetibá	R\$138.893.400,02
17º - Nova Venécia	R\$128.644.549,03
18º - Domingos Martins	R\$120.412.543,18
19º - Barra de São Francisco	R\$119.441.703,54
20º - Castelo	R\$96.988.110,04
21º - Conceição da Barra	R\$94.263.996,36
22º - São Gabriel da Palha	R\$94.259.535,05
23º - Jaguaré	R\$93.028.373,15
24º - Baixo Guandu	R\$90.154.020,44
25º - Alegre	R\$89.893.559,49
26º - Guaçuí	R\$88.521.724,45
27º - Rio Bananal	R\$83.258.510,74
28º - Santa Teresa	R\$82.551.754,64
29º - Afonso Cláudio	R\$82.117.065,73
30º - Piúma	R\$81.145.630,37
31º - Pinheiros	R\$72.977.676,73
32º - Fundão	R\$72.486.120,44
33º - Mimoso do Sul	R\$70.508.108,55
34º - Pedro Canário	R\$70.244.132,87





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
3ª Procuradoria Especial de Contas

35º - Venda Nova do Imigrante	R\$69.948.759,18	
36º - Sooretama	R\$69.587.270,20	
37º - Iúna	R\$68.306.053,00	
38º - Vargem Alta	R\$67.428.568,74	
39º - Ecoporanga	R\$65.401.985,17	
40º - João Neiva	R\$61.629.602,28	
41º - Ibatiba	R\$61.175.479,20	
42º - Marechal Floriano	R\$60.744.121,52	
43º - Montanha	R\$57.320.230,23	
44º - Muniz Freire	R\$55.845.277,89	
45º - Iconha	R\$54.099.518,12	
46º - Pancas	R\$52.560.133,73	
47º - Boa Esperança	R\$52.198.140,07	
48º - Alfredo Chaves	R\$51.602.949,78	
49º - Vila Valério	R\$47.890.133,06	
50º - Itaguaçu	R\$45.972.280,84	
51º - Mantenedópolis	R\$44.726.535,95	
52º - Rio Novo do Sul	R\$44.514.027,14	
53º - Ibirapu	R\$43.877.501,12	
54º - Santa Leopoldina	R\$43.875.684,73	
55º - Águia Branca	R\$41.752.134,14	
56º - Conceição do Castelo	R\$41.231.665,83	
57º - Jerônimo Monteiro	R\$40.945.199,30	
58º - Brejetuba	R\$40.639.776,78	
59º - Muqui	R\$40.138.337,16	
60º - São José do Calçado	R\$39.625.537,05	
61º - Governador Lindenberg	R\$39.378.142,89	
62º - Marilândia	R\$38.590.942,12	
63º - Atílio Vivácqua	R\$38.393.762,14	
64º - Irupi	R\$36.683.091,00	
65º - Itarana	R\$36.578.388,10	
66º - Laranja da Terra	R\$35.757.589,64	
67º - Água Doce do Norte	R\$35.699.909,22	
68º - São Roque do Canaã	R\$35.081.222,75	
69º - São Domingos do Norte	R\$34.814.423,05	
70º - Bom Jesus do Norte	R\$32.891.707,53	
71º - Ibitirama	R\$32.362.083,06	
72º - Dolores do Rio Preto	R\$31.273.640,58	E&L Produções de Software Ltda. (R\$ 30.363.447,15)
73º - Vila Pavão	R\$30.114.965,76	
74º - Mucurici	R\$27.282.090,29	
75º - Alto Rio Novo	R\$26.520.217,72	
76º - Apicá	R\$26.461.194,41	
77º - Ponto Belo	R\$24.818.447,62	
78º - Divino de São Lourenço	R\$21.136.916,62	



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
3ª Procuradoria Especial de Contas

O quadro a seguir, elaborado a partir de dados disponibilizados no sistema *CidadES*, resume o total de empenhos líquidos recebidos das unidades gestoras situadas no Estado do Espírito Santo⁸ pela próspera empresa de informática nos últimos 7 anos (2013 a 2019):

Exercício	Empenhos Recebidos pela E&L dos Municípios	Empenhos Recebidos pela E&L do Estado do ES
2013	R\$ 15.278.127,49	R\$ 6.821,52
2014	R\$ 19.624.098,37	R\$ 6.821,52
2015	R\$ 24.993.477,54	R\$ 3.400,00
2016	R\$ 22.700.222,19	R\$ 3.912,00
2017	R\$ 23.552.732,42	R\$ 3.870,00
2018	R\$ 30.363.447,15	R\$ 205.189,55
2019 (parcial)	R\$ 30.364.045,56	R\$ 487.433,71
Total:	R\$ 166.876.150,72	R\$ 717.448,30

De acordo com informações disponíveis em seu site⁹, a empresa possui mais de 600 clientes, distribuídos em pelo menos 8 Estados:

A EMPRESA

Com a necessidade de tornar mais eficiente e eficaz o serviço público, a E&L Produções de Software, fundada em agosto de 1993, em Domingos Martins – ES, começou a desenvolver sistemas informatizados que apresentassem o que há de melhor em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), de acordo com as exigências legais necessárias à administração pública.

Hoje, com uma experiência de mais de 25 anos de mercado, a E&L tornou-se uma empresa especializada no setor de soluções em Tecnologia da Informação e Comunicação. Possuímos clientes em vários Estados do país, tais como: ES, RJ, MG, BA, GO, MS, RS e SC oferecendo sistemas integrados de gestão pública, entre eles: Tributário, Frotas, Recursos Humanos, Saúde, Contabilidade, Almoarifado, Patrimônio, Compras, Protocolo, Educação entre outros. Dentre nossos clientes estão: Prefeituras, Câmaras, Institutos e Fundações Previdenciárias Municipais, Secretarias de Estado, Instituições de Ensino e Assembléias Legislativas.

⁸ Não inclui entes públicos de outros Estados.

⁹ Disponível em: <http://www.el.com.br/>. Acesso em: 1 dez. 2019.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
3ª Procuradoria Especial de Contas

São diversos os processos de controle externo em que os gestores públicos atribuem aos sistemas licenciados pela **E&L Produções de Software Ltda.** a responsabilidade pelo descumprimento de obrigações assumidas perante esta Corte de Contas:

Processo TC 90777/2019-1 > Fiscalização > Omissão

Unidade Gestora: SEMED - Secretaria Municipal de Educação de Baixo Guandu (Centro-Oeste)

Instrução Técnica Conclusiva 4087/2019-1

[...]

2. DA JUSTIFICATIVA

Conforme a Resposta Comunicação 1059/2019-3 e Defesa/Justificativa 1041/2019-9:

CENIRA ANTONIA DA SILVA, Fundo Municipal de Saúde, já qualificado nos autos em epígrafe, vem pelo presente apresentar **JUSTIFICATIVA** AO TERMO DE CITAÇÃO 1098/2019-3, o que faz nos seguintes termos:

Destaca-se inicialmente as dificuldades encontradas no fechamento do exercício, devido as inúmeras inconsistências encontradas no Sistema, houve a necessidade de intervenção da Empresa responsável pela manutenção do sistema E&L.

Com a grande demanda dos outros municípios, a empresa encontrou dificuldade em prestar atendimento, pois, estava atendendo a todos os municípios para o envio das suas respectivas prestações de contas.

[...]

Importante destacar ainda, que foram enviadas várias vezes as informações necessárias para a PCM da UG Educação, conforme pode ser verificado no sistema CIDADES, cabendo técnicos desta municipalidade em regularizar inconsistências encontradas na respectiva UG, demonstrando o princípio da boa-fé. No qual, destacamos que servidores do Município se deslocaram por várias oportunidades para sede da empresa E&L, com o objetivo de solucionar todas as inconsistências encontradas no sistema, que impossibilitava de encaminhar as prestações de contas mensais, conforme doc anexos.

Processo TC 3458/2016-4 > Prestação de Contas Anual de Ordenador

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Conceição da Barra

Instrução Técnica Conclusiva 392/2017-6

[...]



JUSTIFICATIVA

Devidamente citado, Termo de Citação 1281/2016, o Sr. Anderson Kleber da Silva apresentou documentos, juntamente com as seguintes razões de justificativas, abaixo transcritas:

2. Justificativa aos termos da Citação - item 4.4.1 – Não conformidade entre os saldos do inventário de bens móveis e do Balanço Patrimonial.

[...]

IV - Da mesma forma pode-se observar que ao enviar o ofício para a empresa E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA (empresa contratada e responsável pelo sistema informatizado de processamento de dados da Câmara Municipal de Conceição da Barra), o justificante, já se preocupou em descobrir, identificar e apontar onde ocorreram as divergências levantadas pela equipe técnica, qual seja, o Sistema da E&L gerou o relatório INVENTÁRIO DE BENS PATRIMONIAIS - TCE dos Bens Móveis - INVMOV com valores divergentes (R\$ 104.828,53) do relatório Anexo 15 RESUMO DO INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS- RESMOV (R\$ 95.027,53), ambos anexos. Esse último, utilizado para conciliação contábil junto ao Patrimônio, com o valor constando no Balanço Patrimonial do Órgão.

Processo TC 3893/2008 > Auditoria Ordinária

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Nova Venécia

Instrução Técnica Conclusiva 1650/2013

[...]

1 ANÁLISE DAS IRREGULARIDADES

1.1 PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO, COM REAJUSTE DE PREÇO ACIMA DA INFLAÇÃO DO PERÍODO, SEM A DEVIDA JUSTIFICATIVA (AUSÊNCIA DE MOTIVAÇÃO) (Item 1 da ITI 434/2008)

[...]

Por fim, deve-se destacar que a Responsável E&L Produções de Software Ltda. tem pleno conhecimento que a ferramenta tecnológica, objeto do contrato, é imprescindível para o regular funcionamento da Administração Pública Municipal, conforme destaca na sua defesa fl. 365:

(...) a Representada seria obrigada a interromper a prestação dos serviços, com enormes prejuízos ao erário público, **mormente porque todo o funcionamento daquela Administração Pública dependia, como depende, daquela ferramenta.** (sem grifos no original)

Por fim, cumpre abordar relevante ponto suscitado pela equipe técnica do TCE-ES no Relatório de Levantamento 4/2016: **a possibilidade de compartilhamento de**



soluções de tecnologia entre as unidades gestoras com o objetivo de reduzir as despesas com o licenciamento de sistemas de informação.

Entre as questões formuladas pela equipe técnica do TCE-ES, e respondidas pelas unidades gestoras para fins de elaboração do Relatório de Levantamento 4/2016-6, destacam-se:

- ***“Como este sistema poderia ser utilizado por outras instituições”?***
- ***“Quais sistemas poderiam ser compartilhados com outras instituições, por serem gratuitos ou adquiridos”?***

Por certo, os questionamentos transcritos têm por objetivo avaliar, sob o ponto de vista dos próprios usuários do sistema, a possibilidade de utilização das ferramentas tecnológicas por outras unidades gestoras, posicionamento que coincide com a proposta deste *Parquet* de Contas, considerando os benefícios financeiros que seriam obtidos com a medida.

Nesse sentido, o próprio Tribunal de Contas tem aderido à celebração de convênios com a finalidade de compartilhar códigos-fonte, conforme se colhe dos extratos de convênios extraídos do Diário Oficial de Contas, reproduzidos a seguir:



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
3ª Procuradoria Especial de Contas

**EXTRATO DO CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE SOLUÇÃO
DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Processo TC-9290/2015

LICENCIANTE: Tribunal de Contas da União - TCU

LICENCIADO: Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES.

OBJETO: o uso, no território nacional, não oneroso, sem fins comerciais, do programa de computador denominado **Fiscais Execução Off-line** – solução de tecnologia da informação desenvolvida pelo LICENCIANTE. O objeto do contrato abrange o repasse inicial ao LICENCIADO, também não oneroso, dos conhecimentos tecnológicos inerentes ao código-fonte, constituídos dos arquivos-fonte dos programas, da especificação das tabelas, do modelo de dados e da documentação técnica da solução objeto deste contrato. Acompanham a solução, ainda, informações necessárias à instalação do produto.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 30 (anos), contados a partir da data de sua assinatura.

Vitória, 12 de agosto de 2015.

Conselheiro DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
Presidente

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 015/2017

Processo TC nº 3688/2017

Espécie: Termo de Cessão de Uso que entre si celebram Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso – TCEMT e o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES.

Objeto: Trata-se de cessão de cópia do Sistema Geo-Obras com seu código fonte do software e do direito de uso do software Geo-Obras – sistema de informação baseado em tecnologia de geo-processamento e tratamento de imagens, que reúne dados geográficos básicos, o qual visa oferecer o controle informatizado e de geo-referenciamento sobre as obras públicas, permitindo ao órgão fiscalizador a tomada de decisões rápidas e precisas.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura.

Assinam: Pelo **TCEMT:** Conselheiro Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto – Presidente; Pelo **TCEES:** Conselheiro Sérgio Aboudib Ferreira Pinto – Presidente;

Data da Assinatura: 26 de maio de 2017.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
3ª Procuradoria Especial de Contas

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo TC nº 8213/2017

Convênio de Cooperação Técnica que entre si celebram o Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do estado do Espírito Santo - PRODEST e o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, objetivando A cessão de código fonte do sistema de Processo Eletrônico e todos os componentes não comerciais necessários ao perfeito funcionamento da solução, conforme Pano de Trabalho (Anexo I) que faz parte integrante deste instrumento.

Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua publicação na imprensa oficial.

Assinam: Pelo Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do estado do Espírito Santo - PRODEST: **PAULO HENRIQUE RABELO COUTINHO** – Diretor-Presidente e **SAMIRA MASRHUA BORTOLINI KILL** – Diretora Administrativa e Financeira; Pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo: **CONSELHEIRO SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO** – Presidente.

Data da Assinatura: 01 de novembro de 2017.

CONVÊNIO

Processo TC nº 16695/2019

Espécie: Convênio que entre si celebram o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – TCE-ES e a TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Objeto: O presente ACORDO tem por finalidade a cessão parcial de código fonte capaz de apresentar dados do Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo (SIGEFES) publicadas no Portal da Transparência do Governo do Estado do Espírito Santo.

Vigência: O presente instrumento vigorará a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato no Diário Oficial de Contas (DOC) tendo o prazo de 60 meses.

Assinam: Pelo TCEES: **CONSELHEIRO SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO** – Presidente; Pelo TJES: **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE** – Secretário Geral.

Data da Assinatura: 19 de novembro de 2019.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
3ª Procuradoria Especial de Contas

Acrescente-se, ainda, notícia disponibilizada no portal do TCE-ES¹⁰ acerca da cessão do código-fonte do sistema de processo eletrônico e-TCEES ao Banco do Estado do Espírito Santo – BANESTES:

TCE-ES cede código fonte de processo eletrônico para o Banestes
quarta-feira, 16 de outubro de 2019

O Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE-ES) irá ceder ao Banco do Estado do Espírito Santo (Banestes) o código fonte do sistema e-TCEES – Processo de Gestão Administrativa (PGA) para a implantação do processo eletrônico na área administrativa do Banestes. O acordo de cooperação foi assinado nesta quarta-feira, às 13 horas, entre o presidente da Corte, conselheiro Sergio Aboudib, e os diretores do banco José Amarildo Casagrande e Alcio de Araujo.

A cessão permitirá que o Banestes implemente seu processo eletrônico de maneira mais rápida com a absorção do código do sistema desenvolvido pelo TCE-ES. O termo de cooperação estabelece que as modificações evolutivas realizadas no código fonte devem ser encaminhadas ao Tribunal. “A medida trará segurança e agilidade, aperfeiçoando o trabalho”, afirmou Aboudib.

O diretor do TCE-ES, Fabiano Valle Barros, destacou que o PGA foi idealizado visando obter excelência na governança sobre aquisições e contratações públicas. “Adotando premissas que visam a celeridade e maior controle das informações, utilizamos a técnica de mapeamento de processos, o que permitiu otimizar o fluxo processual com a identificação de gargalos desnecessários. O PGA, ao mesmo tempo que moderniza e confere celeridade nos processos de aquisição, permite monitoramento de prazos e emissão de relatórios gerenciais mais detalhados e adaptados a este novo momento da gestão administrativa do Tribunal de Contas do Estado”, afirmou.

Pelo termo, com prazo de vigência de 60 meses, o Banestes poderá utilizar o código fonte apenas para o fim a que se destina, zelando pelo uso do programa, comprometendo-se a utilizar os dados que lhe forem disponibilizados somente nas atividades que, em virtude de lei, lhes compete exercer. Deve, ainda, utilizar o objeto exclusivamente no interesse público, sendo vedada a cessão, aluguel, venda do código fonte ou qualquer outra forma de transferência do mesmo.

A relevância do compartilhamento de sistemas de informação como medida de racionalização das despesas públicas decorre principalmente do custo elevado de aquisição ou de desenvolvimento dos programas. A título de exemplo, de acordo com informações fornecidas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apresentadas no **Relatório de Levantamento 4/2016**, o desenvolvimento do Sistema de Gestão

¹⁰ Disponível em: <https://www.tce.es.gov.br/tce-es-cede-codigo-fonte-de-processo-eletronico-para-o-banestes/>. Acesso em: 1 dez. 2019.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
3ª Procuradoria Especial de Contas

Financeira do Espírito Santo – SIGEFES custou aos cofres públicos a importância de **R\$ 7.455.187,80**. O desenvolvimento foi realizado pela empresa **Logus Sistemas de Gestão Pública Ltda.** por meio do **Contrato 010/2012**.

No entanto, de acordo com informações colhidas do portal da transparência do Governo do Estado¹¹, a despesa total acumulada com a execução do **Contrato 010/2012** totalizou **R\$ 11.017.411,63**, conforme se verifica no quadro a seguir:

Exercício	Valor Total Empenhado à Logus Sistemas	
2011	R\$	0,00
2012	R\$	2.287.142,00
2013	R\$	3.251.746,23
2014	R\$	2.521.445,00
2015	R\$	1.577.921,54
2016	R\$	211.227,36
2017	R\$	1.035.912,40
2018	R\$	132.017,10
2019 (parcial)	R\$	0,00
Total:	R\$	11.017.411,63

Assim como o SIGEFES, existem outros sistemas desenvolvidos pelas unidades gestoras que, salvo melhor juízo, mostram aptidão para serem compartilhados com as demais objetivando reduzir as despesas com licenciamento. Para tanto, cumpriria ao TCE-ES o papel central de fomentar o compartilhamento de soluções de tecnologia entre seus jurisdicionados, coordenando as ações voltadas à consecução desse objetivo a partir da perspectiva global proporcionada pelo exercício do controle externo das Administrações Públicas estadual e municipais.

Conquanto tais medidas possam desagradar o interesse comercial das empresas que atuam no lucrativo setor de licenciamento de softwares de gestão pública,

¹¹ Informações extraídas do portal da transparência do Governo do Estado. Disponível em: <https://transparencia.es.gov.br/DadosAbertos/BaseDeDados>. Acesso em: 2 dez. 2019.



importa destacar que esta Corte de Contas possui o dever constitucional de tutelar o interesse público quando este se mostrar em conflito com o interesse privado, razão pela qual o Ministério Público de Contas empenha-se no sentido de buscar uma solução que se mostre economicamente viável para a redução das despesas públicas e que, de forma concomitante, proporcione o aperfeiçoamento da função administrativa em sintonia com os princípios constitucionais aplicáveis à Administração Pública.

Portanto, anseia-se que o órgão guardião das finanças públicas estaduais e municipais envide esforços no sentido de criar um **grupo de trabalho** com o objetivo de analisar a possibilidade e a viabilidade de compartilhamento de soluções de tecnologia entre suas unidades gestoras, reduzindo de forma significativa as despesas públicas com licenciamento de programas.

3 Conclusão

Ante o exposto,

CONSIDERANDO que o ataque cibernético sofrido pelo Município de São Mateus decorreu de **falhas de segurança e de infraestrutura nos sistemas informatizados responsáveis pela gestão financeira**, resultando na perda de todos os dados contábeis dos meses de setembro, outubro e novembro de 2018 do Fundo Municipal de Saúde de São Mateus;

CONSIDERANDO que o referido ataque, conquanto tenha afetado apenas uma das unidades gestoras integrantes do Município de São Mateus, compromete a consolidação da prestação de contas de todo o município, gerando atrasos nas remessas de dados das demais unidades gestoras;

CONSIDERANDO que o episódio resultou em custos diretos, decorrentes da contratação emergencial de empresas especializadas, e indiretos, entre os quais destacam-se a perda de dados públicos e o atraso no envio aos órgãos de controle;



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
3ª Procuradoria Especial de Contas

CONSIDERANDO que o fato ocorrido no Município de São Mateus ensejou a lavratura de Boletim de Ocorrência nº 38658467 perante a Polícia Civil por constituir, em tese, **crime de invasão de dispositivo informático**, tipificado nos art. 154-A e 154-B do Código Penal¹²;

CONSIDERANDO que, por meio do **Relatório de Levantamento 4/2016-6**, a área técnica do TCE-ES constatou que 71% das unidades gestoras possuem contratos de licenciamento de sistemas de informação com a empresa **E&L Produções de Software Ltda.**, circunstância que, de acordo com o referido relatório, **“representa risco de descontrole dos dados (o que pode resultar em erro ou fraude) e até mesmo em dificuldades para operação dos sistemas ou perda dos dados em caso de descontinuidade das contratações. Além, claro, de sobrepreço e contratações antieconômicas diante da ausência de competitividade nas licitações”**;

CONSIDERANDO que, em razão do elevado nível de dependência tecnológica aferido pelo corpo técnico do TCE-ES no **Relatório de Levantamento 4/2016**,

¹² **Invasão de dispositivo informático** ([Incluído pela Lei nº 12.737, de 2012](#)) Vigência

Art. 154-A. Invadir dispositivo informático alheio, conectado ou não à rede de computadores, mediante violação indevida de mecanismo de segurança e com o fim de obter, adulterar ou destruir dados ou informações sem autorização expressa ou tácita do titular do dispositivo ou instalar vulnerabilidades para obter vantagem ilícita: ([Incluído pela Lei nº 12.737, de 2012](#)) Vigência

Pena - detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano, e multa. ([Incluído pela Lei nº 12.737, de 2012](#)) Vigência

§ 1º Na mesma pena incorre quem produz, oferece, distribui, vende ou difunde dispositivo ou programa de computador com o intuito de permitir a prática da conduta definida no caput. ([Incluído pela Lei nº 12.737, de 2012](#)) Vigência

§ 2º Aumenta-se a pena de um sexto a um terço se da invasão resulta prejuízo econômico. ([Incluído pela Lei nº 12.737, de 2012](#)) Vigência

§ 3º Se da invasão resultar a obtenção de conteúdo de comunicações eletrônicas privadas, segredos comerciais ou industriais, informações sigilosas, assim definidas em lei, ou o controle remoto não autorizado do dispositivo invadido: ([Incluído pela Lei nº 12.737, de 2012](#)) Vigência

Pena - reclusão, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa, se a conduta não constitui crime mais grave. ([Incluído pela Lei nº 12.737, de 2012](#)) Vigência

§ 4º Na hipótese do § 3º, aumenta-se a pena de um a dois terços se houver divulgação, comercialização ou transmissão a terceiro, a qualquer título, dos dados ou informações obtidos. ([Incluído pela Lei nº 12.737, de 2012](#)) Vigência

§ 5º Aumenta-se a pena de um terço à metade se o crime for praticado contra: ([Incluído pela Lei nº 12.737, de 2012](#)) Vigência

I - Presidente da República, governadores e prefeitos; ([Incluído pela Lei nº 12.737, de 2012](#)) Vigência

II - Presidente do Supremo Tribunal Federal; ([Incluído pela Lei nº 12.737, de 2012](#)) Vigência

III - Presidente da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, de Assembleia Legislativa de Estado, da Câmara Legislativa do Distrito Federal ou de Câmara Municipal; ou ([Incluído pela Lei nº 12.737, de 2012](#)) Vigência

IV - dirigente máximo da administração direta e indireta federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal. ([Incluído pela Lei nº 12.737, de 2012](#)) Vigência

Ação penal ([Incluído pela Lei nº 12.737, de 2012](#)) Vigência

Art. 154-B. Nos crimes definidos no art. 154-A, somente se procede mediante representação, salvo se o crime é cometido contra a administração pública direta ou indireta de qualquer dos Poderes da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios ou contra empresas concessionárias de serviços públicos. ([Incluído pela Lei nº 12.737, de 2012](#)) Vigência



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
3ª Procuradoria Especial de Contas

notadamente com a empresa **E&L Produções de Software Ltda.**, que detém a absoluta maioria dos contratos de licenciamento de programas com a Administração Pública, o Plenário desta Corte de Contas prolatou o **Acórdão TC 1263/2016 apenas recomendendo “às unidades gestoras que promovam ações para diminuir a dependência tecnológica das empresas fornecedoras de sistemas de informação e serviços relativos a estes, de maneira que possam mitigar o risco de descontinuidade na operação dos sistemas ou perda e manipulação indevida dos dados”**;

CONSIDERANDO que a expedição de **Recomendação** por parte do Tribunal de Contas não se destina a corrigir irregularidades, porquanto a correção de irregularidade se faz mediante expedição de **Determinação**. Isso porque a Recomendação tem por objetivo apenas **sugerir** – sem caráter de obrigatoriedade – a adoção de providências quando vislumbrada **oportunidade de melhoria de desempenho**, consoante se extrai do cotejo entre os incisos IV e V do art. 207, do Regimento Interno do TCE-ES¹³, razão pela qual o gestor público não se sente compelido a acatar as Recomendações emanadas por este órgão de controle externo, podendo não as acolher, se assim lhe convier;

CONSIDERANDO que, nos autos do **Processo TC 3893/2008**, a área técnica do TCE-ES, por meio da **Instrução Técnica Conclusiva 1650/2013**, relata que a empresa **E&L Produções de Software Ltda.** possui pleno conhecimento da dependência tecnológica da Administração Pública em relação aos programas por ela licenciados:

Processo TC 3893/2008 > Auditoria Ordinária

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Nova Venécia

¹³ Art. 207. Ao apreciar processo relativo à fiscalização, o Relator ou o Tribunal:

[...]

IV - **determinará** a adoção de providências corretivas por parte do responsável ou de quem lhe haja sucedido, no prazo de até trinta dias, quando verificadas tão somente falhas de natureza formal ou outras impropriedades que não ensejem a aplicação de multa ou que não configurem indícios de débito, decidindo pelo arquivamento ou apensamento do processo às respectivas contas, sem prejuízo das demais providências;

V - **recomendará** ao responsável, ou a quem lhe haja sucedido, a adoção de providências, quando verificadas oportunidades de melhoria de desempenho, e arquivamento ou apensamento do processo às respectivas contas, sem prejuízo do monitoramento do cumprimento das recomendações;



Instrução Técnica Conclusiva 1650/2013

[...]

1 ANÁLISE DAS IRREGULARIDADES

1.2 PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO, COM REAJUSTE DE PREÇO ACIMA DA INFLAÇÃO DO PERÍODO, SEM A DEVIDA JUSTIFICATIVA (AUSÊNCIA DE MOTIVAÇÃO) (Item 1 da ITI 434/2008)

[...]

Por fim, deve-se destacar que a Responsável E&L Produções de Software Ltda. tem pleno conhecimento que a ferramenta tecnológica, objeto do contrato, é imprescindível para o regular funcionamento da Administração Pública Municipal, conforme destaca na sua defesa fl. 365:

(...) a Representada seria obrigada a interromper a prestação dos serviços, com enormes prejuízos ao erário público, **mormente porque todo o funcionamento daquela Administração Pública dependia, como depende, daquela ferramenta.** (sem grifos no original)

CONSIDERANDO que, apenas no exercício financeiro 2018, a empresa **E&L Produções de Software Ltda.** foi beneficiada pelos municípios capixabas com empenhos líquidos no valor total **R\$ 30.363.447,15**, quantia superior ao total das receitas anuais dos municípios de Divino São Lourenço (R\$ 21.136.916,62), Ponto Belo (R\$ 24.818.447,62), Apiacá (R\$ 26.461.194,41), Alto Rio Novo (R\$ 26.520.217,72), Mucurici (R\$ 27.282.090,29) e Vila Pavão (R\$ 30.114.965,76);

E CONSIDERANDO, por fim, que, entre os anos 2013 a 2019, apenas a referida empresa recebeu empenhos líquidos dos municípios no valor total de **R\$ 166.876.150,72**, evidenciando o potencial de redução das despesas com licenciamento de sistemas de informação a longo prazo, caso mostre-se viável o compartilhamento de tecnologias de informação;

O Ministério Público de Contas, por meio da 3.^a Procuradoria de Contas, em complemento ao parecer anterior, manifesta-se em sede de pedido de vista propondo a esta Corte de Contas que, **após o julgamento do feito**:

- a)** Sejam os presentes autos encaminhados à Secretaria de Tecnologia da Informação do TCE-ES para análise quanto à gravidade do ataque cibernético que comprometeu parcialmente o sistema informatizado de gestão financeira



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
3ª Procuradoria Especial de Contas

do Município de São Mateus, gerando a perda de informações relevantes para o município, bem como quanto a eventuais medidas a serem adotadas por este órgão de controle externo com o propósito de evitar ou de mitigar a ocorrência de novos ataques virtuais aos sistemas de gestão financeira das demais unidades gestoras, em especial das que também se utilizam dos sistemas licenciados pela empresa **E&L Produções de Software Ltda.**, considerando o elevado nível de dependência tecnológica dos municípios capixabas com a aludida empresa. Posteriormente, requer-se o reenvio dos autos ao Ministério Público de Contas para conhecimento e eventuais deliberações acerca das medidas adotadas;

- b) A adoção de providências quanto à irregularidade constatada pelo Relatório de Levantamento 4/2016, consistente na **contratação de serviços sem mensuração** por parte das unidades gestoras, cujo custo anual apurado pela equipe técnica do TCE-ES totalizou **R\$ 22.140.771,72** em 2016;
- c) A realização de **auditoria de sistema** junto ao **sistema informatizado de administração financeira do Município de São Mateus**, se possível por meio do Plano Anual de Fiscalização de 2020, abrangendo o servidor do sistema de banco de dados e o programa fornecido pela empresa **E&L Produções de Software Ltda.**, tendo por objetivo avaliar sua integridade, disponibilidade, confidencialidade, aderência às normas (conformidade), controles internos, entrada, processamento e saída de dados, efetividade, satisfação e usabilidade, na forma preconizada pela **NBR ISSO/IEC 27002:2005**¹⁴, com destaque para os seguintes pontos:
- Rotas de acesso [remoto] ao sistema conferidas à empresa **E&L Produções de Software Ltda.** para manutenções e atualizações de seus programas, conforme mencionado no relatório técnico elaborado

¹⁴ Disponível em: http://www.fieb.org.br/download/senai/NBR_ISO_27002.pdf. Acesso em: 18 nov. 2019.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
3ª Procuradoria Especial de Contas

pela empresa MegaTraining Consultoria e Projetos em TI, contratada para solucionar os problemas gerados pelo ataque virtual;

- Existência e eficácia dos sistemas de backup;

- d) Caso não seja possível a inclusão da auditoria de sistema no Plano Anual de Fiscalização de 2020, pugna-se pela realização de procedimento fiscalizatório autônomo com o mesmo objetivo;
- e) Considerando a expertise adquirida pelo corpo técnico do TCE-ES no primeiro levantamento de sistemas de informação realizado em 2016 por meio do Processo TC 3274/2016, sugere-se à esta Corte de Contas a realização de novo levantamento com o propósito de verificar os avanços alcançados pela Administração Pública em decorrência das recomendações emitidas por meio do Acórdão TC 1263/2016-1, prolatado no mencionado processo;
- f) Por fim, considerando o relevante papel desempenhado pelo Tribunal de Contas no controle externo da Administração Pública, requer-se a criação de **grupo de trabalho** com o objetivo de analisar a possibilidade e a viabilidade de se promover o **compartilhamento não oneroso de sistemas de informação entre unidades gestoras estaduais e municipais**, a exemplo da cessão de código fonte ou do desenvolvimento compartilhado de uma solução conjunta para unidades gestoras de perfis semelhantes, medida que poderia, inclusive, ser mediada pelo próprio Tribunal de Contas, resultando na redução significativa das despesas públicas com licenças de softwares.

Vitória, 04 de dezembro de 2019.

HERON CARLOS GOMES DE OLIVEIRA
Procurador Especial de Contas